PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 16 de novembro de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que **"Autoriza o pagamento de ITCD e Despesas cartorárias para regularização e outorga de Escritura de Imóveis doados pelo Município de Lagoa da Prata/MG"**.

O presente projeto de lei visa autorização de pagamento de despesas necessárias à outorga de escrituras de imóveis doados pelo Município de Lagoa da Prata em Administrações anteriores e que não foram transferidos aos Donatários, estando os referidos imóveis registrados no Cartório de Registro de Imóveis em nome do Município de Lagoa da Prata.

Esclarece que, os imóveis que pretende regularizar não foram isentos do pagamento do ITCD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer bens e direitos), em virtude de não ter constado nas leis de doação de forma expressa que se tratava de doação ***"de bem imóvel doado pelo poder público a particular no âmbito de programa habitacional destinado a pessoas de baixa renda.*** Desta forma, não se enquadrou nas hipóteses de isenção previstas na Lei estadual n°. 14.941/2003 e Decreto Estadual n° 43.981/2005.

Insta ainda registrar, que nas Leis de doação, constou apenas de forma genérica que as despesas correriam por conta da dotação orçamentaria própria do Município, razão pela qual imprescindível é a presente autorização legislativa especifica para pagamento de referidas despesas e regularização das doações com a outorga da competente escritura.

Solicitamos que o mencionado projeto de lei seja tramitado em **regime de urgência**, nos termos do art. 52 da LOM.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI EM 201/2022

"Autoriza o pagamento de ITCD e Despesas cartorárias para regularização e outorga de Escritura de Imóveis doados pelo Município de Lagoa da Prata/MG".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Lagoa da Prata a proceder ao pagamento do ITCD afim de regularizar a doação de Imóveis aos Donatários descritos no anexo I da presente Lei.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Lagoa da Prata a proceder ao pagamento das despesas cartorárias, taxa e tributos necessários a outorga de escritura para regularização da doação de Imóveis aos Donatários descritos no anexo II da presente Lei.

Art. 3 - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de novembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 16/11/22

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Nº	BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	QUADRA/ LOTE	LEI DE DOAÇÃO
1	Albenício Sebastião Pinto	R: Barão do Rio Branco, nº 805 B: Gomes	Q-11, L-07	657/1994
2	Darci Gaspar da Costa	R: Maria Martins de Abreu, nº 544 B: Marília	Q-11, L-12	1768/2009
3	Donizete Alves Moreira	R: José Vital, nº 143 B: Gomes	Q-144, L-23	657/1994
4	Espólio de Adão Pereira da Silva	R: Manaus, nº 1217 B: Marília	Q-132, L-04	1808/2010
5	Espólio de Amael Nilton de Souza	R: Saint Clair Dôco, nº 1320 B: Marília	Q-139, L-17	1569/2007
6	Geralda Maria Mendes	R: José Ribeiro de Oliveira, nº 940 B: Marília	Q-112, L-05	1768/2009
7	Geraldo Inácio do Nascimento	R: Homero de Castro, nº 20 B: Gomes	Q-07, L-05	657/1994
8	Gilmar dos Santos	R: Josino Francisco Vidal, nº 941 B: Marília	Q-111, L-12	1559/2007
9	Hélio Antônio Ferreira	R: Homero de Castro, nº 148 B: Gomes	Q-11, L-03	657/1994
10	João Geraldo Batista Campos	R: José Ribeiro de Oliveira, nº 941 B: Marília	Q-133, L-13	1569/2007
11	José Perpétuo da Silva	R: Francisco Resende, nº 1145 B: Marília	Q-127, L-12	2030/2012
12	Lenir de Fátima Souza Silva	R: Manaus, nº 1190 B: Marília	Q-129, L-07	1569/2007
13	Maria de Lourdes de Oliveira	R: Almirante Tamandaré, nº 816 B: Gomes	Q-11, L-15	657/1994
14	Nelson José Bernardo	R: Maria Martins de Abreu, nº 805 B: Marília	Q-120, L-09	1569/2007
15	Sônia de Moura	R: Francisco Sales, nº 1195 B: Marília	Q-149, L-03	1569/2007
16	Sônia Maria de Andrade	R: Francisco Resende, nº 1420 B: Marília	Q-147, L-15	1737/2009
17	Queilane Leal Dias	R: Saint Clair Dôco, nº 7310 B: Marília	Q-139, L-18	2360/2014
18	Salete Maria Alves	R: Joaquim Gomes Bernardes, nº 1188 B: Marília	Q-123, L-04	1569/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

Nº	BENEFÍCIARIO	ENDEREÇO	QUADRA/LOTE
1	Albenício Sebastião Pinto	Rua Barão do Rio Branco, n° 805 - Gomes	Q- 11, L-07
2	Alberino Ribeiro	Rua Francisco Resende, n° 1220 - Marília	Q-126, L-03
3	Darci Gaspar da Costa	D. Maria Martins de Abreu, n° 544 - Marília	Q-114, L-23
4	Dulce Alves Bibiano	Rua Carlos Chagas, n° 794 - Mangabeiras	Q- 183, L-02
5	Donizete Alves Moreira	Rua José Vital, n° 143 - Gomes	Q- 11, L-12
6	Elza Ferreira da Silva Rangel e José Souza Rangel	Av. Vereador Antenor Chagas Madeira, n° 1332 - Marília	Q-142, L-21
7	Espólio de Adão Pereira da Silva	Rua Manaus, n° 1217 - Marília	Q-132, L-04
8	Espólio de Amael Nilton de Souza	Rua Saint Clair Doco, n° 1320 - Marília	Q-139, L-17
9	Geralda Maria Mendes	Rua José Ribeiro de Oliveira, n° 940 - Marília	Q-112, L-05
10	Geraldo Inácio do Nascimento	Rua Homero de Castro, n° 20 - Gomes	Q-07, L-05
11	Geraldo Magela Correia e Regina Alves Fialho	Rua Francisco Sales, n° 1604 - Marília	Q-137, L-18
12	Gilmar dos Santos	Rua Josino Francisco Vidal, n° 941 - Marília	Q-111, L-12
13	Hélio Antonio Ferreira	Rua Homero de Castro, n° 148 - Gomes	Q-11, L-03
14	João Geraldo Batista Campos	ua José Ribeiro de Oliveira, n° 941 - Marília	Q-113, L-13
15	José Perpétuo da Silva	Rua Francisco Resende, n° 1145 - Marília	Q-127, L-12
16	José Ronaldo Gomes	Rua Homero de Castro, n° 110 - Gomes	Q-11, L-06-A
47	Leni Belarmina da Costa	Rua Barão do Rio Branco, n° 832 - Gomes	Q-07, L-14-B
18	Lenir de Fátima Souza Silva	Rua Manaus, n° 1190 - Marília	Q-129, L-07
19	Maria de Lourdes de Oliveira	Rua Almirante Tamandaré, n° 816 - Gomes	Q-11, L-15

20	Marilda Alves Zacarias e Alvimar Aparecido Zacarias	Rua Professor Sinfrônio Mendes, n°1224 - Marília	Q-136, L-17
21	Meire Soares da Silva	Rua Francisco Resende, n° 1185 - Marília	Q-127, L-16
22	Nelson José Bernardo	D. Maria Martins de Abreu, n° 805 - Marília	Q-120, L-09
23	Queilane Leal Dias	Rua Saint Clair Doco, N° 7310 - Marília	Q-139, L-18
24	Salete Maria Alves	Rua Joaquim Gomes Bernardes, n° 1188 - Marília	Q-123, L-04
25	Sidney Antonio Mudesto e Maria Aparecida Pereira	Rua Francisco Sales, n° 1215 - Marília	Q-149, L-05
26	Sônia de Moura	Rua Francisco Sales, n° 1195 - Marília	Q-149, L-03
27	Sônia Maria de Andrade	Rua Francisco Resende, n° 1420 - Marília	Q-147, L-15
28	Valquíria Silva	Rua Antônio José Vieira, n° 402 - Marília	Q-127, L-05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Rua Joaquim Gomes Pereira., 825 - Centro - Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000 CNPJ: 18.318.618/0001-60 Telefone: (37) 3261-5641
E-mail: almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br Site: http://www.lagoadaprata.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS

209/22

Solicitação de Compra Nº 1221672/2022

Solicitante: Rosana Maria Alves Oliveira **Data da Solicitação:** 15/07/2022
Organograma: 1100300256 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO
Local de Entrega: RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA, 825
Objeto: Pagamento de Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação - ITCD, de 18 (dezoito) lotes doados pelo Município a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme leis em anexo.

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
	36810-1	1,00	SV	RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	27.562,5000	27.562,50

Preço Total: 27.562,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
769 - 11.003.16.482.1104.4066.3.3.90.39.00	Reforma e/ou Construção de Moradias	02.00.0132	27.562,50

Lagoa da Prata, 15 de Julho de 2022. RMAOliveira mat. 927

Sec. M. de Obras e Urbanismo
Lagoa da Prata/MG

Assinante

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SETOR DE HABITAÇÃO

P.M.L.P. SETOR DE COMPRAS

Ofício nº 094/2022
Thaís Gontijo Morais
Chefe do Setor de Compras

Lagoa da Prata, 15 de setembro de 2022.

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria a **SOLICITAÇÃO 1221672** para pagamento de Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação – ITCD de 18(dezoito) lotes doados pelo Município a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao longo de diversas administrações anteriores, conforme leis em anexo.

O Setor de Habitação lida com uma demanda atualmente em média de 500(quinhentos) lotes, incluindo os lotes do Programa Casa Mineira, doados ao longo dos anos, que precisam ser regularizados. No Setor de Cadastro, muitos desses lotes encontram-se em nome do morador beneficiário da doação, porém, se for pesquisar no cartório, esses lotes encontram-se em nome do Município de Lagoa da Prata. A importância desse trabalho é transferir o pleno domínio da posse desses imóveis para essas famílias que não escrituraram porque continuam em situação de vulnerabilidade socioeconômica mesmo com o passar dos anos. Salienta-se ainda que conforme a leis de doação, "As despesas decorrentes da lei correrão à conta de dotação própria do Município". Apresentamos a **SOLICITAÇÃO 1221672/2022** cujos impostos se referem aos lotes que são objeto das **SOLICITAÇÕES 1221978/2022 e 1221986/2022** interligadas pelo trabalho de regularização desses imóveis. Esses lotes são descritos nas leis de doação: 657/1994, 1559/2007, 1569/2007,1737/2009, 1768/2009, 1808/2010, 1824/2010, 1907/2011, 2030/2012 e 2360/2014.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Escrevente:
Rosana Maria Alves Oliveira – Matrícula:427
Assistente Administrativo

Reginaldo Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SETOR DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Setor de Habitação, vem apresentar essa demanda, a fim de atender a real necessidade existente no setor para dar continuidade às suas atividades de regularização de imóveis do Município, através de Processo de Compra nos termos da Lei 8.666/93.

1) OBJETO:

Pagamento de Imposto de transmissão Causa Mortis ou Doação – ITCD para concluir serviço de lavratura de escritura de 18(dezoito) lotes em Cartório de Ofício de Notas de Lagoa da Prata. Esses lotes foram doados pelo Município, ao longo de diversas administrações anteriores, para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica conforme leis de doação em anexo.

2) JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

O Setor de Habitação lida com uma demanda atualmente em média de 500(quinhentos) lotes, incluindo os lotes do Programa Casa Mineira, doados ao longo dos anos, que precisam ser regularizados. No Setor de Cadastro, muitos desses lotes encontram-se em nome do morador beneficiário da doação, porém, se for pesquisar no cartório, esses lotes encontram-se em nome do Município de Lagoa da Prata. A importância desse trabalho é transferir o pleno domínio da posse desses imóveis para essas famílias que não escrituraram porque continuam em situação de vulnerabilidade socioeconômica mesmo com o passar dos anos. Salienta-se ainda que conforme a leis de doação, "As despesas decorrentes da lei correrão à conta de dotação própria do Município". Encaminhamos correspondência para 190(cento e noventa) famílias até o momento, com o objetivo de solicitar que essas pessoas procurem o setor para tratarmos do assunto REGULARIZAÇÃO do imóvel doado pela prefeitura. Dentre aqueles que se prontificaram para reunir a documentação, apresentaram comprovante de ter nome no cadastro CAD ÚNICO e que já possuem lei de doação dentro dos critérios aceitos pelo cartório, juntamos uma remessa de 28 (vinte e oito) lotes, dos quais 10 (dez) são isentos do pagamento do ITCD e, portanto, 18(dezoito) são os lotes ora apresentados para o processo da Solicitação 1221672/2022. Sendo assim, o Setor de Habitação solicita o pagamento do ITCD para concluir o serviço de lavratura de escritura desses lotes doados. Em anexo à solicitação, segue planilha com os nomes dos beneficiários dos lotes, cópias das leis e comprovante de inscrição no CAD ÚNICO.

3) ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Vide Solicitações de Compras

Solicitação nº 1221672/2022

Item	Cod	Quant	Unid	Especificação	Preço unitário	Total
1	36810	1	SV	Recolhimento de tributos	01	27.562,50

4) CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O item solicitado acima deverá ser entregue no local indicado no momento do envio da AF, no prazo máximo de 10 dias úteis após o recebimento da AF.

5) CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

Á vista.

6) FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato, no que se refere ao Controle Interno, ficará por conta do (a) seguinte servidor (s):

- Emília Cristina de Mesquita.

7) DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE:

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento dos itens fornecidos e ou serviços prestados;
b) Fiscalizar se os itens e ou serviços foram entregues estão em conformidade com o solicitado no edital;
c) Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para efetuar a troca daqueles que forem considerados de má qualidade;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto em contrato, justificando as razões da recusa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar os itens, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
b) Garantir a boa qualidade dos itens ofertados, efetuando a troca daqueles que forem considerados de má qualidade pela Administração;
c) Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem defeitos ou incorreções;
d) Entregar os itens solicitados no prazo estabelecido entre neste Termo de Referência;
e) Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributárias e demais encargos que vierem a incidir sobre o objeto deste contrato;
f) Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão culposa ou dolosa de seus prepostos, subcontratados e/ou decorrência da entrega do objeto, após apuração de responsabilidades;
g) Manter, durante a vigência do contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SETOR DE COMPRAS

Ficha: 769 (3.3.90.39.00.00.00.00) – Outros serviços de terceiros – Ex. anterior.

9) DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS.

Na forma do disposto no Artigo 71 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, a contratada assume todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da contratação.

10) DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total estimado da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do item, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;
b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Lagoa da Prata enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
d) Advertência escrita.
e) Caso venha desistir de fornecer os itens, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total do empenho.
A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa da Prata, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11) DA RESCISÃO

Todos os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão pelo CONTRATANTE, com as consequências a seguir previstas:

A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por Ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos acasos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo CONTRATANTE, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

c) Judicial, nos termos da legislação.

Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido, com direito a:
a) Devolução de garantia se houver.
b) Pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

A rescisão de que trata o inciso do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o CONTRATANTE contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

Em caso de a Adjudicatária deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando se tratar de recusa injustificada, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Encaminhe-se para análise e providências decorrentes.

Lagoa da Prata, 14 de setembro de 2022.

Reginaldo Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PAGAMENTO DE ITCD

ANEXO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA: 1221672/22

	BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	QUADRA E LOTE	LEI DE DOAÇÃO	VALOR DO ITCD
01	Albenício Sebastião Pinto	Rua Barão do Rio Branco, 805 – Bairro Gomes	Q- 11 L- 07	657/1994	R$1.875,00
02	Darci Gaspar da Costa	Rua Maria Martins de Abreu, 544 – B. Marília	Q- 11 L-12	1768/2009	R$1.875,00
03	Donizete Alves Moreira	Rua José Vital, 143 - Bairro Gomes	Q-144 L-23	657/1994	R$1.875,00
04	Espólio de Adão Pereira da Silva	Rua Manaus, 1217 – Bairro Marília	Q- 132 L-04	1808/2010	R$1.250,00
05	Espólio de Amael Nilton de Souza	Rua Saint Clair Dôco, 1320 – Bairro Marília	Q- 139 L-17	1569/2007	R$1.562,50
06	Geralda Maria Mendes	Rua José Ribeiro de Oliveira, 940 – B. Marília	Q- 112 L-05	1768/2009	R$1.250,00
07	Geraldo Inácio do Nascimento	Rua Homero de Castro, 20 – Bairro Gomes	Q- 07 L- 05	657/1994	R$2.000,00
08	Gilmar dos Santos	Rua Josino Francisco Vidal, 941 – B. Marília	Q- 111 L- 12	1569/2007	R$1.250,00
09	Hélio Antônio Ferreira	Rua Homero de Castro, 148 – Bairro Gomes	Q- 11 L- 03	657/1994	R$1.875,00
10	João Geraldo Batista Campos	Rua José Ribeiro de Oliveira,941 – B. Marília	Q- 133 L- 13	1569/2007	R$1.250,00
11	José Perpétuo da Silva	Rua Francisco Resende, 1145 – Bairro Marília	Q- 127 L- 12	2030/2012	R$1.250,00
12	Lenir de Fátima Souza Silva	Rua Manaus, 1190 – Bairro Marília	Q- 129 L- 07	1569/2007	R$1.250,00
13	Maria de Lourdes de Oliveira	Rua Almirante Tamandaré,816 – Bairro Gomes	Q- 11 L- 15	657/1994	R$1.500,00
14	Nelson José Bernardo	Rua Maria Martins de Abreu, 805 – B. Marília	Q- 120 L- 09	1569/2007	R$2.500,00
15	Sônia de Moura	Rua Francisco Sales, 1195 – Bairro Marília	Q- 149 L- 03	1569/2007	R$1.250,00
16	Sônia Maria de Andrade	Rua Francisco Resende,1420 – Bairro Marília	Q- 147 L- 15	1737/2009	R$1.250,00
17	Queilane Leal Dias	Rua Saint Clair Dôco, 1310 – Bairro Marília	Q- 139 L- 18	2360/2014	R$1.250,00
18	Salete Maria Alves	Rua Joaquim Gomes Bernardes, 1188 – B. Marília	Q- 123 L- 04	1569/2007	R$1.250,00

VALOR TOTAL: R$ 27.562,50

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome: ALBENICIO SEBASTIAO PINTO

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Validade: 31/05/2022

Tipo Identificação: 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL; 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL; 3 - CNPJ; 4 - CPF; 5 - OUTROS; 6 - RENAVAM

Tipo: 4 | Número Identificação: 756.650.938-15

Código Município: 3327

Mês/Ano de Referência: 05 / 2022

Nº Documento (aluguel, dívida ativa e parcelamento): 00093472049-19

Número do Protocolo Gerado: 202.306.287.728-1

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318618000160
ALBENICIO SEBASTIAO PINTO - 75465093815

9141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD MAR05-2022 R$1.875,00

Via 1ª Via - Contribuinte

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
Pague nos bancos: BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha Digitável: 85670000018 0 75000213220 7 53112000934 9 72049190991 0

Autenticação

TOTAL	R$	1.875,00

DAE MOD.06.01.11

85670000018 0 75000213220 7 53112000934 9 72049190991 0

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome: ALBENICIO SEBASTIAO PINTO

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Validade: 31/05/2022

Tipo Identificação: 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL; 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL; 3 - CNPJ; 4 - CPF; 5 - OUTROS; 6 - RENAVAM

Tipo: 4 | Número Identificação: 756.650.938-15

Código Município: 3327

Número do Documento: 00093472049-19

Autenticação

Receita	R$	1.875,00
Multa	R$	0,00
Juros	R$	0,00
TOTAL	R$	1.875,00

DAE MOD.06.01.11

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome: DARCI GASPAR DA COSTA

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Validade: 31/05/2022

Tipo Identificação 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ 4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM

Tipo: 4 | Número Identificação: 484.447.236-49

Código Município: 3327

Mês Ano de Referência: 05 / 2022

Nº Documento (subtração, chave ativa e parcelamento): 00093472430-35

Número do Protocolo Gerado: 202.205.250.022-5

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18310618000160
DARCI GASPAR DA COSTA - 48444723649

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD REF05-2022 R$1.875,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
Pague nos bancos: BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha Digitável: 85650000018 2 75000213220 7 53112000934 9 72430350991 8

Autenticação

TOTAL	R$	1.875,00

Fluxo 1ª Via -Contribuinte

DAE MOD.06.01.11

85650000018 2 75000213220 7 53112000934 9 72430350991 8

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome: DARCI GASPAR DA COSTA

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Validade: 31/05/2022

Tipo: 4 | Número Identificação: 484.447.236-49

Código Município: 3327

Número do Documento: 00093472430-35

Receita	R$	1.875,00
Multa	R$	0,00
Juros	R$	0,00
TOTAL	R$	1.875,00

Autenticação

Fluxo 2ª - Banco

DAE MOD.06.01.11

31/08/2022

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 363.742.536-04

DONIZETE ALVES MOREIRA

3327

07 / 2022

LAGOA DA PRATA MG

00095419652-37

Número do Protocolo Gerado: 202.207.613.926-0

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318618000160
DONIZETE ALVES MOREIRA - 36374253604

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD REF07-2022 R$1.875,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

85680000018 9 75000213220 7 83112000954 1 19652370991 9

1.875,00

85680000018 9 75000213220 7 83112000954 1 19652370991 9



31/08/2022

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 363.742.536-04

DONIZETE ALVES MOREIRA

3327

00095419652-37

LAGOA DA PRATA MG

1.875,00
0,00
0,00
1.875,00

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

31/08/2022

4 516.067.716-04

ADAO PEREIRA DA SILVA

3327

07 / 2022

LAGOA DA PRATA MG

00095401185-49

Número do Protocolo Gerado: 202.207.600.211-6

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318618000160
ADAO PEREIRA DA SILVA - 51606771604

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD REF07-2022 R$1.250,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

85690000012 1 50000213220 6 83112000954 1 01185490991 5

1.250,00

85690000012 1 50000213220 6 83112000954 1 01185490991 5



Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

31/08/2022

4 516.067.716-04

ADAO PEREIRA DA SILVA

3327

00095401185-49

LAGOA DA PRATA MG

1.250,00
0,00
0,00
1.250,00

30/06/2022

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 908.392.506-49

AMAEL NILTON DE SOUZA

3327

05 / 2022

LAGOA DA PRATA MG

00093764143-90

Número do Protocolo Gerado: 202.205.761.326-1

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318618000160
AMAEL NILTON DE SOUZA - 90839250649

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD REF05-2022 R$1.562,50

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

85630000015 0 62500213220 1 63012000937 2 64143900991 2

1.562,50

85630000015 0 62500213220 1 63012000937 2 64143900991 2



30/06/2022

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 908.392.506-49

AMAEL NILTON DE SOUZA

3327

00093764143-90

LAGOA DA PRATA MG

1.562,50
0,00
0,00
1.562,50

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Validade	Tipo Identificação: 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL; 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL; 3 - CNPJ; 4 - CPF; 5 - OUTROS; 6 - RENAVAM
31/05/2022	
Tipo: 4	Número Identificação: 008.394.546-60
Código Município: 3327	
Mês Ano de Referência: 05 / 2022	
Nº Documento (parcelação, dívida ativa e parcelamento): 00093472526-89	

Nome: GERALDA MARIA MENDES

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Número do Protocolo Gerado: 202.272.283.903-4

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318618000150
GERALDA MARIA MENDES - 00839454660

0141-2 Regularização de Bens e Direitos - ITCD REF05-2022 R$1.250,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
Pague nos bancos: BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha Digitável: 85620000012 8 50000213220 6 53112000934 9 72526890991 0

Autenticação

TOTAL	R$	1.250,00

DAE MOD.05.01.11

Fluxo 1ª Via -Contribuinte

85620000012 8 50000213220 6 53112000934 9 72526890991 0

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Validade: 31/05/2022 | Tipo Identificação: 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL; 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL; 3 - CNPJ; 4 - CPF; 5 - OUTROS; 6 - RENAVAM

Tipo: 4 | Número Identificação: 008.394.546-60

Código Município: 3327

Nº Documento: 00093472526-89

Nome: GERALDA MARIA MENDES

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Receita	R$	1.250,00
Multa	R$	0,00
Juros	R$	0,00
TOTAL	R$	1.250,00

Autenticação

DAE MOD.05.01.11

Fluxo 2ª - Banco

SETOR DE COMPRAS

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

31/08/2022

4 311.489.566-20

GERALDO INACIO DO NACIMENTO

3327

07 / 2022

LAGOA DA PRATA MG

00095419883-42

Número do Protocolo Gerado: 202.207.619.262-4

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318518000160
GERALDO INACIO DO NACIMENTO - 31148956620

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD REF07-2022 R$2.000,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

85650000020 8 00000213220 7 83112000954 1 19883420991 0

2.000,00

85650000020 8 00000213220 7 83112000954 1 19883420991 0



Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

31/08/2022

4 311.489.566-20

GERALDO INACIO DO NACIMENTO

3327

00095419883-42

LAGOA DA PRATA MG

2.000,00
0,00
0,00
2.000,00

30/06/2022

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 587.751.966-20

3327

05 / 2022

00093763118-25

GILMAR DOS SANTOS

LAGOA DA PRATA MG

Número do Protocolo Gerado: 202.205.630.884-8

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318618000160
GILMAR DOS SANTOS - 58775196620

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD REF05-2022 R$1.250,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE,
BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

85600000012 0 50000213220 6 63012000937 2 63118250991 1

1.250,00

85600000012 0 50000213220 6 63012000937 2 63118250991 1

30/06/2022

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 587.751.966-20

3327

00093763118-25

GILMAR DOS SANTOS

LAGOA DA PRATA MG

1.250,00
0,00
0,00
1.250,00

31/08/2022

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 590.218.106-20

HELIO ANTONIO FERREIRA

3327

07 / 2022

LAGOA DA PRATA MG

00095420297-48

Número do Protocolo Gerado: 202.207.626.881-7

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 19318618000169
HELIO ANTONIO FERREIRA - 59021810620

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD REF07-2022^R$1.875,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

85660000018 1 75000213220 7 83112000954 1 20297480991 7

1.875,00

85660000018 1 75000213220 7 83112000954 1 20297480991 7



31/08/2022

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 590.218.106-20

HELIO ANTONIO FERREIRA

3327

00095420297-48

LAGOA DA PRATA MG

1.875,00
0,00
0,00
1.875,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Validade	Tipo Identificação 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ 4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM
31/05/2022	
Tipo: 4	Número Identificação: 741.001.146-72

Nome: JOAO GERALDO BATISTA CAMPOS

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Código Município: 3327

Mês Ano de Referência: 05 / 2022

Nº Documento (Notificação, Dívida Ativa e Parcelamento): 00093472685-20

Número do Recibo Gerado: 202.295.259.715-0

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18319618000150
JOAO GERALDO BATISTA CAMPOS - 74100114672

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - IRPF 05=2022 R$1.250,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
Pague nos bancos: BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha Digitável: 85680000012 2 50000213220 6 53112000934 9 72685260991 6

Autenticação

TOTAL	R$	1.250,00

DAE MOD.06.01.11

Fluxo 1ª Via -Contribuinte

85680000012 2 50000213220 6 53112000934 9 72685260991 6

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Validade: 31/05/2022 | Tipo Identificação: 4 - CPF | Tipo: 4 | Número Identificação: 741.001.146-72

Nome: JOAO GERALDO BATISTA CAMPOS

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Código Município: 3327

Número do Documento: 00093472685-20

Receita	R$	1.250,00
Multa	R$	0,00
Juros	R$	0,00
TOTAL	R$	1.250,00

Autenticação

DAE MOD.06.01.11

Fluxo 2ª Via

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Validade: 31/05/2022

Tipo Identificação: 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL / 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL / 3 - CNPJ / 4 - CPF / 5 - OUTROS / 6 - RENAVAM

Tipo: 4 | Número Identificação: 358.229.966-04

Nome: JOSE PERPETUO DA SILVA

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Código Município: 3327

Mês Ano de Referência: 05 / 2022

Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento): 00093472774-44

Número do Protocolo Gerado: 202.202.314.235-8

MUNICIPIO DA LAGOA DA PRATA - 18318618000160
JOSE PERPETUO DA SILVA - 35822996604

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD 05/05-2022 R$1.250,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
Pague nos bancos: BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha Digitável: 85630000012 7 50000213220 6 53112000934 9 72774440991 1

Autenticação

TOTAL R$ 1.250,00

Ficha 1ª Via -Contribuinte

DAE MOD.06.01.11

85630000012 7 50000213220 6 53112000934 9 72774440991 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Validade: 31/05/2022

Tipo Identificação: 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL / 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL / 3 - CNPJ / 4 - CPF / 5 - OUTROS / 6 - RENAVAM

Tipo: 4 | Número Identificação: 358.229.966-04

Nome: JOSE PERPETUO DA SILVA

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Código Município: 3327

Número do Documento: 00093472774-44

Receita	R$	1.250,00
Multa	R$	0,00
Juros	R$	0,00
TOTAL	R$	1.250,00

Autenticação

Ficha 2 - Banco

DAE MOD.06.01.11

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome: LENIR DE FATIMA SOUZA SILVA

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Validade: 31/05/2022

Tipo Identificação: 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL; 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL; 3 - CNPJ; 4 - CPF; 5 - OUTROS; 6 - RENAVAM

Tipo: 4 | Número Identificação: 668.729.526-87

Código Município: 3327

Mês Ano de Referência: 05 / 2022

Nº Documento (situação, dívida ativa e parcelamento): 00093472975-77

Número do Protocolo Gerado: 202.285.341.256-8

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318618000160
LENIR DE FATIMA SOUZA SILVA - 668729b26e7

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD MEF05-2022 R$1.250,00

Fluxo 1ª Via -Contribuinte

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
Pague nos bancos: BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha Digitável: 85660000012 4 50000213220 6 53112000934 9 72975770991 4

Autenticação

TOTAL	R$	1.250,00

DAE MOD.06.01.11

85660000012 4 50000213220 6 53112000934 9 72975770991 4

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome: LENIR DE FATIMA SOUZA SILVA

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Validade: 31/05/2022

Tipo: 4 | Número Identificação: 668.729.526-87

Código Município: 3327

Número do Documento: 00093472975-77

Fluxo 2ª Banco

Receita	R$	1.250,00
Multa	R$	0,00
Juros	R$	0,00
TOTAL	R$	1.250,00

Autenticação

DAE MOD.06.01.11

SETOR DE COMPRAS

31/08/2022

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 654.970.076-00

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

3327

07 / 2022

LAGOA DA PRATA MG

00095404637-18

P.M.L.P 18 SETOR DE COMPRAS

Número do Protocolo Gerado: 202.207.659.313-1

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318618000160
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA - 65497007600

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD REF07-2022 R$1.500,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

85690000015 4 00000213220 7 83112000954 1 04637180991 7

1.500,00

85690000015 4 00000213220 7 83112000954 1 04637180991 7



31/08/2022

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 654.970.076-00

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

3327

00095404637-18

LAGOA DA PRATA MG

1.500,00
0,00
0,00
1.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome: NELSON JOSE BERNARDO

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Validade: 31/05/2022

Tipo Identificação 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ 4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM

Tipo: 4 | Número Identificação: 754.768.866-72

Código Município: 3327

Mês Ano de Referência: 05 / 2022

Nº Documento (Auditagem, Código Série e Parcelamento): 00093473239-77

Número do Protocolo Gerado: 202.295.339.435-2

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318618000160
NELSON JOSE BERNARDO - 75476886849

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - IRPF 85ED5-2022 R$2.500,00

Fluxo 1ª Via -Contribuinte

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
Pague nos bancos: BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha Digitável: 85620000025 0 00000213220 7 53112000934 9 73239770991 4

Autenticação

TOTAL	R$	2.500,00

DAE MOD.06.01.11

85620000025 0 00000213220 7 53112000934 9 73239770991 4

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome: NELSON JOSE BERNARDO

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Validade: 31/05/2022

Tipo: 4 | Número Identificação: 754.768.866-72

Código Município: 3327

Número do Documento: 00093473239-77

Receita	R$	2.500,00
Multa	R$	0,00
Juros	R$	0,00
TOTAL	R$	2.500,00

Fluxo 2ª

Autenticação

DAE MOD.06.01.11

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Validade	Tipo Identificação 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CPF 4 - CRF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM
31/05/2022	
Tipo: 4	Número Identificação: 048.383.626-50
Código Município: 3327	
Mês Ano de Referência: 05 / 2022	
Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento): 00093473410-45	

Nome: SONIA DE MOURA

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Número do Recibo Gerado: 8b7.695.332.8dw3

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318616000160
SONIA DE MOURA - 04838266538

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - IRPF R$ 05.2022 R$1.250,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIABE.
Pague nos bancos: BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha Digitável: 85600000012 0 50000213220 6 53112000934 9 73410450991 8

Autenticação

TOTAL	R$	1.250,00

DAE MOD.05.01.11

Fluxo-1ª Via-Contribuinte

85600000012 0 50000213220 6 53112000934 9 73410450991 8

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Validade: 31/05/2022 | Tipo Identificação 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CPF 4 - CRF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM

Tipo: 4 | Número Identificação: 048.383.626-50

Código Município: 3327

Número do Documento: 00093473410-45

Nome: SONIA DE MOURA

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Receita	R$	1.250,00
Multa	R$	0,00
Juros	R$	0,00
TOTAL	R$	1.250,00

Autenticação

DAE MOD.05.01.11

Fluxo-Banco

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome: SONIA MARIA DE ANDRADE

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Validade: 31/05/2022

Tipo Identificação 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ 4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM

Tipo: 4 | Número Identificação: 864.372.246-49

Código Município: 3327

Mês Ano de Referência: 05 / 2022

Nº Documento (auxiliar, única área e preenchimento): 00093473573-91

Número do Recibo Gerado: 262.205.334.250-4

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318618000160
SONIA MARIA DE ANDRADE - 86437243649

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - IRPF 4X2O5-2022 R$1.250,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE,
Pague nos bancos: BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha Digitável: 85690000012 1 50000213220 6 53112000934 9 73573910991 7

Autenticação

TOTAL	R$	1.250,00

DAE MOD.06.01.11

Fluxo 1ª Via - Contribuinte

85690000012 1 50000213220 6 53112000934 9 73573910991 7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome: SONIA MARIA DE ANDRADE

Endereço:

Município: LAGOA DA PRATA | UF: MG | Telefone:

Validade: 31/05/2022

Tipo Identificação 1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ 4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM

Tipo: 4 | Número Identificação: 864.372.246-49

Código Município: 3327

Número do Documento: 00093473573-91

Receita	R$	1.250,00
Multa	R$	0,00
Juros	R$	0,00
TOTAL	R$	1.250,00

Autenticação

DAE MOD.06.01.11

Fluxo 2ª Via - Banco

SETOR DE COMPRAS

30/06/2022

Tipo identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 070.786.526-30

QUEILANE LEAL DIAS

3327

06 / 2022

LAGOA DA PRATA MG

00094035511-86

Número do Protocolo Gerado: 202.205.730.704-7

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 18318618000160
QUEILANE LEAL DIAS - 07078652630

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD REF06-2022 R$1.250,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

85680000012 2 50000213220 6 63012000940 6 35511860991 4

1.250,00

85680000012 2 50000213220 6 63012000940 6 35511860991 4



30/06/2022

Tipo identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 070.786.526-30

QUEILANE LEAL DIAS

3327

00094035511-86

LAGOA DA PRATA MG

1.250,00
0,00
0,00
1.250,00

30/06/2022

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 063.488.356-93

SALETE MARIA ALVES

3327

06 / 2022

LAGOA DA PRATA MG

00094064806-62

Número do Protocolo Gerado: 202.205.744.975-5

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - 163106180000160
SALETE MARIA ALVES - 06348835693

0141-2 Declaração de Bens e Direitos - ITCD REF06-2022 R$1.250,00

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRET EST FAZENDA-DAE SIARE.
BRADESCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MERCANTIL DO BRASIL, SANTANDER ou SICOOB.

85670000012 3 50000213220 6 63012000940 6 64806620991 3

1.250,00

85670000012 3 50000213220 6 63012000940 6 64806620991 3



30/06/2022

Tipo Identificação
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3 - CNPJ
4 - CPF
5 - OUTROS
6 - RENAVAM

4 063.488.356-93

SALETE MARIA ALVES

3327

00094064806-62

LAGOA DA PRATA MG

1.250,00
0,00
0,00
1.250,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Rua Joaquim Gomes Pereira., 825 - Centro - Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000 CNPJ: 18.318.618/0001-60 Telefone: (37) 3261-5641
E-mail: almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br Site: http://www.lagoadaprata.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS 24

Solicitação de Compra Nº 1221978/2022

Solicitante: Rosana Maria Alves Oliveira **Data da Solicitação:** 17/08/2022
Organograma: 1100300000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto: Serviço de Cartório de Notas de Lagoa da Prata para lavratura de escritura de 12(doze) lotes doados em administrações anteriores conforme leis de doação anexas ao processo.

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
	32539-1	1,00	SV	SERV. CARTORIO NOTAS E ANEXOS.	24.051,0600	24.051,06

Preço Total: 24.051,06

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
769 - 11.003.16.482.1104.4066.3.3.90.39.00	Reforma e/ou Construção de Moradias	02.00.0132	24.051,06

RMOliveira
Matrícula: 427

Sec. M. de Obras e Urbanismo
Lagoa da Prata/MG

Lagoa da Prata, 17 de Agosto de 2022.

.....
Assinante

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SETOR DE HABITAÇÃO

P.M.L.P. 35 SETOR DE COMPRAS

Ofício nº 096/2022
Thaís Gontijo Morais
Chefe do Setor de Compras

Lagoa da Prata, 15 de setembro de 2022.

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria a **SOLICITAÇÃO 1221978** para serviço de Cartório de Ofício de Notas de Lagoa da Prata para lavratura de escritura de 12 (doze) lotes doados pelo Município, ao longo de diversas administrações anteriores, para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme leis de doação em anexo, com o objetivo de regularização desses imóveis.

O Setor de Habitação lida com uma demanda atualmente em média de 500(quinhentos) lotes, incluindo os lotes do Programa Casa Mineira, doados ao longo dos anos, que precisam ser regularizados. No Setor de Cadastro, muitos desses lotes encontram-se em nome do morador beneficiário da doação, porém, se for pesquisar no cartório, esses lotes encontram-se em nome do Município de Lagoa da Prata.

A importância desse trabalho é transferir o pleno domínio da posse desses imóveis para essas famílias que não escrituraram porque continuam em situação de vulnerabilidade socioeconômica mesmo com o passar dos anos. Salienta-se ainda que conforme a leis de doação, "As despesas decorrentes da lei correrão à conta de dotação própria do Município".

Encaminhamos correspondência para 190(cento e noventa) famílias até o momento, com o objetivo de solicitar que essas pessoas procurem o setor para tratarmos do assunto REGULARIZAÇÃO imóvel doado pelo Município. Dentre aqueles que se prontificaram para reunir a documentação, apresentaram comprovante de ter nome no cadastro CAD ÚNICO e que já possuem lei de doação dentro dos critérios aceitos pelo cartório, separamos essa remessa de 12(doze) lotes. Os lotes encaminhados nessa remessa estão citados nas leis: 657/1994, 1569/2007, 1737/2009, 1768/2009, 2030/2012. Em anexo às solicitações, seguem: planilha com os nomes dos beneficiários dos lotes, cópias das leis e comprovante de inscrição no CAD ÚNICO.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Escrevente:
Rosana Maria Alves Oliveira – Matrícula:427
Assistente Administrativo

Reginaldo Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

P.M.L.P. 26 SETOR DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Setor de Habitação, vem apresentar essa demanda, a fim de atender a real necessidade existente no setor para dar continuidade às suas atividades de regularização de imóveis do Município, através de Processo de Compra nos termos da Lei 8.666/93.

1) OBJETO:

Serviço de Cartórios de Ofício de Notas de Lagoa da Prata para lavratura de escritura de 12 (doze) lotes doados pelo Município, ao longo de diversas administrações anteriores, para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme leis de doação em anexo, com o objetivo de regularização desses imóveis.

2) JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

O Setor de Habitação lida com uma demanda atualmente em média de 500(quinhentos) lotes, incluindo os lotes do Programa Casa Mineira, doados ao longo dos anos, que precisam ser regularizados. No Setor de Cadastro, muitos desses lotes encontram-se em nome do morador beneficiário da doação, porém, se for pesquisar no cartório, esses lotes encontram-se em nome do Município de Lagoa da Prata. A importância desse trabalho é transferir o pleno domínio da posse desses imóveis para essas famílias que não escrituraram porque continuam em situação de vulnerabilidade socioeconômica mesmo com o passar dos anos. Salienta-se ainda que conforme a leis de doação, "As despesas decorrentes da lei correrão à conta de dotação própria do Município". Encaminhamos correspondência para 190(cento e noventa) famílias até o momento, com o objetivo de solicitar que essas pessoas procurem o setor para tratarmos do assunto REGULARIZAÇÃO do imóvel doado pela prefeitura. Dentre aqueles que se prontificaram para reunir a documentação, apresentaram comprovante de ter nome no cadastro CAD ÚNICO e que já possuem lei de doação dentro dos critérios aceitos pelo cartório, separamos essa remessa de 12 (doze) lotes. Os lotes encaminhados nessa remessa estão citados nas leis: 657/1994, 1569/2007,1737/2009, 1768/2009, 2030/2012 e 2360/2014. Em anexo às solicitações, seguem: planilha com os nomes dos beneficiários dos lotes, cópias das leis e comprovante de inscrição no CAD ÚNICO.

3) ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Vide Solicitações de Compras

Solicitação nº 1221978/2022

Item	Cod.	Quant	Unid.	Especificação	Preço unitário	Total
1	32539	1	SV	Ser. Cartório Notas e Anexos	24.051,06	24.051,06

4) CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O item solicitado acima deverá ser entregue no local indicado no momento do envio da AF, no prazo máximo de 10 dias úteis após o recebimento da AF.

5) CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

Á vista.

6) FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato, no que se refere ao Controle Interno, ficará por conta do (a) seguinte servidor (s):

- Emília Cristina de Mesquita.

7) DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE:

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento dos itens fornecidos e ou serviços prestados;
b) Fiscalizar se os itens e ou serviços foram entregues estão em conformidade com o solicitado no edital;
c) Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para efetuar a troca daqueles que forem considerados de má qualidade;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto em contrato, justificando as razões da recusa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar os itens, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
b) Garantir a boa qualidade dos itens ofertados, efetuando a troca daqueles que forem considerados de má qualidade pela Administração;
c) Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem defeitos ou incorreções;
d) Entregar os itens solicitados no prazo estabelecido entre neste Termo de Referência;
e) Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributárias e demais encargos que vierem a incidir sobre o objeto deste contrato;
f) Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão culposa ou dolosa de seus prepostos, subcontratados e/ou decorrência da entrega do objeto, após apuração de responsabilidades;
g) Manter, durante a vigência do contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 769 (3.3.90.39.00.00.00.00) – Outros serviços de terceiros – Ex. anterior.

9) DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS.

Na forma do disposto no Artigo 71 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, a contratada assume todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da contratação.

10) DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total estimado da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do item, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;
b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Lagoa da Prata enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
d) Advertência escrita.
e) Caso venha desistir de fornecer os itens, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total do empenho.
A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa da Prata, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11) DA RESCISÃO

Todos os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão pelo CONTRATANTE, com as consequências a seguir previstas:

A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por Ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos acasos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo CONTRATANTE, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

c) Judicial, nos termos da legislação.

Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido, com direito a:
a) Devolução de garantia se houver.
b) Pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

A rescisão de que trata o inciso do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o CONTRATANTE contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

Em caso de a Adjudicatária deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando se tratar de recusa injustificada, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Encaminhe-se para análise e providências decorrentes.

Lagoa da Prata, 14 de setembro de 2022.

Escrevente:
Rosana Maria Alves Oliveira – Matrícula:427
Assistente Administrativo

Reginaldo Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ORÇAMENTO DO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE NOTAS

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 1221978/2022

	BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	LEI DE DOAÇÃO	VALOR DO ITCD	ESCRITURA + arquivamento
01	Albenício Sebastião Pinto	Rua Barão do Rio Branco, 805 – Bairro Gomes	657/1994	R$1.875,00	R$ 2.563,43
02	Alberino Ribeiro	Rua Francisco Resende, 1220 – Bairro Marília	1569/2007	Isento	R$ 1.742,98
03	Darci Gaspar da Costa	Rua Maria Martins de Abreu, 544 – B. Marília	1768/2009	R$1.875,00	R$ 2.586,03
04	Geralda Maria Mendes	Rua José Ribeiro de Oliveira, 940 – B. Marília	1768/2009	R$1.250,00	R$ 1.754,28
05	Geraldo Magela Correia e Regina Alves Fialho	Rua Francisco Sales, 1604 - Bairro Marília	1569/2007	Isento	R$ 1.720,38
06	João Geraldo Batista Campos	Rua José Ribeiro de Oliveira,941 – B. Marília	1569/2007	R$1.250,00	R$ 1.720,38
07	José Perpétuo da Silva	Rua Francisco Resende, 1145 – Bairro Marília	2030/2012	R$1.250,00	R$ 1731,68
08	Lenir de Fátima Souza Silva	Rua Manaus, 1190 – Bairro Marília	1569/2007	R$1.250,00	R$ 1.776,88
09	Nelson José Bernardo	Rua Maria Martins de Abreu, 805 – B. Marília	1569/2007	R$2.500,00	R$ 2.450,83
10	Sidney Antônio Mudesto e Maria Aparecida Ferreira	Rua Francisco Sales, 1215 - Bairro Marília	1569/2007	Isento	R$ 1.574,73
11	Sônia de Moura	Rua Francisco Sales, 1195 – Bairro Marília	1569/2007	R$1.250,00	R$ 1.697,78
12	Sônia Maria de Andrade	Rua Francisco Resende,1420 – Bairro Marília	1737/2009	R$1.250,00	R$ 1.731,68

VALOR TOTAL: R$ 24.051,06

P.M.L.P
29
SETOR DE COMPRAS

DESPESAS ESCRITURAS DE DOAÇÕES

NOME	ESCRITURA (R$)	ARQUIVAMENTOS (R$)	TOTAL
ALBERINO RIBEIRO	1618,68	124,30	*1742,98*
ALBENICIO S. PINTO	*2461,73*	*101,70*	*2563,43*
DARCI GASPAR DA COSTA	*2461,73*	*124,30*	*2586,03*
GERALDA MARIA MENDES	*1618,68*	*135,60*	*1754,28*
JOAO GERALDO B CAMPOS	1618,68	101,70	1720,38
JOSE PERPETUO DA SILVA	1618,68	113,00	1731,68
~~LEIDIANE AP. ALVES GOMES~~	~~1618,68~~	~~90,40~~	~~1709,08~~
LENIR DE FATIMA S SILVA	1618,68	158,20	1776,88
~~MARIA EUSTAQUIA BORGES~~	~~1618,68~~	~~90,40~~	~~1709,08~~
NELSON JOSE BERNARDO	2461,73	79,10	2450,83
SONIA DE MOURA	1618,68	79,10	1697,78
SONIA MARIA DE ANDRADE	1618,68	113,00	1731,68
GERALDO MAGELA CORREIA	1618,68	101,70	1720,38
Sidney Antônio Mudesto	2461,73	113,00	2574,73

TOTAL DESPESAS (ESCRITURAS + ARQUIVAMENTOS) R$: 27.469,22

ITCD (GUIAS que devem ser pagas e apresentadas no cartório para emissão da certidão Junto ao Estado) - R$: 16.400,00

As Certidões necessárias (registro e ônus) para lavratura de escrituras referente aos imóveis devem ser retiradas junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Lagoa da Prata, 20 de maio de 2022.

Cartório 1º Ofício de Notas de Lagoa da Prata/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 657/94

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR ESCRITURA DE DOAÇÃO DE CASAS RESIDENCIAIS QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação de 36 (trinta e seis) lotes de terrenos e respectivas casas residenciais neles edificadas, situados no bairro Gomes desta cidade, às seguintes pessoas:

1) GERALDO INÁCIO DO NASCIMENTO
01 casa edificada no lote nº 05 da quadra' 07, com 220m², situada ã Rua Homero de Castro, nº 20;

2) JOÃO ANTÓNIO DOS SANTOS
01 casa edificada no lote nº 04 da quadra 07, com 330m², situada â Rua Homero de Castro, nº 38;

3) OSVALDO ANTÓNIO SILVÉRIO
01 casa edificada no lote nº 03 da quadra 07, com 330m², situada ã Rua Homero de Castro, nº 48;

4) ANTÓNIO RAIMUNDO DE SOUZA
01 casa edificada no lote nº 02 da quadra 07, com 220m², situada à Rua Homero de Castro, nº 60;

5) CARMÉLIO MOREIRA DE CAMARGOS
01 casa edificada no lote nº 01-B da quadra 07, com 180m², situada à Rua Homero de Castro, nº 78;

6) ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
01 casa edificada no lote nº 01-A da quadra 07, com 180 m² , situada ã Rua Barão do Rio Branco, nº 802;

7) MARIA APARECIDA MACHADO
01 casa edificada no lote nº 16 da quadra 07, com 290m², situada ã Rua Barão do Rio Branco, nº 812;

8) SINVAL LOPES DOS REIS
01 casa edificada no lote nº 15 da quadra 07, com 290m², situada ã Rua Barão do Rio Branco, nº 822;

9) LENI BELARMINO DA COSTA
01 casa edificada no lote nº 14-B da quadra 07, com 180m² , situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 832;

10) ANTÓNIO JESUALDO DE FÁTIMA
01 casa edificada no lote nº 14-A da quadra 07, com 180m² , situada à Rua José Vital, nº 73;

11) ERNESTINA GOMES DE MESQUITA
01 casa edificada no lote nº 13 da quadra 07, com 220m², situada à Rua José Vital, nº 59;

12) BENEDITA DE MORAIS
01 casa edificada no lote nº 12 da quadra 07, com 330m², situada à Rua José Vital, nº 49;

13) SEVERINO FIRMINO DE OLIVEIRA

01 casa edificada no lote nº 11 da quadra 07, com 330m², situada à Rua José Vital, nº 37;

14) ANTÔNIA DE ABREU DE SOUZA
01 casa edificada no lote nº 10 da quadra 07, com 220m², situada à Rua José Vital, nº 27;

15) MARILDES RODRIGUES
01 casa edificada no lote nº 09-B da quadra 07,com 180m²,situada à Rua José Vital, no 09;

16) JOSÉ ALVES ARANHA
01 casa. edificada no lote nº 09-A da quadra 07,com 180m²,situada à Rua Princesa Isabel, nº 825;

17) DONIZETE ALVES MOREIRA
01 casa edificada no lote nº 12 da quadra 11, com 330m², situada à Rua José Vital, nº 143;

18) JOÃO BATISTA ROCHA
01 casa edificada no lote nº 11 da quadra 11, com 330m², situada à Rua José Vital, nº 131;

19) HILARINO PEREIRA DE SOUZA
01 casa edificada no lote nº 10 da quadra 11, com 220m², situada à Rua José Vital, nº 121;

20) ODILON ROCHA CAMARGO
01 casa edificada no lote nº 09-B da quadra 11,com 180m², situada à Rua José Vital, nº 105;

21) MARIA AUGUSTA FERREIRA
01 casa edificada no lote nº 09-A da quadra 11,com 180m², situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 825;

22) GETÚLIO ANTÓNIO DE ARAÚJO
01 casa edificada no lote nº 08 da quadra 11, com 290m², situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 815;

23) ALBENICIO SEBASTIÃO PINTO
01 casa edificada no lote nº 07 da quadra 11, com 290m², situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 805;

24) LÁZARA DAS GRAÇAS COELHO
01 casa edificada no lote nº 0.6-B da quadra 11,com 180m², situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 795:

25) JOSÉ RONALDO GOMES
01 casa edificada no lote nº 06-A da quadra 11,com 180m², situada à Rua Homero de Castro, nº 110;

26) JOÃO ANTÓNIO FILHO
01 casa edificada no lote nº 05 da quadra 11, com 220m², situada à Rua Homero de Castro, nº 124;

27) MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
01 casa edificada no lote nº 04 da quadra 11, com 330m², situada â Rua Homero de Castro, nº 138;

28) HÉLIO ANTÔNIO FERREIRA
01 casa edificada no lote nº 03 da quadra 11, com 330m², situada à Rua Homero de Castro, nº 148;

29) CARLOS ALBERTO ALMEIDA
01 casa edificada no lote nº 02 da quadra 11, com 220m², situada à Rua Homero de Castro, nº 160;

30) SEBASTIÃO JERÔNIMO BORGES
01 casa edificada no lote nº 01-B da quadra 11, com 180m², situada à. Rua Homero de Castro, nº 174;

31) PAULO AFONSO DE CASTRO
01 casa edificada no lote nº 01-A da quadra 11,com 180m², situada à Rua Almirante Tamandaré, nº 796;

32) EDSON DOS SANTOS
01 casa edificada no lote nº 16 da quadra 11, com 290m², situada à Rua Almirante Tamandaré, nº 806;

33) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
01 casa edificada no lote nº 15 da quadra 11, com 290m², situada à Rua Almirante Tamandaré, nº 816;

34) ANTÓNIO BERNARDES
01 casa edificada no lote nº 14-B da quadra 11,com 180m², situada à Rua Almirante Tamandaré, nº 826;

35) MARIA CÉLIA GONTIJO DA SILVA
01 casa edificada no lote nº 14-A da quadra 11,com 180m², situada à Rua José Vital, nº 169;

36) LOURDES ALVES DE OLIVEIRA
01 casa edificada no lote nº 13 da quadra 11, com 220m², situada à Rua José Vital, nº 151.

Parágrafo Único - As casas referidas neste artigo foram construídas, para doação a famílias carentes, conforme convênio celebrado entre esta Prefeitura, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e o Serviço Voluntário de Assistência Social-SERVAS, datado de 02/10/87.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetivar o pagamento, no todo ou em parte, das despesas de outorga destas escrituras, conforme critérios estabelecidos pelo Setor de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

Parágrafo Único – As despesas referidas neste artigo correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - O donatário ou seus sucessores não poderão, sem prévia autorização do Executivo Municipal, alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 10(dez) anos, a contar da data da escritura, sob pena de reversão do bem doado, inclusive benfeitorias, ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Único - No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 4º - Em cumprimento ao parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal, deverá o Prefeito Municipal enviar copia das escrituras de doação à Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 08 de Setembro de 1994.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo

LEI Nº 1559/2007

"Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóveis que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação dos lotes de terrenos urbanos, às seguintes pessoas:

1) **Adriana Cabral**, CPF nº 001.532.156-82, lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 100, com área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Pedro Maciel de Oliveira, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25007, Livro 2-RG;

2) **Pedro Luiz Ferreira**, CPF nº 955.589.186-91, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 100, com área de 295,00m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), situado na Rua Pedro Maciel de Oliveira, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25008, Livro 2-RG;

3) **Gilmar Evangelista Ramos**, CPF nº 807.232.926-04, lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 100, com área de 305,00m² (trezentos e cinco metros quadrados), situado na Rua Pedro Maciel de Oliveira, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25009, Livro 2-RG;

4) **Estanislau Xavier Cravo**, CPF nº 035.388.166-03, lote de terreno urbano de n.º 07 da quadra 100, com área de 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua Pedro Maciel de Oliveira, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25011, Livro 2-RG;

5) **Antônio Marcos de Oliveira**, CPF nº 860.983.226-00, lote de terreno urbano de n.º 09 da quadra 100, com área de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25013, Livro 2-RG;

6) **Helder Pereira Rezende**, CPF nº 054.404.866-07, lote de terreno urbano de n.º 10 da quadra 100, com área de 272,00m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados), situado na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25014, Livro 2-RG;

7) **Risoneuda Rodrigues de Oliveira Matos**, CPF nº 387.637.703-00, lote de terreno urbano de n.º 01 da quadra 183, com área de 221,00m² (duzentos e vinte e um metros quadrados), situado na Rua Carlos Chagas, Bairro Mangabeiras, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 24994, Livro 2-RG;

8) **Dulce Alves Bibiano**, CPF nº 106.022..936-69, lote de terreno urbano de n.º 02 da quadra 183, com área de 221,00m² (duzentos e vinte e um metros quadrados), situado na Rua Carlos Chagas, Bairro Mangabeiras, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 24995, Livro 2-RG;

9) **Alexandra Pereira da Silva**, CPF nº 031.682.106-33, lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 183, com área de 221,00m² (duzentos e vinte e um metros quadrados), situado na Rua Carlos Chagas, Bairro Mangabeiras, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 24996, Livro 2-RG;

10) **Nalúbia Alves de Ataíde**, CPF nº 711.310.006-68, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 183, com área de 221,00m² (duzentos e vinte e um metros quadrados), situado na Rua Carlos Chagas, Bairro Mangabeiras, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 24997, Livro 2-RG;

11) **Ismael Jonas Santos**, CPF nº 742.441.166-72, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 01, com área de 486,00m² (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), situado na Rua Reverendo Messias Leite, Prolongamento I do Bairro Santa Eugênia, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25001, Livro 2-RG;

12) **Geraldo Bento de Lima**, CPF nº 575.485.606-72, lote de terreno urbano de n.º 07 da quadra 01, com área de 247,85m² (duzentos e quarenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Reverendo Messias Leite, Prolongamento I do Bairro Santa Eugênia, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25000, Livro 2-RG;

13) **Aguimar Donizete Rios**, CPF nº 960.445.516-87, lote de terreno urbano de n.º 13 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Modestino José de Castro, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23053, Livro 2-RG;

14) **Walter Genovevo Martins**, CPF nº 955.589.776-04, lote de terreno urbano de n.º 14 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Modestino José de Castro, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23054, Livro 2-RG;

P.M.L.P. 33 VISTO DOCUMENTO

15) **Jussara Aparecida Alvim da Luz**, CPF nº 972.471.546-91, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 14, com área de 209,00 (duzentos e nove metros quadrados), situado na Rua José Paulino, Prolongamento do Bairro Chico Miranda nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.947, livro 2-D.M.

Art. 2º Os donatários deverão efetuar a construção de suas casas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 3º Em caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 4º O donatário, ou seus sucessores, não poderá alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de novembro de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

MARLÚCIO MEIRELES
Secretário Municipal de Administração e Governo

34
SETOR DE COMPRAS

LEI Nº 1569/2007

"Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóveis que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação dos lotes de terrenos urbanos, às seguintes pessoas:

1) **Gilmar dos Santos**, RG nº 7.263.480, lote de terreno urbano de n.º 12 da quadra 111, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Josino Francisco Vidal, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.063, Livro 2-C.V;

2) **Janete Aparecida de Lourdes**, CPF nº 997.977.636-68, lote de terreno urbano de n.º 18 da quadra 111, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu (antiga Rua B), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.069, Livro 2-C.V;

3) **Antônio Marcos de Castro**, CPF nº 807.230.806-82, lote de terreno urbano de n.º 17 da quadra 112, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.086, Livro 2-C.V;

4) **Djalma da Silva**, CPF nº 445.241.106-15, lote de terreno urbano de n.º 11 da quadra 113, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Ribeiro de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.098, Livro 2-C.V;

5) **João Geraldo Batista Campos**, CPF nº 741.001.146-72, lote de terreno urbano de n.º 13 da quadra 113, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Ribeiro de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.100, Livro 2-C.V;

6) **Wanderlei da Silva**, CPF nº 257.584.116-04, e **Djanira Ferreira da Silva**, CPF nº 382.834.761-49, lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 120, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.129, Livro 2-C.V;

7) **Celzira Maria de Jesus**, CPF nº 026.261.146-50, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 120, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua

Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.130, Livro 2-C.V;

8) **Ana Maria Batista Ferreira**, CPF nº 705.732.636-04, lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 120, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.131, Livro 2-C.V;

9) **Luzia Dias**, CPF nº 444.965.326-20, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 120, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.132, Livro 2-C.V;

10) **Espólio de Aparecida das Chagas Celestino**, lote de terreno urbano de n.º 07 da quadra 120, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.133, Livro 2-C.V;

11) **Nelson José Bernardo**, CPF nº 754.768.866-72, lote de terreno urbano de n.º 09 da quadra 120, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu (antiga Rua B), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.135, Livro 2-C.V;

12) **Espólio de José Alves Pereira**, lote de terreno urbano de n.º 01 da quadra 121, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Ribeiro de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.145, Livro 2-C.V;

13) **Ilma da Costa Duarte**, CPF nº 429.653.306-15 , lote de terreno urbano de n.º 10 da quadra 121, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.154, Livro 2-C.V;

14) **Maria Aparecida da Silva**, CPF nº 005.068.226-13, lote de terreno urbano de n.º 17 da quadra 121, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.160, Livro 2-C.V;

15) **Geraldo Alves de Oliveira**, CPF nº 762.978.706-59, lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 122, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Professor Sinfrônio Mendes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.166, Livro 2-C.V;

16) **Espólio Maria Aparecida Ferreira**, lote de terreno urbano de n.º 17 da quadra 122, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José

35
SETOR DE CONTRATOS

Ribeiro de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.176, Livro 2-C.V;

17) **Salete Maria Alves**, CPF nº 063.488.356-93, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 123, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Joaquim Gomes Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.182, Livro 2-C.V;

18) **Maria das Graças Furtado**, CPF nº 274.524.416-72, lote de terreno urbano de n.º 23 da quadra 123, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira (antiga Rua C), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.199, Livro 2-C.V;

19) **Mercês Jovita da Silva**, CPF nº 704.720.416-49, lote de terreno urbano de n.º 07 da quadra 125, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Saint'Clair Dôco, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.205, Livro 2-C.X;

20) **Alberino Ribeiro**, CPF nº 841.701.746-15, lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 126, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Resende, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.218, Livro 2-C.X;

21) **Agnaldo Aparecido da Silva**, CPF nº 949.968.226-00, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 126, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Resende, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.221, Livro 2-C.X;

22) **Romeu Indelécio Junior**, CPF nº 679.626.886-53, **Patrícia Aparecida Gomes Amorim**, CPF nº 070.991.466-02, lote de terreno urbano de n.º 09 da quadra 126, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu (antiga Rua B), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.224, Livro 2-C.X;

23) **Valéria Aparecida da Costa Lopes**, CPF nº 800.689.286-53, lote de terreno urbano de n.º 18 da quadra 126, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira (antiga Rua C), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.233, Livro 2-C.X;

24) **Valquíria Silva**, CPF nº 950.273.516-15, lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 127, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua

Antônio José Vieira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.238, Livro 2-C.X;

25) **Juventino Lourenço**, CPF nº 484.138.796-04, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 127, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Antônio José Vieira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.239, Livro 2-C.X;

26) **Meire Soares da Silva**, CPF nº 807.231.446-72, lote de terreno urbano de n.º 16 da quadra 127, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Resende, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.249, Livro 2-C.X;

27) **Antônio Maurílio Amaral**, CPF nº 762.989.906-82, lote de terreno urbano de n.º 10 da quadra 128, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu (antiga Rua B), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.255, Livro 2-C.X;

28) **Antônia Cleusa de Jesus**, CPF nº 574.497.456-68, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 129, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.259, Livro 2-C.X;

29) **Lenir de Fátima Souza Silva**, CPF nº 668.729.526-87, lote de terreno urbano de n.º 07 da quadra 129, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.262, Livro 2-C.X;

30) **Cleusa Maria de Jesus**, CPF nº 446.690.036-15, lote de terreno urbano de n.º 09 da quadra 129, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu (antiga Rua B), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.264, Livro 2-C.X;

31) **Weisner Antonio dos Santos**, CPF nº 558.807.036-49, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 130, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.283, Livro 2-C.X;

32) **Reginaldo Geraldo Paixão**, CPF nº 648.416.266-20, **Viviane de Andrade**, CPF nº 851.601.566-15, lote de terreno urbano de n.º 16 da quadra 130, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Antenor das Chagas Madeira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.293, Livro 2-C.X;

33) **Valter Sebastião da Silva**, CPF nº 130.542.286-49, lote de terreno urbano de n.º 19 da quadra 130, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado

36
SETOR DE COMPRAS

na Rua Antenor das Chagas Madeira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.295, Livro 2-C.X;

34) **Denize Maria de Jesus**, CPF nº 872.488.836-20, lote de terreno urbano de n.º 24 da quadra 130, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu (antiga Rua B), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.300, Livro 2-C.X;

35) **Sandra Regina de Souza**, CPF nº 030.064.996-70, lote de terreno urbano de n.º 13 da quadra 135, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.724, Livro 2-RG;

36) **Sanza Lúcia de Oliveira**, CPF nº 049.912.586-00, lote de terreno urbano de n.º 18 da quadra 135, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Ribeiro de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 19.992, Livro 2-D.G;

37) **Vilma Justina de Sousa**, CPF nº 800.520.296-20, lote de terreno urbano de n.º 15 da quadra 139, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Saint'Clair Dôco, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.725, Livro 2-RG;

38) **Espólio de Amael Nilton de Souza**, lote de terreno urbano de n.º 17 da quadra 139, com área de 250,00m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados), situado na Rua Saint'Clair Dôco, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.726, Livro 2-RG;

39) **Andréia Aparecida de Sousa**, CPF nº 062.083.446-38, lote de terreno urbano de n.º 18 da quadra 140, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Resende, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.727, Livro 2-RG;

40) **Manoelito dos Santos**, CPF nº 925.844.626-72, **Ednoraide Souza dos Santos**, CPF nº 050.582.466-35, lote de terreno urbano de n.º 02 da quadra 141, com área de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.728, Livro 2-RG;

41) **Marcelo Aparecido da Silva**, CPF nº 060.555.356-45, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 142, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da

municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.729, Livro 2-RG;

42) **José de Souza Rangel**, CPF nº 903.279.698-49, **Elza Ferreira da Silva Rangel**, CPF nº 123.871.958-92, lote de terreno urbano de n.º 21 da quadra 142, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Antenor das Chagas Madeira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.730, Livro 2-RG;

43) **José Aparecido do Nascimento**, CPF nº 002.273.656-58, **Lílian Gomes do Nascimento**, CPF nº 002.273.626-32, lote de terreno urbano de n.º 17 da quadra 143, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.731, Livro 2-RG;

44) **Ângela Maria Alves**, CPF nº 803.157.396-49, lote de terreno urbano de n.º 20 da quadra 143, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.889, Livro 2-D.B;

45) **Helena de Jesus Lopes**, CPF nº 054.583.056-71, lote de terreno urbano de n.º 22 da quadra 143, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.945, Livro 2-D.B;

46) **Regina Márcia da Silva**, CPF nº 851.610.046-49, lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 144, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.734, Livro 2-RG;

47) **Valdelice Cássia do Couto**, CPF nº 011.928.116-31, lote de terreno urbano de n.º 11 da quadra 144, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.735, Livro 2-RG;

48) **Geraldo Magela de Oliveira**, CPF nº 970.023.136-49, **Gláucia Aparecida Silva de Oliveira**, CPF nº 039.535.626-14, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 146, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.736, Livro 2-RG;

49) **Sidney Antônio Modesto**, CPF nº 484.134.966-91, **Maria Aparecida Pereira**, CPF nº 035.856.066-79, lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 149, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.737, Livro 2-RG;

37
SETOR DE COMPRAS

50) **Sônia de Moura**, CPF nº 048.383.626-50, lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 149, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.738, Livro 2-RG;

51) **Valdir Regino Campos**, CPF nº 578.595.156-87, **Joana D'arc**, CPF nº 872.524.146-04, lote de terreno urbano de n.º 12 da quadra 149, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Antônio José Vieira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.739, Livro 2-RG;

52) **Maria de Fátima Silva**, CPF nº 041.264.536-01, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 150, com área de 300,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.740, Livro 2-RG;

53) **José Soares Bezerra**, CPF nº 502.152.483-68, **Maria da Saúde Mendes Damasceno**, CPF nº 389.472.423-49, lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 150, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.733, Livro 2-RG;

54) **Jandira Martins Costa**, CPF nº 742.549.286-53, lote de terreno urbano de n.º 13 da quadra 150, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Geralda Inácia da Fonseca, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.732, Livro 2-RG;

55) **Ilma Maria Pio**, CPF nº 960.446.246-68, lote de terreno urbano de n.º 02 da quadra 111, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.053, Livro 2-C.V.

Art. 2º Os donatários, que ainda não construíram, deverão efetuar a construção de suas casas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 3º Em caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 4º O donatário, ou seus sucessores, não poderá alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

38

LEI Nº 1737/2009

"Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóveis que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação dos lotes de terrenos urbanos, às seguintes pessoas:

1) **Renata Meireles Rodrigues e Silva**, CPF nº 081.713.406-95, lote de terreno urbano de nº 10 da quadra 112, com área de 200 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10 x 20 metros, situado à Rua Artur Bernardes esquina com a Rua A, Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, confrontando pela direita com a Rua A, pela esquerda com o lote 11, fundos com o lote nº 09, e pela frente com a dita Rua Artur Bernardes, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro nº 2-C.V – Folha 79, Matrícula 18.079;

2) **Admar Ernesto de Miranda**, CPF nº 011.923.586-27, lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 113, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), sendo 10 x 20 metros, situado na Rua Professor Sinfrônio Mendes, esquina com a rua B, Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, bairro Marília, nesta cidade, confontando pela direita com a Rua B, pela esquerda com lote nº 02, fundos com o lote nº 18 e pela frente com a dita Rua Professor Sinfrônio Mendes, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-C.V – Folha 88, Matrícula 18.088. A Rua "B" constante da presente matrícula passou a denominar-se Rua Maria Martins de Abreu.

3) **Irani Rodrigues da Silva**, CPF nº 362.175.146-72, lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 113, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), sendo 10 x 20 metros, situado à Rua Professor Sinfrônio Mendes, Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, bairro Marília, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 04, pela esquerda com lote nº 06, fundos com o lote nº 09 e pela frente com dita Rua Sinfrônio Mendes, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-C.V – Folha 92, Matrícula 18.092;

4) **Arlete Aparecida de Lourdes Costa**, CPF nº 979.012.376-00, lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 114, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), sendo 10 x 20 metros, situado à Rua Joaquim Gomes Bernardes esquina com a Rua B, Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, confrontando pela direita com a Rua B, pela esquerda com o lote 2, fundos com o lote 24 e pela frente com a dita Rua Joaquim Gomes Bernardes, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-C.V – Folha 105, Matrícula 18.105;

5) **Reginaldo Aparecido Paulino,** CPF nº 902.266.826-68, lote de terreno urbano de nº 03 da quadra 114, com área de 200,00m2 (duzentos metros quadrados), sendo 10 x 20 metros, situado à Rua Joaquim Gomes Bernardes, Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 2, pela esquerda com o lote 4, fundos com o lote 24 e pela frente com a dita Rua Joaquim Gomes Bernardes, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-C.V – Folha 107, Matrícula 18.107;

6) **Zilá Machado dos Santos,** CPF nº 298.620.786-34, lote de terreno urbano de nº 14 da quadra 114, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), sendo 10 x 20 metros, situado à Rua Professor Sinfrônio Mendes, Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 13, pela esquerda com o lote 15 fundos com o lote 12 e pela frente com a dita Rua Professor Sinfrônio Mendes, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-C.V – Folha 117, Matrícula 18.117;

7) **Djanira Ferreira da Silva,** CPF nº 382.834,761-49 e **Wanderley da Silva,** CPF nº 257.584.116-04, lote de terreno urbano de nº 03 da quadra 120, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), sendo 10 x 20 metros, situado à Rua Artur Bernardes, Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 02, pela esquerda com o lote 04, fundos com o lote 18 e pela frente com a dita Rua Artur Bernardes, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-C.V – Folha 129, Matrícula 18.129;

8) **Janio Roque da Silva,** CPF nº 528.094.476-91, lote de terreno urbano de nº 17 da quadra 123, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), sendo 10 x 20 metros, situado à Rua Professor Sinfrônio Mendes, Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 16, pela esquerda com o lote 18 fundos com o lote 21 e pela frente com a dita Rua Professor Sinfrônio Mendes, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-C.V – Folha 193, Matrícula 18.193;

9) **João Antônio Xavier de Lima,** CPF nº 271.362.486-04 e **Catiúscia Aparecida de Lima Batista,** CPF nº 065.264.806-16, lote de terreno urbano de nº 09 da quadra 125, com área de 400,00 m2 (quatrocentos metros quadrados), sendo 10 x 40 metros, situado à Rua B, Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, confrontando pela direita com os lotes nºs 08, 07, 06 e 05, pela esquerda com os lotes nºs 10, 11, 12 e 13, fundos com o lote 18 e pela frente com a dita Rua B, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-C.X – Folha 07, Matrícula 18.207;

10) **Paulo Renato Aparecido Pereira,** CPF nº 009.247.266-44, lote de terreno urbano de nº 08 da quadra 130, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), sendo 10 x 20 metros, situado à Rua Manaus, Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 07, pela esquerda com o lote 09, fundos com o lote 09 e pela frente com a dita

Rua Manaus, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-C.X – Folha 85, Matrícula 18.285;

11) **Maria de Fátima Teixeira Moreira,** CPF nº 063.854.916-76, lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 132, com área de 370,00 m2 (trezentos e setenta metros quadrados), tendo de frente 10,00 metros, situado à Rua Manaus esquina com a Rua C, Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 02, pela esquerda com a Rua C e pela frente com a dita Rua Manaus, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-C.X – Folha 101, Matrícula 18.301;

12) **Leila Lopes da Silva,** CPF nº 800.560.916-72, lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 134, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), sendo 10 x 20 metros, situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira, Prolongamento do Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 01, pela esquerda com o lote 03, aos fundos com o lote 18 e pela frente com a dita Rua Antônio Cornélio de Oliveira, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG, sob a Matrícula 28.476;

13) **Sônia Maria de Andrade,** CPF nº 864.372.246-49, lote de terreno urbano de nº 15 da quadra 147, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), sendo 10 x 20 metros, situado à Rua Francisco Resende, Prolongamento do Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, confrontando pela direita com os lotes 13 e 14, pela esquerda com o lote 16, aos fundos com o lote 12 e pela frente com a dita Rua Francisdo Resende, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG, sob a matrícula 28477 – Folha 117, Matrícula 18.117;

14) **Antônio Joanes Darques de Oliveira,** CPF nº 029.806.446-41 e **Cíntia Gabriela Escorcio da Silva Oliveira**, CPF nº 905.513.623-91, lote de terreno urbano de nº 12 da quadra 01, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), sendo 10 x 20 metros, situado à Rua Vereador Carlos Garcia de Azevedo, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela direita com os lotes 10 e 11, pela esquerda com o lote 13, aos fundos com o lote 07 e pela frente com a dita Rua Vereador Carlos Garcia de Azevedo, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DL, Folha 181, Matrícula 20.781;

15) **Renildo Levy de Miranda,** CPF nº 740.998.416-34, lote de terreno urbano de nº 08 da quadra 02, com área de 201,40 m² (duzentos e um metros e quarenta centímetros quadrados), situado à Rua Josá Paulino, esquina com a Rua Pedro de Castro, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela direita com a Rua Pedro de Castro numa extensão de 20,15 m, pela esquerda com o lote 09 numa extensão de 20,10 m, aos fundos com o lote nº 07 numa extensão de 10,05 m e pela frente com a dita Rua José Paulino, numa extensão de 10,00 m, de

propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DL, Folha 191, Matrícula 20.791;

16) **Suzana Marques dos Santos,** CPF nº 940.686.666-87, lote de terreno urbano de nº 12 da quadra 02, com área de 202,00 m² (duzentos e dois metros quadrados), situado à Rua José Maria Botelho, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela direita com os lotes 10 e 11 numa extensão de 20,10 m, pela esquerda com o lote 13 numa extensão de 20,10 m, aos fundos com o lote nº 07 numa extensão de 10,05 m e pela frente com a dita Rua José Maria Botelho, numa extensão de 10,05 m, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DL, Folha 195, Matrícula 20.795;

17) **Aline Maria Gonçalves,** CPF nº 069.870.236-03 e **Felipe Francisco de Oliveira Gonçalves,** CPF nº 108.624.266-18, lote de terreno urbano de nº 04 da quadra 04, com área de 201,00 m² (duzentos e um metros quadrados), situado à Rua Alexandrino Antônio de Oliveira esquina com a Rua Vereador Wilson de Almeida, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 03, pela esquerda com a Rua Vereador Wilson de Almeida, aos fundos com o lote nº 05 e pela frente com a dita Rua Alexandrino Antônio de Oliveira, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, Folha 015, Matrícula 20.815;

18) **Rosimar de Paulo,** CPF nº 725.725.076-68, lote de terreno urbano de nº 11 da quadra 04, com área de 200,10 m² (duzentos metros e dez centímetros quadrados), sendo 10,05 x 19,95 m, situado à Rua José Paulino esquina com a Rua Toniquinho Resende, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 10, pela esquerda com a Rua Toniquinho Resende, aos fundos com o lote nº 12 e pela frente com a dita Rua José Paulino, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, Folha 022, Matrícula 20.822;

19) **Roseli Aparecida Mendonça,** CPF nº 820.311.266-87, lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 05, com área de 201,00 m² (duzentos e um metros quadrados), situado à Avenida Bela Vista, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 03 e 04 numa extensão de 20,10 m, pela esquerda com o lote 06 numa extensão de 20,10 m, aos fundos com o lote nº 14 numa extensão de 10,00 m, e, pela frente com a dita Avenida Bela Vista, numa extensão de 10,00 m, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, Folha 030, Matrícula 20.830;

20) **Sinval José de Andrade,** CPF nº 546.897.161-53 e **Vera Lúcia dos Santos,** CPF nº 648.434.916-91, lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 07, com área de 234,60 m² (duzentos e trinta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados), terreno de formato irregular, situado na Rua João Bahia de Azevedo, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela esquerda com o lote 02, numa extensão de 17,25 m, aos fundos com o Bairro Guadalupe, numa extensão de 31,70 m, e, pela frente com a dita Rua João Bahia de Azevedo numa extensão de

25,25 m, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, Folha 052, Matrícula 20.852;

21) **Antônio de Oliveira Paulo,** CPF nº 295.665.766-68, lote de terreno urbano de nº 12 da quadra 10, com área de 190,00 m² (cento e noventa metros quadrados), situado à Rua José Maria Botelho, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 10 e 11, numa extensão de 20,25 m, pela esquerda com o lote 13 numa extensão de 20,25 m, aos fundos com o lote nº 07, numa extensão de 9,60 m, e, pela frente com a dita Rua José Maria Botelho, numa extensão de 9,15 m, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, Folha 090, Matrícula 20.890;

22) **Lindeia Mendes Vieira,** CPF nº 083.911.076-63 (espólio), lote de terreno urbano de nº 11 da quadra 12, com área de 278,75 m² (duzentos e setenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), situado à Rua Vereador Wilson de Almeida esquina com a Rua José Gonçalves, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 10, numa extensão de 20,00 m, pela esquerda com a rua José Gonçcalves, numa extensão de 20,00 m, aos fundos com a Praça Sem Denominação, numa extensão de 11,75 m, e, pela frente com a dita Rua Vereador Wilson de Almeida, numa extensão de 16,20 m, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, Folha 117, Matrícula 20.917;

23) **Maria Aparecida,** CPF nº 837.748.826-49, lote de terreno urbano de nº 07 da quadra 13, com área de 199,00 m² (cento e noventa e nove metros quadrados), situado à Avenida Bela Vista, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 06, numa extensão de 19,90 m, pela esquerda com o lote 08 numa extensão de 19,90 m, aos fundos com o lote nº 18, numa extensão de 10,00 m, e, pela frente com a dita Avenida Bela Vista, numa extensão de 10,00 m, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, Folha 128, Matrícula 20.928;

24) **Luiz Gonçalves Ribeiro,** R.C. de óbito: Livro 13 C de nº 11.339, folhas 069 (espólio), lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 14, com área de 203,00 m² (duzentos e três metros quadrados), situado à Rua José Paulino, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 04, numa extensão de 20,00 m, pela esquerda com o lote 06, numa extensão de 20,00 m, aos fundos com o lote nº 03, numa extensão de 10,15 m, e, pela frente com a dita Rua José Paulino, numa extensão de 10,15 m, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, Folha 146, Matrícula 20.946;

25) **Sueli Aparecida de Souza,** CPF nº 800.693.636-68, lote de terreno urbano de nº 04 da quadra 16, com área de 193,70 m² (cento e noventa e três metros e setenta centímetros quadrados), situado à Rua Toniquinho Rezende, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 03, numa extensão de 19,45 m, pela esquerda com o lote 05, numa extensão de 19,45 m, aos fundos com o lote nº 06, numa extensão de 10,00 m, e, pela frente com a dita Rua

José Gonçalves, numa extensão de 10,00 m, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, Folha 157, Matrícula 20.957;

26) **Efigênia de Carvalho Silva** , CPF nº 066.814.616-89 e **Lourival do Nascimento Silva,** CPF nº 005.086.946-98, lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 18, com área de 340,55 m² (trezentos e quarenta metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), situado à Rua Vereador Wilson de Almeida esquina com a Rua José Gonçalves, Prolongamento do Bairro Chico Miranda, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 01, numa extensão de 19,35 m, pela esquerda com a Rua José Gonçalves, numa extensão de 27,55 m, aos fundos com o Bairro Guadalupe, numa extensão de 14,60 m, e, pela frente com a dita Rua Vereador Wilson de Almeida, numa extensão de 16,45 m, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, Folha 173, Matrícula 20.973;

27) **Rosa Helena do Nascimento,** CPF nº 800.695.506-97, lote de terreno urbano de nº 1-A da quadra 07, com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), sendo 10 x 18 metros, situado na Rua Barão do rio Branco, Bairro Gomes, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 16, pela esquerda com o lote 01-B, aos fundos com o lote nº 02 e pela frente com a dita Rua Barão do Rio Branco, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG, Matrícula 28.478;

28) **Oscar Lino Gonçalves,** CPF nº 398.207.856-34, lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 07, com área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), sendo 11 x 20 metros, situado na Rua Homero de Castro, Bairro Gomes, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 01-A e 01-B, pela esquerda com o lote 03, aos fundos com o lote nº 16 e pela frente com a dita Rua Homero de Castro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG, Matrícula 28.479;

29) **Paulo Afonso de Castro,** espólio, lote de terreno urbano de nº 1-A da quadra 11, com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), sendo 10 x 18 metros, situado na Rua Homero de Castro, Bairro Gomes, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 16, pela esquerda com o lote 01-B, aos fundos com o lote nº 02 e pela frente com a dita Rua Homero de Castro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG, Matrícula 28.480;

30) **Antônio Leandro Carvalho,** C.T. 96969/0015 (espólio), lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 30, com área de 207,00 m² (dzentos e sete metros quadrados), tendo 10,00 m de frente, terreno de formato irregular, situado à Rua Belo Horizonte, Bairro Américo Silva, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 04, pela esquerda com o lote 06, aos fundos com o lote nº 07 e pela frente com a dita Rua Belo Horizonte, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-CF, Matrícula 15.179.

41

Art. 2º Os donatários, que ainda não construíram, deverão efetuar a construção de suas casas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 3º Em caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 4º O donatário, ou seus sucessores, não poderá alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 11 de agosto de 2009.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA

49
SETOR DE COMPRAS

LEI Nº 1768/2009

"Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóveis que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação dos lotes de terrenos urbanos, às seguintes pessoas:

1) **Valter Pereira Barbosa**, CPF nº 405.586.226-15, um lote de terreno urbano de nº 04 da quadra 01, com área de 200,50m² (duzentos metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na Rua Alexandrino Antônio de Oliveira, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro nº 2-DL, matrícula 20.773;

2) **Cleonice Aparecida de Almeida Moura**, CPF nº 063.433.806-47, um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 02, com área de 197,48m² (cento e noventa e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), situado na Rua Alexandrino Antônio de Oliveira esquina com Rua José Maria Botelho, bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DL, matrícula 20.784;

3) **Gabriel Lacerda de Almeida**, CPF nº 012.687.356-98, um lote de terreno urbano de nº 03, da quadra 02, com área de 197,00m² (cento e noventa e sete metros quadrados), situado na Rua Alexandrino Antônio de Oliveira, bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DL, matrícula 20.786;

4) **Uemerson Gonzaga Aparecido**, CPF nº 004.789.756-27, um lote de terreno urbano de nº 08 da quadra 03, com área de 194,00m² (cento e noventa e quatro metros quadrados), situado na Rua José Paulino esquina com Rua Toniquinho Resende, bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, matrícula 20.805;

5) **Roseano José Silveira,** CPF nº 032.164.906-02, um lote de terreno urbano de nº 07 da quadra 04, com área de 201,00m2 (duzentos e um metros quadrados), sendo situado na Rua Vereador Wilson de Almeida, bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, matrícula 20.818;

6) **Raimundo Nonato da Silva Leal,** CPF nº 105.740.693-72, um lote de terreno urbano de nº 04 da quadra 10, com área de 202,00m2 (duzentos e dois metros quadrados), situado na Rua José Paulino esquina com Rua Pedro de Castro, bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, matrícula 20.882;

7) **Adriana Guimarães,** CPF nº 820.320.766-91, um lote de terreno urbano de nº 12 da quadra 12, com área de 200,50m2 (duzentos metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na Rua Toniquinho Resende, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, matrícula 20.918;

8) **Geralda Maria Mendes,** CPF nº 008.394.546-60, um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 112, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Ribeiro de Oliveira, bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-CV, matrícula 18.074;

9) **Darci Gaspar da Costa,** CPF nº 484.447.236-49, um lote de terreno urbano de nº 23 da quadra 114, com área de 400,00m2 (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-CV, matrícula 18.125;

10) **Leila de Andrade Miranda,** CPF nº 027.613.896-11, lote de terreno urbano de nº 10 da quadra 123, com área de 400,00m2 (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-CV, matrícula 18.187;

11) **Antônia Maria de Morais**, CPF nº 884.506.356-91, um lote de terreno urbano de nº 15 da quadra 127, com área de 200,00m2 (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Resende, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-CX, matrícula 18.248;

12) **Matilde das Dores Silva,** CPF nº 860.985.006-49, um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 132, com área de 278,25m2 (duzentos e setenta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-CX, matrícula 18.305;

13) **Clério Aparecido Ferreira e Edna Duarte,** CPF nº 741.004.246-04 e 935.627.726-53, respectivamente, um lote de terreno urbano de nº 18 da quadra 142, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG , matrícula 29693;

P.M.L.P. 43 SETOR DE COMPRAS

14) **Elenice Aparecida Belo**, CPF nº 725.719.186-72, um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 44-A, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Alexandrino de Almeida, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG , matrícula 23041;

15) **Francisca do Socorro Luiz,** CPF nº 080.209.026-51**, um** lote de terreno urbano de nº 06 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Alexandrino de Almeida, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG, matrícula 23046;

16) **Michele da Silva Oliveira** e **Elias Moura Ribeiro,** CPF nº 099.810.886-33 e 035.133.176-03**,** respectivamente, um lote de terreno urbano de nº 09 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Juca Mantiba, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG, matrícula 23049;

17) **Luiz Carlos José dos Santos**, CPF nº 484.589.616-87, um lote de terreno urbano de nº 10 da quadra 44-A, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Travessa da Alegria, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG , matrícula 23050;

18) **Maria Félix Reis Silva,** CPF nº 034.103.506-83, lote de terreno urbano de nº 11 da quadra 44-A, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Travessa da Alegria, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG, matrícula 23051;

19) **Maria Eugênia Alves,** CPF nº 950.372.846-00, um lote de terreno urbano de nº 08 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Av. Francisco de Assis Resende, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG, matrícula 23036;

20) **Regina Maria Carvalho,** CPF nº 484.135.266-04, um lote de terreno urbano de nº 10 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Av. Francisco de Assis Resende, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-RG, matrícula 23038;

21) **Espólio de Manoel José Serapião**, um lote de terreno urbano de nº 07 da quadra 02, com área de 202,00m² (duzentos e dois metros quadrados), situado na Rua Pedro de Castro, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DL, matrícula 20.790;

22) **Espólio de Oliveiro Nogueira Marra** e **Francisca Pereira Marra**, um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 04, com área de 201,00m² (duzentos e um metros quadrados), situado na Rua Alexandrino Antônio de Oliveira esquina com a Rua Toniquinho Resende, bairro Chico Miranda, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-DM, matrícula 20.812;

23) **Espólio de Benedito da Silva**, um lote de terreno urbano de nº 17 da quadra 127, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Resende, bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-CX, matrícula 18.250;

24) **Espólio de Andalusa Rocha João** e **José João,** um lote de terreno urbano de nº 11 da quadra 28, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Divinópolis, bairro Américo Silva, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Livro 2-BJ , matrícula 11.357.

Art. 2º Os donatários, que ainda não construíram, deverão efetuar a construção de suas casas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 3º Em caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 4º O donatário, ou seus sucessores, não poderá alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de dezembro de 2009.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

P.M.L.A. 44 SETOR DE CONTRATOS

LEI Nº 1808/2010

"Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóveis que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação dos lotes de terrenos urbanos, às seguintes pessoas:

1) **Raimundo Lopes dos Santos**, CPF nº 545.180.166-53 e **Edilza Ribeiro da Silva**, CPF nº 058.115.776-13, um lote de terreno urbano de nº 11 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Av. Francisco de Assis Resende, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23039, Livro 2-RG;

2) **Élida da Cruz**, CPF nº 063.314.006-64, **Thainá da Cruz Santos**, CPF nº 117.559.396-63, **Ana Luiza Cruz Gomes**, CPF nº 113.822.326-32, **Maria Cecília Cruz Gomes**, CPF nº 113.822.316-60, **Luiz Felipe Cruz Gomes**, CPF nº 102.418.456-02, um lote de terreno urbano de nº 03 da quadra 34, com área de 264,75m² (duzentos e sessenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua São Carlos, Bairro Américo Silva, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 30277, Livro 2-RG;

3) **Nazaré Lima da Silva**, CPF nº 694.975.916-91, um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Alexandrino Almeida, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23042, Livro 2-RG;

4) **Odilon Rafael Galvão da Silva**, CPF nº 637.921.176-49, **Cilene Cristina Bragião**, CPF nº 160.666.878-16, um lote de terreno urbano de nº 03 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Alexandrino Almeida, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23043, Livro 2-RG;

5) **Tony Lino de Oliveira**, CPF nº 935.628.376-15, um lote de terreno urbano de nº 04 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Alexandrino Almeida, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23044, Livro 2-RG;

6) **Maria Aparecida de Melo**, CPF nº 648.397.296-20, um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Alexandrino Almeida, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de

propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23045, Livro 2-RG;

7) **Rosana Pires Calazans**, CPF nº 648.429.676-68, um lote de terreno urbano de nº 07 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Juca Mantiba, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23047, Livro 2-RG;

8) **Washington Fernandes de Castro**, CPF nº 846.185.406-30, lote de terreno urbano de nº 08 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Juca Mantiba, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23048, Livro 2-RG;

9) **Rosália Patrícia da Silva**, CPF nº 844.305.406-91, **Edson Romão**, CPF nº 844.336.476-91, um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Modestino José de Castro esquina com a Travessa da Alegria, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23029, Livro 2-RG;

10) **Rogério Maia Martins**, CPF nº 794.322.046-34, um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa da Alegria, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23030, Livro 2-RG;

11) **Cristiano Alessandro de Araújo**, CPF nº 056.016.866-70, um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Juca Mantiba, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23033, Livro 2-RG;

12) **Eni Aparecida de Queiroz**, CPF nº 803.153.726-72, **José Manoel da Silva**, CPF nº 676.942.926-87, um lote de terreno urbano de nº 06 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Av. Francisco de Assis Resende esquina com a Rua Juca Mantiba, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23034, Livro 2-RG;

P.M.L.P. 45 SETOR DE COMPRAS

13) **Fabrício Silva Andrade**, CPF nº 050.972.766-20, **Juliana Cássia Otoni de Amorim**, CPF n° 060.860.846-70, um lote de terreno urbano de nº 07 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Av. Francisco de Assis Resende, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23035, Livro 2-RG;

14) **Geralda Magela Matos**, CPF nº 035.553.546-71, um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 114, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Joaquim Gomes Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.106, Livro 2-CV;

15) **Francisco Lucas Filho**, CPF nº 902.266.076-15, um lote de terreno urbano de nº 21 da quadra 129, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.275, Livro 2-CX;

16) **Izaura Maria de Jesus Faria**, CPF nº 032.855.776-57, um lote de terreno urbano de nº 23 da quadra 130, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.299, Livro 2-CX;

17) **Espólio de Adão Pereira da Silva**, CPF nº 516.067.716-04, um lote de terreno urbano de nº 04 da quadra 132, com área de 296,00m² (duzentos e noventa e seis metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.304, Livro 2-CX;

18) **Marly Aparecida Silvério**, CPF nº 799.328.436-87, um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 151, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 30287, Livro 2-RG;

19) **Margarida Maria dos Santos**, CPF nº 484.136.906-68, um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 132, com área de 348,00m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.302, Livro 2-CX;

20) **Maria da Páscoa Modesto**, CPF nº 820.307.906-72, um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 11, com área de 199,00m² (cento e noventa e nove metros quadrados), situado na Rua José Paulino, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.894, Livro 2-DM;

21) **Edna de Oliveira**, CPF nº 069.736.866-13, um lote de terreno urbano de nº 11 da quadra 05, com área de 199,95m² (cento e noventa e nove metros e noventa e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Vereador Wilson de Almeida, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.836, Livro 2-DM;

22) **Ivanete Maria de Miranda Ferreira**, CPF nº 005.086.146-86, um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 10, com área de 202,75m² (duzentos e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Pedro de Castro, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.883, Livro 2-DM;

23) **Espólio de Sônia Maria Pimenta**, Certidão de Óbito nº 13709, livro 016-C, um lote de terreno urbano de nº 09 da quadra 10, com área de 235,35m² (duzentos e trinta e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua José Gonçalves, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.887, Livro 2-DM;

24) **Mirian Aparecida Rigoni**, CPF nº 050.756.078-70, um lote de terreno urbano de nº 18 da quadra 13, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Vereador Wilson de Almeida, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.936, Livro 2-DM;

25) **Marcos Antonio dos Santos**, CPF nº 575.493.896-91, um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 33, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Divinópolis, Bairro Américo Silva, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 11.409, Livro 2-BL;

26) **Leila Aparecida Ferreira Delfino**, CPF nº 036.251.956-07, um lote de terreno urbano de nº 12 da quadra 24, com área de 222,00m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados), situado na Rua Rio de Janeiro, prolongamento do bairro Santa Eugênia, nesta cidade, de propriedade do município, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 30264, Livro 2-RG.

Art. 2º Os donatários, que ainda não construíram, deverão efetuar a construção de suas casas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 3º Em caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 4º O donatário, ou seus sucessores, não poderá alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 19 de maio de 2010.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1907/2011

"Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóveis que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação de lotes de terrenos urbanos, às seguintes pessoas:

1) **Pedro Ivo da Silva**, CPF nº 774.649.236-34, e **Ângela Maria Campos Silva**, CPF nº 963.678.576-72, um lote de terreno urbano de nº 14 da quadra 112, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Arthur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.083, Livro 2-C.V;

2) **Eleliano Geraldo da Silva**, CPF nº 721.605.606-00, e **Luzia Aparecida de Paula**, CPF nº 950.273.866-72, um lote de terreno urbano de nº 07 da quadra 136, com área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua José Ribeiro de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 32353, Livro 2-RG;

3) **Alvimar Aparecido Zacarias**, CPF nº 734.416.946-00, e **Marilda Alves Zacarias**, CPF nº 995.972.176-00, um lote de terreno urbano de nº 17 da quadra 136, com área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Prof. Sinfrônio Mendes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 32354, Livro 2-RG;

4) **Espólio de Geraldo Manoel**, CPF nº 097.579.926-66, um lote de terreno urbano de nº 14 da quadra 04, com área de 201,00m² (duzentos e um metros quadrados), situado na Rua Toniquinho Rezende, bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.825, Livro 2-DM;

5) **Geraldo Amaral**, CPF nº 778.414.256-00, **Alvanita Cardoso Amaral**, CPF nº 800.534.246-20, um lote de terreno urbano de nº 06 da quadra 05, com área de 201,00m² (duzentos e um metros quadrados), situado na Av. Bela Vista, bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.831, Livro 2-DM;

6) **Sebastião Batista Leite**, CPF nº 648.407.356-20, **Rosina Batista Leite**, CPF nº 637.917.656-04, **Rosângela Batista Leite**, CPF nº 617.289.856-68, um lote de terreno urbano de nº 07 da quadra 28, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Divinópolis, bairro Américo Silva, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 11353, Livro 2-BJ;

7) **Laci Gonçalves de Oliveira**, CPF nº 648.429.916-15, **Marta Aparecida Basílio,** CPF nº 800.525.176-91, um lote de terreno urbano de nº 10 da quadra 33, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Divinópolis, Bairro Américo Silva, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 30271, Livro 2-RG;

8) **José Costa**, CPF nº 325.042.846-91, um lote de terreno urbano de nº 14 da quadra A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Geraldo Domingos Pereira, Bairro Gomes, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 15715, Livro 2-CI;

9) **Carlos Berto**, CPF nº 292.691.056-87, **Vera Lúcia Lopes Berto**, CPF nº 789.380.076-34, um lote de terreno de nº 07 da quadra 16, com área de 533,05m² (quinhentos e trinta e três metros e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Pedro de Castro, bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 22.346, Livro 2-DT.

Art. 2º Os donatários, que ainda não construíram, deverão efetuar a construção de suas casas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 3º Em caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 4º O donatário, ou seus sucessores, não poderá alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 30 de março de 2011.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

48

LEI Nº 1824/2010

"Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóveis que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação de lotes de terrenos urbanos, às seguintes pessoas:

1) **Juliana Virgínia dos Santos**, CPF nº 002.252.936-50, um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 100, com área de 265,00m² (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Pedro Maciel de Oliveira, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25005, Livro 2-RG;

2) **Queila Aparecida Gonçalves**, CPF nº 069.847.786-38, **Ronaldo José de Miranda**, CPF nº 044.516.126-40, um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 100, com área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Pedro Maciel de Oliveira, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25006, Livro 2-RG;

3) **Marlene Pereira dos Santos**, CPF nº 028.556.956-27, **Vilson Alves de Atahides**, CPF nº 159.798.218-05, um lote de terreno urbano de nº 11 da quadra 42, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Av. Francisco de Assis Resende, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 22991, Livro 2-RG;

4) **Angelito Gonçalves de Oliveira**, CPF nº 484.602.656-68, um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 123, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Joaquim Gomes Bernardes, bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18180, Livro 2-CV;

5) **Eva Francisca de Jesus Guilhermina**, CPF nº 363.731.506-82, um lote de terreno urbano de nº 20 da quadra 123, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Professor Sinfrônio Mendes, bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18196, Livro 2-CV;

6) **Geraldo Magela Correia**, CPF nº 720.731.366-72, **Regina Alves Fialho**, CPF nº 059.943.016-80, um lote de terreno urbano de nº 18 da quadra 137, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, bairro

Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 30675, Livro 2-RG;

7) **Ângela Maria Barbosa**, CPF nº 716.322.126-68, um lote de terreno urbano de nº 12 da quadra 03, com área de 211,25m² (duzentos e onze metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Pedro de Castro, bairro Chico Mirnada, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20809, Livro 2-DM;

8) **Espólio de Otávio José de Miranda**, CPF nº 445.353.846-49, um lote de terreno urbano de nº 15 da quadra A, com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), situado na Rua Geraldo Domingos Pereira, bairro Gomes, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 15716, Livro 2-CI;

9) **Maria da Páscoa Modesto**, CPF nº 820.307.906-72, um lote de terreno urbano de nº 11 da quadra 02, com área de 201,50m² (duzentos e um metros e ciqnuenta centímetros quadrados), situado na Rua José Paulino, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20794, Livro 2-DL.

Art. 2º O donatário, que ainda não construiu, deverá efetuar a construção de sua casa, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da escritura de doação do imóvel, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 3º Em caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 4º O donatário, ou seus sucessores, não poderá alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da escritura de doação do referido imóvel.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 07 de julho de 2010.

49

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2030/2012

"Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóveis Que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação dos lotes de terrenos urbanos, de propriedade do Município de Lagoa da Prata, às seguintes pessoas:

1) **José Perpétuo da Silva**, CPF nº 358.229.966-04, um lote de terreno urbano de nº 12 da quadra 127, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Resende esquina com Rua Maria Martins de Abreu, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.245, Livro 2-CX;

2) **Ana Lúcia de Mesquita Ribeiro**, CPF nº 467.833.935-34, um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 130, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Manaus esquina com Rua Dona Maria Martins de Abreu, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.279, Livro 2-CX;

3) **Ângelo Rufino da Silva**, CPF nº 872.487.196-68, **Elzimar Aparecida Rocha**, CPF nº 038.371.276-99, um lote de terreno urbano de nº 13 da quadra 143, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales esquina com Av. Dr. Antenor Chagas Madeira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 34.021, Livro 2-RG;

4) **Jurandir Júnior Borges**, CPF nº 072.310.806-42, um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 05, com área de 201,00m² (duzentos e um metros quadrados), situado na Rua Alexandrino Antônio de Oliveira esquina com Vereador Wilson de Almeida, bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.826, Livro 2-DM;

5) **Antônio Pinto da Fonseca**, CPF nº 483.819.696-20, **Helena Belo Fonseca**, CPF nº 311.439.206-78, um lote de terreno urbano de nº 08 da quadra 12, com área de 200,50m² (duzentos metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na Rua Vereador Wilson de Almeida, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.914, Livro 2-DM.

Art. 2º O donatário, ou seus sucessores, não poderá alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto desta doação, no prazo de 04(quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 3º O donatário, que ainda não construiu, deverá efetuar a construção de sua casa, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 4º No caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta concessão, nos termos do § 1º do art. 105 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente do Município.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 19 de junho de 2012.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

P.M.L.P. 51

LEI Nº 2360/2014

"Autoriza o Município de Lagoa da Prata a Doar Imóvel Que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a outorgar escritura de doação de lote de terreno urbano, de propriedade do Município de Lagoa da Prata, a **Queilane Leal Dias**, de um lote de terreno urbano de nº 18 da quadra 139, com área de 200,00m^2 (duzentos metros quadrados), situado na Rua Saint Clair Dôco, no Prolongamento do Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.844, Livro 2-D.B., Folha 44.

Art. 2º A donatária, ou seus sucessores, não poderão alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto desta doação, no prazo de 04(quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 3º A donatária deverá efetuar a construção de sua casa, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização à donatária ou seus sucessores.

Art. 4º Em caso de morte da donatária, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

P.M.L.P 52 SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 071549619-02 **1.10 Data da Entrevista:** 27/05/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 1208.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: MANAUS

1.15 - Número: 1217 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35592-224 **1.20 - Referência para Localização:** INCLUSAO CX 09 2022

I - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: JUAREZA MARIA GERONIMO SILVA

4.03 - NIS: 21366081228 **4.06 - Data de Nascimento:** 17/03/1963

4.07 - Parentesco com Responsável FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: WILIAN GERONIMO DA SILVA

4.03 - NIS: 21278723732 **4.06 - Data de Nascimento:** 06/02/1997

4.07 - Parentesco com Responsável FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: CHARLE RODRIGUES DA SILVA

4.03 - NIS: 20388074137 **4.06 - Data de Nascimento:** 06/08/1991

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra

P.M.L.P 53 SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 053466840-26 **1.10 Data da Entrevista:** 22/10/2021

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: GOMES

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: JOAQUIM GOMES PEREIRA

1.15 - Número: 1192 **1.16 - Complemento do Número:** CO NR 01

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35593-202 **1.20 - Referência para Localização:** INCLUSAO CAIXA 07 2018 ATUALIZACAO PRESENCIAL CX 19 2021

I - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ALBENICIO SEBASTIAO PINTO

4.03 - NIS: 10653014381 **4.06 - Data de Nascimento:** 21/11/1959

Lagoa da Prata 22/10/2021
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

P.M.L.P
54
SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 056491493-21 **1.10 Data da Entrevista:** 22/10/2021

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 733.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MONSENHOR ALFREDO

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:** DONA

1.14 - Nome: MARIA MARTINS DE ABREU

1.15 - Número: 544 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35592-286 **1.20 - Referência para Localização:** CX01 2019 INCLUSAOCX 20 2021 ATUALIZACAO

I - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ROSANGELA APARECIDA BATISTA COSTA

4.03 - NIS: 12121937023 **4.06 - Data de Nascimento:** 10/04/1970

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: DARCI GASPAR DA COSTA

4.03 - NIS: 10789781325 **4.06 - Data de Nascimento:** 02/03/1965

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JONATA BATISTA COSTA

4.03 - NIS: 21013308079 **4.06 - Data de Nascimento:** 20/10/1997

Lagoa da Prata, 7/4/22

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA DA PRATA MG

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

P.M.L.P 55 SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 061258345-73 **1.10 Data da Entrevista:** 01/04/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 1212.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

1.15 - Número: 940 **1.16 - Complemento do Número:** CS

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35.592-288 **1.20 - Referência para Localização:** INCLUSAO CX 01 2020 CX 07 ATULIZACAO PRESENCIAL 2022

..I - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: GERALDA MARIA MENDES

4.03 - NIS: 12121934407 **4.06 - Data de Nascimento:** 08/11/1954

Praça da Prata 01/04/2022
Local e Data

Geralda Maria Mendes
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra

P.M.L.P
56
SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 060978065-40 **1.10 Data da Entrevista:** 26/05/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 1212.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: GOMES

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: HOMERO DE CASTRO

1.15 - Número: 20 **1.16 - Complemento do Número:** CS

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35593-230 **1.20 - Referência para Localização:** CX16 2019 INCLUSAO ATUALIZACAO CX 09 PRESENCIAL TENTAR BPC 2021 CX 09 ATUALIZACAO 2022

· COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: GERALDO INACIO DO NASCIMENTO

4.03 - NIS: 10109990770 **4.06 - Data de Nascimento:** 22/12/1949

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: FRANCISCA LUCAS DA SILVA NASCIMENTO

4.03 - NIS: 16242020263 **4.06 - Data de Nascimento:** 12/05/1953

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

P.M.L.P
57
SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 040425819-00 **1.10 Data da Entrevista:** 23/05/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: GOMES

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: HOMERO DE CASTRO

1.15 - Número: 148 **1.16 - Complemento do Número:** CS

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35593-230 **1.20 - Referência para Localização:** ATUALIZACAO CADASTRAL CX 08 2017 CX 09 ATUALIZACAO 2022

I - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MARIA VITORIA DE ARAUJO FERREIRA

4.03 - NIS: 10846198093 **4.06 - Data de Nascimento:** 01/12/1961

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: HELIO ANTONIO FERREIRA

4.03 - NIS: 12228408826 **4.06 - Data de Nascimento:** 10/03/1957

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

Q-113
L-13

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

P.M.L.P 58 SETOR DE COMPRAS

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 070800788-06 **1.10 Data da Entrevista:** 03/04/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 993.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

1.15 - Número: 941 **1.16 - Complemento do Número:** CASA

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35592-288 **1.20 - Referência para Localização:** CX 09 2022 INCLUSAO CADASTRAL

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: INEZ DUARTE CAMPOS

4.03 - NIS: 12518595335 **4.06 - Data de Nascimento:** 21/04/1958

4.07 - Parentesco com Responsável CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: JOAO GERALDO BATISTA CAMPOS

4.03 - NIS: 10235221659 **4.06 - Data de Nascimento:** 08/05/1953

4.07 - Parentesco com Responsável FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JOAO VITOR DUARTE CAMPOS

4.03 - NIS: 16336376363 **4.06 - Data de Nascimento:** 05/06/2003

Da Reta, 04/05/22
Local e Data

Inez Duarte Campos
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

P.M.L.P 59 SETOR DE COMPR

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 002932760-13 **1.10 Data da Entrevista:** 15/12/2020

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 261.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: BAIRRO MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: FRANCISCO RESENDE

1.15 - Número: 1145 **1.16 - Complemento do Número:** CASA

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35592-258 **1.20 - Referência para Localização:** ATUALIZACAO CADASTRAL CAIXA 05 2018 ATUALIZACAO INCLUSAO E EXCLUSAO DE MEMBRO CX 16 2019 CX 11 ATUALIZACAO CIA TELEFONE 2020

I - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MARIA LUZIA DE JESUS

4.03 - NIS: 16353573619 **4.06 - Data de Nascimento:** 03/10/1966

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: JOSE PERPETUO DA SILVA

4.03 - NIS: 10639918686 **4.06 - Data de Nascimento:** 24/01/1950

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: CASSIA DA SILVA

4.03 - NIS: 16400113844 **4.06 - Data de Nascimento:** 15/04/1995

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: NETO(A) OU BISNETO(A)

4.02 - Nome Completo: ANTONIO LUCAS DA SILVA

4.03 - NIS: 23887592561 **4.06 - Data de Nascimento:** 08/06/2019

Lagoa da Prata, 7/4/22

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

CADASTRO ÚNICO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

P.M.L.P
60
SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 071566623-17 **1.10 Data da Entrevista:** 30/05/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 1455.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: GOMES

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:** ALMIRANTE

1.14 - Nome: TAMANDARE

1.15 - Número: 816 **1.16 - Complemento do Número:** CS

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35593-232 **1.20 - Referência para Localização:** CX 09 INCLUSAO CADASTRAL 2022

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ZORAI ROSARIA DE OLIVEIRA

4.03 - NIS: 12726985116 **4.06 - Data de Nascimento:** 03/09/1977

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: PAI OU MAE

4.02 - Nome Completo: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

4.03 - NIS: 12192537524 **4.06 - Data de Nascimento:** 06/06/1950

Lagoa da Prata, 31 - 05 - 2022
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

P.M.L.P
61
SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 071397361-70 **1.10 Data da Entrevista:** 24/05/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 668.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: GOMES

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: JOSE VITAL

1.15 - Número: 143 **1.16 - Complemento do Número:** CS

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35593-242 **1.20 - Referência para Localização:** CX 09 INCLUSAO 2022

I - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: APARECIDA MARIA BORGES MOREIRA

4.03 - NIS: 16010020027 **4.06 - Data de Nascimento:** 16/03/1966

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: DONIZETE ALVES MOREIRA

4.03 - NIS: 10714450712 **4.06 - Data de Nascimento:** 06/10/1958

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: ELIZABETE BORGES MOREIRA

4.03 - NIS: 16010142653 **4.06 - Data de Nascimento:** 06/02/1987

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 018439338-88 **1.10 Data da Entrevista:** 17/12/2018

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 544.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:** DONA

1.14 - Nome: MARIA MARTINS ABREU

1.15 - Número: 805 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35590-000 **1.20 - Referência para Localização:** ATUALIZACAO CADASTRAL CAIXA 06 2017 CX13 2018 ATUALIZACAO

- COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: BENICIA NATALINA DOS SANTOS

4.03 - NIS: 12322045804 **4.06 - Data de Nascimento:** 24/12/1968

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: NELSON JOSE BERNARDO

4.03 - NIS: 12175638253 **4.06 - Data de Nascimento:** 30/08/1969

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: NETO(A) OU BISNETO(A)

4.02 - Nome Completo: LAVINIA IASMIN BERNARDO DA CRUZ

4.03 - NIS: 23649720457 **4.06 - Data de Nascimento:** 19/02/2008

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: NETO(A) OU BISNETO(A)

4.02 - Nome Completo: LIVIA CRISTINA BERNARDO DA CRUZ

4.03 - NIS: 23649720449 **4.06 - Data de Nascimento:** 19/02/2008

Lagoa da Prata 7/11/22

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

CADASTRO UNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA MG

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

2 - 145
2 - 03

P.M.L.P
63
SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 067341909-60 **1.10 Data da Entrevista:** 01/12/2021

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 366.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: FRANCISCO SALES

1.15 - Número: 1195 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35592-294 **1.20 - Referência para Localização:** CX23 2021 INCLUSAO

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: SONIA DE MOURA

4.03 - NIS: 16528764388 **4.06 - Data de Nascimento:** 25/07/1972

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: MARIANA DE MOURA FELIX

4.03 - NIS: 16402318532 **4.06 - Data de Nascimento:** 04/07/1995

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: NETO(A) OU BISNETO(A)

4.02 - Nome Completo: GIOVANA CHIULI GUIDA

4.03 - NIS: 21341053727 **4.06 - Data de Nascimento:** 03/08/2020

Lagoa da Prata 07/04/22

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

(2 - 147
2 - 15

P.M.L.P
64
SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 007035985-70 **1.10 Data da Entrevista:** 08/03/2021

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: BAIRRO MONSENHOR ALFREDO

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: FRANCISCO RESENDE

1.15 - Número: 1420 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional: CASA

1.18 - Cep: 35592-258 **1.20 - Referência para Localização:** ATUALIZACAO CX08 2017 CX05 2021 ATUALIZACAO P TENTAR BPC

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: SONIA MARIA DE ANDRADE

4.03 - NIS: 12344013239 **4.06 - Data de Nascimento:** 20/08/1967

Lagoa da Prata 07/04/22

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

0-333
L-12

P.M.L.P 65 SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 003190605-27 **1.10 Data da Entrevista:** 03/12/2020

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 469.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: JOSINO FRANCISCO VIDAL

1.15 - Número: 941 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35590-000 **1.20 - Referência para Localização:** CAIXA 12 CX 13 2016 ATUALIZACAOATUALIZACAO CX 02 2019 ATUALIZACAO CX 12 2020

I - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: GILMAR DOS SANTOS

4.03 - NIS: 10834859022 **4.06 - Data de Nascimento:** 11/11/1963

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA SANTOS

4.03 - NIS: 12011727547 **4.06 - Data de Nascimento:** 04/04/1967

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: GILMAR DOS SANTOS JUNIOR

4.03 - NIS: 16228770889 **4.06 - Data de Nascimento:** 25/01/1999

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JULIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

4.03 - NIS: 16228889401 **4.06 - Data de Nascimento:** 07/05/2002

Lagoa da Prata 08/12/2020

Local e Data

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

Q-189
L-18

P.M.L.P 66 SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 033476528-51 **1.10 Data da Entrevista:** 29/10/2020

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: SAINT CLAIR DOCO

1.15 - Número: 1310 **1.16 - Complemento do Número:** CASA

1.17 - Complemento Adicional: CONJ HAB MONSENHOR ALFREDO DOHR

1.18 - Cep: 35590-000 **1.20 - Referência para Localização:** TRANSFERENCIA CADASTRAL CAIXA 02 2017 INCLUSAO ATUALIZACAO DE RENDA CAIXA 08 2018 ATUALIZACAO CX06 2019 ESCOLA CX09 2019

I - COMPONENTES DA FAMÍLIA

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: PAULO GABRIEL LEAL DIAS

4.03 - NIS: 16693280072 **4.06 - Data de Nascimento:** 12/09/2005

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: QUEILANE LEAL DIAS

4.03 - NIS: 16402093077 **4.06 - Data de Nascimento:** 24/01/1982

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: MARCOS VINICIUS LEAL DIAS

4.03 - NIS: 16519177289 **4.06 - Data de Nascimento:** 28/06/2007

Lagoa da Prata 29/10/2020

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

Q - 3
L - 04

P.M.L.P 67 SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 002525252-64 **1.10 Data da Entrevista:** 05/05/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 201.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: JOAQUIM GOMES BERNARDES

1.15 - Número: 1188 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35592-276 **1.20 - Referência para Localização:** ATUALIZACAO CADASTRAL CAIXA 11 CX 09 2017 ATUALIZACAO CX01 2019 ATUALIZACAO CX05 2020 ATUALIZACAO PANDEMIA ATUALIZACAO CX 08 2020

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: SALETE MARIA ALVES

4.03 - NIS: 12093044201 **4.06 - Data de Nascimento:** 29/04/1967

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: ANTONIO PINTO FILHO

4.03 - NIS: 10638500022 **4.06 - Data de Nascimento:** 09/11/1954

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: BIANCA ALVES PINTO

4.03 - NIS: 19528851191 **4.06 - Data de Nascimento:** 10/08/1993

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JENNIFER ALVES PINTO

4.03 - NIS: 16003767627 **4.06 - Data de Nascimento:** 26/03/1992

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: DIEGO ALVES PINTO

4.03 - NIS: 21301320203 **4.06 - Data de Nascimento:** 26/03/1992

Lagoa da Prata 05/05/2022

Local e Data

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

Quadra 139 - Lote 17

CAIXA

P.M.L.P 68 SETOR DE COMPRAS

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Ministério do Desenvolvimento Social

Olá, **ANA CLAUDIA DOS ANJOS BARBOSA**

Você está autenticado na prefeitura de **LAGOA DA PRATA**

> Cadastro Único > Buscar Família

v.07.42

Exibir família

Código familiar: 003732736-49

Dados de inclusão da família: 25/08/2002 **Estado cadastral da família:** CADASTRADO

Data de Atualização: 01/07/2019 **Migrado:** SIM

Cadastro válido: SIM **Cadastro atualizado:** NÃO

Renda per capita: R$ 619,00 **Pendência:** SIM

Limite para atualização do cadastro: 01/07/2021

Ações para esta Família

- **Histórico FS3 Representante Legal**
- **Histórico da Família**
- **Consultar Ocorrências**
- **Alterar Família**
- **Consultar Endereço Remanescente**
- **Confirmar Cadastro Familiar**
- **Trocar de Responsável Familiar**
- **Imprimir ou salvar formulários**
- **Excluir**
- **Imprimir Comprovante de Cadastramento**
- **Consultar Pessoas Transferidas**

1
IDENTIFICAÇÃO
E CONTROLE
2
CARACTERÍSTICAS
DO DOMICÍLIO
3
FAMÍLIA
9
RESPONSÁVEL
PELA FAMÍLIA
10
MARCAÇÃO LIVRE
PARA O MUNICÍPIO

FS1
SUPLEMENTAR 1

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

○ 1 - AMAZILDES ANTÔNIA DA SILVA	12509259107		RESPONSAVEL FAMILIAR	CADASTRADO	SIM
○ 2 - AMAEL NILTON DE SOUZA	12488303234			EXCLUÍDO	SIM
○ 3 - FERNANDO JONAS APARECIDO DA SILVA	16209125035		FILHO(A)	EXCLUÍDO	SIM

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

P.M.L.P 69 SETOR DE COMPRAS

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: [illegible] 1.10 Data da Entrevista: [illegible]

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: [illegible]

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: [illegible]

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: SAINT CLAIR DIOGO

1.15 - Número: 1390

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 38.582-000

1.20 - Referência para Localização: [illegible]

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: AMAZILDES ANTONIA DA SILVA

4.03 - NIS: 12509259107 4.06 - Data de Nascimento: [illegible]

4.07 - Parentesco com Responsável: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: VITOR ERNANDES DA SILVA MARTINS

[illegible]3 - NIS: 16559765831 4.06 - Data de Nascimento: 07/08/1994

09/09/21

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outro

(2. 1086
1 - 09

P.M.L.P
70
SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 043390542-59 **1.10 Data da Entrevista:** 10/11/2021

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 550.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: BAIRRO MONSENHOR ALFREDO

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: FRANCISCO RESENDE

1.15 - Número: 1220 **1.16 - Complemento do Número:** CS

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35592-258 **1.20 - Referência para Localização:** INCLUSAO CADASTRAL CAIXA 17 CX 07 2018 ATUALIZACAO ATUALIZACAO CX 21 2021

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ALBERINO RIBEIRO

4.03 - NIS: 12812630134 **4.06 - Data de Nascimento:** 28/01/1955

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: SIRLENE MARIA DA SILVA AVELAR

4.03 - NIS: 23719471876 **4.06 - Data de Nascimento:** 21/11/1967

Lagoa da Prata, 07/04/22
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

CRISLANTINO CHAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Q-337
L-18

P.M.L.P
71
SETOR DE COMPRAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 030813484-20 **1.10 Data da Entrevista:** 21/10/2019

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 66.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: BAIRRO MONSENHOR ALFREDO

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: FRANCISCO SALES

1.15 - Número: 1604 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35590-000 **1.20 - Referência para Localização:** CX14 ATUALIZACAO CADASTRAL 2019

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: REGINA ALVES FIALHO

4.03 - NIS: 20362202060 **4.06 - Data de Nascimento:** 09/02/1984

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: RAIANE FIALHO CORREIA

4.03 - NIS: 20362203002 **4.06 - Data de Nascimento:** 11/05/2002

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: MIGUEL HENRIQUE ALVES FIALHO

4.03 - NIS: 22807289087 **4.06 - Data de Nascimento:** 08/12/2004

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JOAO LUCAS ALVES

4.03 - NIS: 22007521430 **4.06 - Data de Nascimento:** 19/03/2011

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: GERALDO MAGELA CORREIA

4.03 - NIS: 12277796217 **4.06 - Data de Nascimento:** 02/11/1968

Lagoa da Prata 21/10/2019
Local e Data

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 050144732-61 **1.10 Data da Entrevista:** 04/12/2020

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 522.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: MANAUS

1.15 - Número: 1190 **1.16 - Complemento do Número:** CASA

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35590-000 **1.20 - Referência para Localização:** INCLUSAO CADASTRAL CX 08 2017 ATUALIZACAO DE RENDA CAIXA 08 2017 CX12 ATUALIZACAO 2020 PRESENCIAL

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: DORIVALDO RODRIGUES DA SILVA

4.03 - NIS: 12107962466 **4.06 - Data de Nascimento:** 04/07/1956

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: LENIR DE FATIMA SOUZA SILVA

4.03 - NIS: 10806054961 **4.06 - Data de Nascimento:** 22/10/1955

Lagoa da Prata 07/04/22

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 002484640-60 **1.10 Data da Entrevista:** 25/08/2021

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 300.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: FRANCISCO SALES

1.15 - Número: 1215 **1.16 - Complemento do Número:** CS

1.17 - Complemento Adicional: CONJ HAB MONSENHOR ALFREDO DOHR

1.18 - Cep: 35592-294 **1.20 - Referência para Localização:** ATUALIZACAO CADASTRAL CAIXA 06 2017 CX 11 2018 ATUALIZACAO BPC ATUALIZACAO PRESENCIAL BPC CX 15 2021

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MARIA APARECIDA PEREIRA

4.03 - NIS: 16396856183 **4.06 - Data de Nascimento:** 11/12/1967

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: SIDNEY ANTONIO MUDESTO

4.03 - NIS: 10722445714 **4.06 - Data de Nascimento:** 21/08/1962

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JESSICA RUBIA PEREIRA MUDESTO

4.03 - NIS: 16209561315 **4.06 - Data de Nascimento:** 30/03/1992

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: NETO(A) OU BISNETO(A)

4.02 - Nome Completo: PEDRO MIGUEL COSTA MARCIANO

4.03 - NIS: 23658331492 **4.06 - Data de Nascimento:** 18/02/2012

Lagoa da Prata 07/04/22

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

SETOR DE COMPRAS

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

P.M.L.P
74
SETOR DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO

Autorizo o Setor de Compras desta Prefeitura a iniciar Processo Licitatório.

Objeto:
Pagamento de ITCD e serviços de cartório para a regularização de imóveis doados pelo município em administrações anteriores.

Estimativa de preços:
R$ 51.613,56 (cinquenta e um mil seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

Lagoa da Prata, 21 de setembro de 2022.

Reginaldo Henrique dos Santos
Secretário Municipal de
Obras e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

SETOR DE COMPRAS

P.M.L.P. 75 SETOR DE COMPRAS

Ofício N° 153/2022

De: Setor de Compras

Para: Procuradoria Municipal

Assunto: Solicitação de Parecer

Lagoa da Prata, 21 de setembro de 2022

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através das Solicitações de Compra 1221672/2022 e 1221978/2022, solicitou o pagamento de ITCD e a contratação de serviços de cartório para a regularização de imóveis doados pelo município em administrações anteriores.

Neste sentido, requeiro a emissão de parecer acerca da referida contratação e qual o procedimento a ser seguido.

Sem mais para o momento, reitero protestos de consideração.

Atenciosamente,

Thaís Gontijo de Morais
Chefe do Setor de Compras

P.M.L.P 76 SETOR DE COMPRAS

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO Nº: 168/2022

De: Procuradoria-Geral do Município
Para: Setor de Compras
Ref.: Inexigibilidade – ITCD – Despesas cartorárias
Em: 06/10/2022

EMENTA: INEXIGIBILIDADE. ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. REQUISITOS.

I – CONSULTA

O Setor de Compras solicita parecer acerca da possibilidade de "*pagamento de ITCD e a contratação de serviços de cartório para a regularização de imóveis doados pelo município em administrações anteriores*". (*sic*)

Segue o Parecer.

II – PARECER

Primeiramente, devemos falar do próprio objeto da contratação e por último falaremos da forma.

2.1 Da possibilidade de pagamento de ITCD e despesas cartorárias

2.1.1 Da existência de imunidade ou isenção

Quanto ao ITCD, é importante destacar que o Município possui imunidade, porém no caso concreto, para fazer gozo desta, é necessário figurar na condição de contribuinte. Pois que, se o contribuinte for o donatário, a operação não será alcançada pela imunidade.

O Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66[1]), ao tratar do contribuinte remete para a lei estadual que o instituir, podendo ser tanto doador como donatário, vejamos:

> Art. 42. Contribuinte do imposto é qualquer das partes na operação tributada, como dispuser a lei.

Por sua vez, a Lei Estadual nº 14.941/2003 que dispõe sobre o ITCD no Estado de Minas Gerais, assim dispõe:

> Art. 12. O contribuinte do imposto é:
> [...]
> II - o donatário, na aquisição por doação;

Desta forma, não há incidência de imunidade no presente pagamento, já que o Município figura como doador e não como donatário.

Contudo, pode ser que a situação se enquadre em alguma das isenções previstas na Lei Estadual, vejamos:

> Art. 3º – Fica isenta do imposto:
> [...]
> II – a transmissão por doação:
> a) cujo valor total não ultrapasse 10.000 (dez mil) Ufemgs;
> b) de bem imóvel doado:

[1] Apesar de ordinária, o STF firmou entendimento que teria sido recepcionada com *status* de lei complementar.

P.M.L.P. 77 SETOR DE COMPRAS

> b.1) pelo poder público a particular no âmbito de programa habitacional destinado a pessoas de baixa renda ou em decorrência de calamidade pública, observadas as disposições contidas em regulamento;

A lei estabelece que o reconhecimento da isenção depende da observância das disposições contidas no regulamento. Por sua vez o Decreto Estadual nº 43.981/2005, que regulamenta o ITCD no Estado de Minas Gerais assim dispõe:

> Art. 6º É isenta do ITCD:
> [...]
> II – a transmissão por doação:
> a) cujo valor total dos bens e direitos doados não ultrapasse 10.000 (dez mil) UFEMG, observado o disposto no art. 24; (Alínea com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 44.317, de 8/6/2006, com produção de efeitos a partir de 1º/1/2006.)
> b) de bem imóvel:
> 1. pelo poder público a particular no âmbito de programa habitacional destinado a pessoas de baixa renda;
> [...]
> Art. 7º As hipóteses de não-incidência e de isenção do ITCD previstas neste regulamento serão reconhecidas pela repartição fazendária competente nos termos do art. 16 e homologadas pela autoridade fiscal.
> Art. 39 – A Certidão de Pagamento ou Desoneração do ITCD será expedida pela repartição fazendária na Declaração de Bens e Direitos a que se refere o art. 31, após a ocorrência:
> [...]
> II – do enquadramento nas hipóteses de não-incidência ou isenção do imposto, observado o disposto no art. 7º.

Portanto, pode ser que a situação se enquadre na isenção de doação em programa habitacional destinada a pessoas de baixa renda, como é o caso do Município de Lagoa da Prata.

Todas as regularizações das doações que se pretende realizar são destinadas a pessoas que se enquadram na definição de baixa renda, em programas municipais de habitação que foram realizados ao longo dos anos. Sendo assim, parece-nos imprescindível que seja iniciado junto à Secretaria de Estado da Fazenda um Processo Administrativo Fiscal, onde o Município solicitará a isenção do ITCD para os imóveis doados em cada lei específica.

Somente se ficar comprovado que a isenção é indevida, que a municipalidade poderá providenciar os expedientes para pagamento do referido imposto.

Quanto às taxas de serviços cartorários e emolumentos, a situação é semelhante. A regra do Direito Civil é que seu pagamento também seja pelo donatário. De qualquer forma, a imunidade não alcança tais despesas (taxas), mas pode existir isenções, o que de fato ocorre. Quando se tratar de programa habitacional, a Lei Estadual nº 15.424/2004 que institui e regulamenta as taxas e emolumentos dos cartórios em Minas gerais assim dispõe:

> Art. 20 - Fica isenta de emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária a prática de atos notariais e de registro:
> [...]
> III - de escritura e registro de casa própria de até 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída em terreno de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), quando vinculada a programa habitacional federal, estadual ou municipal destinado a pessoa de baixa renda, com participação do poder público;

Portanto, é necessário verificar também se a situação não se enquadra dentro da isenção das despesas cartorárias. O seu pagamento só deve ser realizado se a situação no caso concreto não se amoldar na isenção acima citada.

2.1.2 Da autorização legislativa

Foram autuados ao processo os seguintes instrumentos normativos que autorizaram as doações:

- Lei nº 657/1994;
- Lei nº 1.559/2007;
- Lei nº 1.569/2007;
- Lei nº 1.737/2009;
- Lei nº 1.768/2009;
- Lei nº 1.808/2010;

P.M.L.P 78 SETOR DE COMPRAS

- Lei nº 1.907/2011;
- Lei nº 1.824/2010;
- Lei nº 2.030/2012;
- Lei nº 2.360/2014.

Na primeira, Lei nº 657/1994, encontramos o seguinte artigo:

> Art. 2º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetivar o pagamento, no todo ou em parte, das despesas de outorga destas escrituras, conforme critérios estabelecidos pelo Setor de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

Em todas as restantes, o dispositivo mais próximo tem os seguintes dizeres:

> Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

A primeira e mais antiga das leis refere-se especificamente ao pagamento das "despesas de outorga" das escrituras de doação. Pois bem, aí paira a dúvida, estaria incluso o pagamento do ITCD.

A redação não deixa claro e existe risco de ser questionado tal pagamento, uma vez que despesas com escritura não necessariamente significa o pagamento o referido imposto. Pode ser que o intérprete entenda que "despesas de outorga" referem-se somente às despesas cartorárias.

Nas demais depois o comando ainda é mais genérico, sem especificar que despesas seriam essas que correriam por dotações próprias do Município.

Isso traz ainda mais insegurança ao intérprete, já que as despesas, especialmente quando tratam-se de doações, devem ser expressamente autorizadas cada uma delas. A

autorizações podem até atender as leis orçamentárias, mas não as normas atinentes aos repasses e doações.

Sendo assim, gera muita insegurança os dispositivos acima e, por segurança, recomendamos o envio de lei específica, mas somente para os casos que não se enquadrarem nas isenções acima.

Então, primeiro é verificada se há ou não isenção. Quando não houver, em segundo momento, deve-se buscar autorização legislativa específica para taxas, emolumentos e o ITCD.

2.2. Forma de pagamento

Especificamente em relação ao Registro de Imóveis, e conforme salientado em pareceres anteriores desta Procuradoria, verifica-se que, de acordo com o Guia do Judiciário, em Lagoa da Prata existe apenas um Cartório de Registro de Imóveis. Nele se encontram todos os livros de registros de imóveis do Município. Também é sabido que, de acordo com a Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73) o registro de imóvel situado territorialmente na municipalidade não pode ser realizado em outra comarca.

Disso se conclui que os serviços relacionados a registro de imóveis no município somente podem ser realizados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata.

Nesse sentido, não há possibilidade de competição, enquadrando-se o caso no art. 25, *caput*, da Lei das Licitações, que assim, dispõe:

> Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:

P.M.L.P 79 SETOR DE COMPRAS

Verifica-se flagrantemente a inviabilidade de competição, uma vez que somente no CRI de Lagoa da Prata é possível a realização desde serviço delegado.

Feitas estas considerações, caso a Administração deseje custear as taxas e emolumentos do registro no CRI, estas despesas podem ser contratadas por inexigibilidade simples (ou comum), pelo fato de que, por exigência legal, só há um fornecedor deste serviço.

Quanto às taxas e emolumentos das escrituras públicas, a municipalidade poderá fazer uso do credenciamento vigente para realizar tais despesas.

Quanto ao pagamento do ITCD, não há obrigação contratual, mas sim legal, de forma que basta o requerimento acompanhada da guia de arrecadação para realização do empenho, liquidação e pagamento.

III – CONCLUSÃO

De qualquer forma, o pagamento das despesas, só pode ser feito, se cada caso concreto não se encaixar nas isenções apontadas. Posteriormente, ainda recomendamos a autorização legislativa específica para cada despesa.

Também cumpre mencionar que todas as exigências legais aplicáveis à forma devem ser observadas, bem como as orientações do Tribunal de Contas e Recomendações anteriores desta Procuradoria.

Destacamos por fim que o presente parecer jurídico possui força estritamente opinativa e não vinculante, de maneira que compete ao gestor público, dentro dos critérios de oportunidade e conveniência, decidir o mérito do ato administrativo e,

inclusive não concordar com o entendimento do parecerista, sempre que tiver fundamentos jurídicos e legais para tanto.

Este é o parecer, S.M.J.

Elvis Ezequiel Aquino de Almeida
Advogado Público – OAB-MG 104.407

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

SETOR DE COMPRAS

Ofício N° 166/2022

De: Setor de Compras

Para: Setor de Habitação

Assunto: Possibilidade de isenção do pagamento de ITCD e serviços cartorários

Lagoa da Prata, 14 de outubro de 2022

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio das Solicitações de Compra n° 1221672/2022, 1221978/2022, 1221986/2022, 1221993/2022, e 1222058/2022, solicitou o pagamento de ITCD e de serviços cartorários para a regularização de imóveis doados pelo Município a pessoas de baixa renda.

Instaurado processos de compra para tal finalidade (PRC 209 e 210/2022), a Procuradoria Municipal se manifestou no sentido de que poderia ser reconhecida a isenção do pagamento de ITCD no caso concreto. Na mesma oportunidade, foi considerado "imprescindível que seja iniciado junto à Secretaria de Estado da Fazenda um Processo Administrativo Fiscal, onde o Município solicitará a isenção do ITCD para os imóveis em cada lei específica".

Quanto ao pagamento dos serviços de cartório, a Procuradoria também ressaltou mais de uma vez, que "é necessário verificar também se a situação não se enquadra dentro da isenção das despesas cartorárias".

Desse modo, para o prosseguimento regular dos processos (se for o caso) venho por meio deste solicitar manifestação acerca dos aspectos mencionados pela Procuradoria Municipal em seus pareceres (em anexo).

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Chefe do Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

SETOR DE COMPRAS

Ofício N° 166/2022

De: Setor de Compras

Para: Setor de Habitação

Assunto: Possibilidade de isenção do pagamento de ITCD e serviços cartorários

Lagoa da Prata, 14 de outubro de 2022

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio das Solicitações de Compra n° 1221672/2022, 1221978/2022, 1221986/2022, 1221993/2022, e 1222058/2022, solicitou o pagamento de ITCD e de serviços cartorários para a regularização de imóveis doados pelo Município a pessoas de baixa renda.

Instaurado processos de compra para tal finalidade (PRC 209 e 210/2022), a Procuradoria Municipal se manifestou no sentido de que poderia ser reconhecida a isenção do pagamento de ITCD no caso concreto. Na mesma oportunidade, foi considerado "imprescindível que seja iniciado junto à Secretaria de Estado da Fazenda um Processo Administrativo Fiscal, onde o Município solicitará a isenção do ITCD para os imóveis em cada lei específica".

Quanto ao pagamento dos serviços de cartório, a Procuradoria também ressaltou mais de uma vez, que "é necessário verificar também se a situação não se enquadra dentro da isenção das despesas cartorárias".

Desse modo, para o prosseguimento regular dos processos (se for o caso) venho por meio deste solicitar manifestação acerca dos aspectos mencionados pela Procuradoria Municipal em seus pareceres (em anexo).

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RECEBIDO
14 / 10 / 2022
P. ...
955-33215619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Rua Joaquim Gomes Pereira., 825 - Centro - Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000 CNPJ: 18.318.618/0001-60 Telefone: (37) 3261-5641
E-mail: almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br Site: http://www.lagoadaprata.mg.gov.br

01

Solicitação de Compra Nº 1221986/2022

Solicitante: Rosana Maria Alves Oliveira **Data da Solicitação:** 18/08/2022
Organograma: 1100300000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto: Serviço de Cartório de Notas de Lagoa da Prata para lavratura de escritura de 16(dezesseis) lotes doados em administrações anteriores conforme leis de doação anexas ao processo.

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
	32539-1	1,00	SV	SERV. CARTORIO NOTAS E ANEXOS.	31.006,2800	31.006,2

Preço Total: 31.006,2

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
769 - 11.003.16.482.1104.4066.3.3.90.39.00	Reforma e/ou Construção de Moradias	02.00.0132	31.006,2

RMAOliveira - mat: 427

Sec. M. de Obras e Urbanismo
Lagoa da Prata/MG

Lagoa da Prata, 18 de Agosto de 2022.

Assinante

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SETOR DE HABITAÇÃO

Ofício nº 095/2022
Thaís Gontijo Morais
Chefe do Setor de Compras

Lagoa da Prata, 15 de setembro de 2022.

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria a **SOLICITAÇÃO 1221986** para serviço de Cartório de Ofício de Notas de Lagoa da Prata para lavratura de escritura de 16 (dezesseis) lotes doados pelo Município, ao longo de diversas administrações anteriores, para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme leis de doação em anexo, com o objetivo de regularização desses imóveis.

O Setor de Habitação lida com uma demanda atualmente em média de 500(quinhentos) lotes, incluindo os lotes do Programa Casa Mineira, doados ao longo dos anos, que precisam ser regularizados. No Setor de Cadastro, muitos desses lotes encontram-se em nome do morador beneficiário da doação, porém, se for pesquisar no cartório, esses lotes encontram-se em nome do Município de Lagoa da Prata.

A importância desse trabalho é transferir o pleno domínio da posse desses imóveis para essas famílias que não escrituraram porque continuam em situação de vulnerabilidade socioeconômica mesmo com o passar dos anos. Salienta-se ainda que conforme a leis de doação, "As despesas decorrentes da lei correrão à conta de dotação própria do Município".

Encaminhamos correspondência para 190(cento e noventa) famílias até o momento, com o objetivo de solicitar que essas pessoas procurem o setor para tratarmos do assunto REGULARIZAÇÃO imóvel doado pelo Município. Dentre aqueles que se prontificaram para reunir a documentação, apresentaram comprovante de ter nome no cadastro CAD ÚNICO e que já possuem lei de doação dentro dos critérios aceitos pelo cartório, separamos essa remessa de 16(dezesseis) lotes. Os lotes encaminhados nessa remessa estão citados nas leis:657/1994,1559/2007, 1569/2007, 1808/2010, 1907/2011, 2360/2014. Em anexo às solicitações, seguem: planilha com os nomes dos beneficiários dos lotes, cópias das leis e comprovante de inscrição no CAD ÚNICO.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Escrevente:
Rosana Maria Alves Oliveira – Matrícula:427
Assistente Administrativo

Reginaldo Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

03

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Setor de Habitação, vem apresentar essa demanda, a fim de atender a real necessidade existente no setor para dar continuidade às suas atividades de regularização de imóveis do Município, através de Processo de Compra nos termos da Lei 8.666/93.

1) OBJETO:

Serviço de Cartórios de Ofício de Notas de Lagoa da Prata para lavratura de escritura de 16 (dezesseis) lotes doados pelo Município, ao longo de diversas administrações anteriores, para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme leis de doação em anexo, com o objetivo de regularização desses imóveis.

2) JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

O Setor de Habitação lida com uma demanda atualmente em média de 500(quinhentos) lotes, incluindo os lotes do Programa Casa Mineira, doados ao longo dos anos, que precisam ser regularizados. No Setor de Cadastro, muitos desses lotes encontram-se em nome do morador beneficiário da doação, porém, se for pesquisar no cartório, esses lotes encontram-se em nome do Município de Lagoa da Prata. A importância desse trabalho é transferir o pleno domínio da posse desses imóveis para essas famílias que não escrituraram porque continuam em situação de vulnerabilidade socioeconômica mesmo com o passar dos anos. Salienta-se ainda que conforme a leis de doação, "As despesas decorrentes da lei correrão à conta de dotação própria do Município". Encaminhamos correspondência para 190(cento e noventa) famílias até o momento, com o objetivo de solicitar que essas pessoas procurem o setor para tratarmos do assunto REGULARIZAÇÃO do imóvel doado pela prefeitura. Dentre aqueles que se prontificaram para reunir a documentação, apresentaram comprovante de ter nome no cadastro CAD ÚNICO e que já possuem lei de doação dentro dos critérios aceitos pelo cartório, separamos essa remessa de 16 (dezesseis) lotes. Os lotes encaminhados nessa remessa estão citados nas leis: 657/1994, 1559/2007, 1569/2007,1808/2010, 1907/2011, 2360/2014. Em anexo às solicitações, seguem: planilha com os nomes dos beneficiários dos lotes, cópias das leis e comprovante de inscrição no CAD ÚNICO.

3) ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Solicitação nº 1221986/2022

Item	Cod	Quant	Unid	Especificação	Preço Unitário	Total
1	32539	1	SV	Ser. Cartório Notas e Anexos	31.006,28	31.006,28

4) CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O item solicitado acima deverá ser entregue no local indicado no momento do envio da AF, no prazo máximo de 10 dias úteis após o recebimento da AF.

5) CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

Á vista.

6) FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato, no que se refere ao Controle Interno, ficará por conta do (a) seguinte servidor (s):

- Emília Cristina de Mesquita.

7) DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE:

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento dos itens fornecidos e ou serviços prestados;
b) Fiscalizar se os itens e ou serviços foram entregues estão em conformidade com o solicitado no edital;
c) Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para efetuar a troca daqueles que forem considerados de má qualidade;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto em contrato, justificando as razões da recusa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar os itens, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
b) Garantir a boa qualidade dos itens ofertados, efetuando a troca daqueles que forem considerados de má qualidade pela Administração;
c) Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem defeitos ou incorreções;
d) Entregar os itens solicitados no prazo estabelecido entre neste Termo de Referência;
e) Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributárias e demais encargos que vierem a incidir sobre o objeto deste contrato;
f) Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão culposa ou dolosa de seus prepostos, subcontratados e/ou decorrência da entrega do objeto, após apuração de responsabilidades;
g) Manter, durante a vigência do contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 769 (3.3.90.39.00.00.00.00) – Outros serviços de terceiros – Ex. anterior.

9) DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS.

04

Na forma do disposto no Artigo 71 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, a contratada assume todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da contratação.

10) DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total estimado da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do item, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Lagoa da Prata enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Advertência escrita.

e) Caso venha desistir de fornecer os itens, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total do empenho.

A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa da Prata, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11) DA RESCISÃO

Todos os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão pelo CONTRATANTE, com as consequências a seguir previstas:

A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por Ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos acasos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo CONTRATANTE, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

c) Judicial, nos termos da legislação.

Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido, com direito a:
a) Devolução de garantia se houver.
b) Pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

A rescisão de que trata o inciso do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o CONTRATANTE contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

Em caso de a Adjudicatária deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando se tratar de recusa injustificada, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Encaminhe-se para análise e providências decorrentes.

Lagoa da Prata, 14 de setembro de 2022.

Escrevente:
Rosana Maria Alves Oliveira – Matrícula 427.
Assistente Administrativo

Reginaldo Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ORÇAMENTO DO CAI ÓRIO 2° OFÍCIO DE NOTAS

Nº	BENEFÍCIARIO	LEI CITA QUE AS DESPESAS DECORRENTES CORREÇÃO À DOTAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO	OBSERVAÇÃO	VALOR ITCD	VALOR CARTÓRIO (Escritura + arquivamento)
1	Dulce Alves Bibiano	1559/2007	Ja tem certidão de ITCD	R$ -	R$ 1.718,99
2	Donizete Alves Moreira	657/1994		R$ 1.875,00	R$ 2.545,16
3	Elza Ferreira da Silva Rangel e José Souza Rangel	1569/2007	Ja tem certidão de ITCD	R$ -	R$ 2.545,16
4	Espólio de Adão Pereira da Silva	1808/2010		R$ 1.250,00	R$ 1.718,99
5	Espólio de Amael Nilton de Souza	1569/2007		R$ 1.562,50	R$ 2.049,54
6	Geraldo Inácio do Nascimento	657/1994		R$ 2.000,00	R$ 2.545,16
7	Gilmar dos Santos	1559/2007		R$ 1.250,00	R$ 1.718,99
8	Hélio Antonio Ferreira	657/1994		R$ 1.875,00	R$ 2.545,16
9	José Ronaldo Gomes	657/1994	Ja tem certidão de ITCD	R$ -	R$ 1.817,99
10	Leni Belarmina da Costa	657/1994	Ja tem certidão de ITCD	R$ -	R$ 1.421,36
11	Maria de Lourdes de Oliveira	657/1994		R$ 1.500,00	R$ 2.049,54
12	Marilda Alves Zacarias e Alvimar Aparecido Zacarias	1907/2011	Ja tem certidão de ITCD	R$ -	R$ 2.049,54
13	Meire Soares da Silva	1569/2007	Ja tem certidão de ITCD	R$ -	R$ 1.421,36
14	Queilane Leal Dias	2360/2014		R$ 1.250,00	R$ 1.718,99
15	Salete Maria Alves	1569/2007		R$ 1.250,00	R$ 1.718,99
16	Valquíria Silva	1569/2007	Ja tem certidão de ITCD	R$ -	R$ 1.421,36

VALOR TOTAL: R$ 31.006,28

OFÍCIO DO 2º TABELIÃO DE NOTAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE LAGOA DA PRATA – MG. CNPJ: 20.664.140/0001-71
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA, Nº 685, CENTRO, LAGOA DA PRATA – MG, CEP: 35.590-022 | TELEFONE: (37) 3261 3568 | WHATSAPP (37) 9 8825 8512 | EMAIL: lprata2oficio@hotmail.com |

Ofício nº 007/2022

Prezada Sra. Emília Cristina de Mesquita

Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata;

Assunto: Orçamento para escrituras de doações de bens imóveis.

Em atenção ao contido nos Ofícios 037/2022 e 057/2022 – Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, seguem abaixo os orçamentos para lavratura de escrituras públicas de doações de bens imóveis, doados pelo Município de Lagoa da Prata:

Beneficiário(a-s):	**Hélio Antônio Ferreira**
Valor de Avaliação:	R$75000,00
Escritura:	R$2412,44
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$2545,16**

Beneficiário(a-s):	**Geraldo Inácio do Nascimento**
Valor de Avaliação:	R$80000,00
Escritura:	R$2412,44
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$2545,16**

Beneficiário(a-s):	**Donizete Alves Moreira**
Valor de Avaliação:	R$75000,00
Escritura:	R$2412,44
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$2545,16**

Beneficiário(a-s):	**Marilda Alves Zacarias e Alvimar Aparecido Zacarias**
Valor de Avaliação:	R$60000,00
Escritura:	R$1916,82
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$2049,54**

Beneficiário(a-s):	**Valquíria Silva**
Valor de Avaliação:	R$40000,00
Escritura:	R$1288,64
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$1421,36**

Beneficiário(a-s):	**Meire Soares da Silva**
Valor de Avaliação:	R$40000,00
Escritura:	R$1288,64
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$1421,36**

Beneficiário(a-s):	**Maria de Lourdes de Oliveira**
Valor de Avaliação:	R$60000,00
Escritura:	R$1916,82
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$2049,54**

Beneficiário(a-s):	**Leni Belarmina da Costa**
Valor de Avaliação:	R$38000,00
Escritura:	R$1288,64
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$1421,36**

Beneficiário(a-s):	**Adão Pereira da Silva**
Valor de Avaliação:	R$50000,00
Escritura:	R$1586,27
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$1718,99**

Beneficiário(a-s):	**Gilmar dos Santos**
Valor de Avaliação:	R$50000,00
Escritura:	R$1586,27
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$1718,99**

Beneficiário(a-s):	**Elza Ferreira da Silva Rangel e José Sousa Rangel**
Valor de Avaliação:	R$75000,00
Escritura:	R$2412,44
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$2545,16**

Beneficiário(a-s):	**Queilane Leal Dias**
Valor de Avaliação:	R$50000,00
Escritura:	R$1586,27
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$1718,99**

Beneficiário(a-s):	**Salete Maria Alves**
Valor de Avaliação:	R$50000,00
Escritura:	R$1586,27
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$1718,99**

Beneficiário(a-s):	**Dulce Alves Bibiano**
Valor de Avaliação:	R$44200,00
Escritura:	R$1586,27
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$1718,99**

Beneficiário(a-s):	**Amael Nilton de Souza**
Valor de Avaliação:	R$62500,00
Escritura:	R$1916,82
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$2049,54**

Beneficiário(a-s):	**José Ronaldo Gomes**
Valor de Avaliação:	R$43462,50
Escritura:	R$1586,27
Arquivamentos:	R$132,72
Total:	**R$1718,99**

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Lagoa da Prata/MG, 12 de Setembro de 2.022.

Vital Ulisses de Castro Júnior

Tabelião

08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Rua Joaquim Gomes Pereira., 825 - Centro - Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000 CNPJ: 18.318.618/0001-60 Telefone: (37) 3261-5641
E-mail: almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br Site: http://www.lagoadaprata.mg.gov.br

Solicitação de Compra Nº 1221993/2022

Solicitante: Rosana Maria Alves Oliveira **Data da Solicitação:** 18/08/2022
Organograma: 0300300035 - PATRIMONIO
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto: Serviço de Cartório de Registro de Imóveis para abertura de matrículas de 34(trinta e quatro) lotes doados pelo Município a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas administrações anteriores, atendendo solicitação do Setor de Patrimônio que visa a regularização desses lotes que continuam no nome do Município.

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	4175-1	1,00	SV	SERV. CARTORIO REGISTRO	5.284,5400	5.284,54

Preço Total: 5.284,54

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
186 - 03.003.04.122.0301.4128.3.3.90.39.00	Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio	01.00.0000	5.284,54

Lagoa da Prata, 18 de Agosto de 2022.

Oliveira
mat. 427

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Assinante

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 086/2022
De: Setor de Patrimônio
Para: Thaís Gontijo Morais
Assunto: Justificativa de compra 1221993/2022

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2022.

Prezado Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria a Solicitação de Compras 1221993/2022 para serviço de Cartório de Registro de Imóveis para abertura de matrículas de 34 (trinta e quatro) lotes doados pelo Município a famílias em situação de vulnerabilidade social nas administrações anteriores e que precisam ser regularizados, atendendo solicitações do setor de Patrimônio.

É importante ressaltar que durante os trabalhos que visam regularizar os imóveis do Município, verificou-se que muitos lotes doados há muitos anos para famílias em situação de vulnerabilidade social, não foram escriturados e ainda não possuem matrícula no cartório de Registro de Imóveis. Conforme as folhas de informações cadastrais do Setor de Cadastro nesses lotes já têm moradores. Sendo assim, o Setor de Patrimônio solicita a abertura dessas matrículas em atendimento ao Principio da Legalidade que submete a atuação das autoridades públicas à observância da Lei. Verdade seja dita, esses lotes não poderiam ter sido doados antes da abertura de matrícula dos mesmos e, embora tardiamente, agora se deve fazer o procedimento correto. O Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para os gestores frente o Poder Público.

Desde já, agradeço atenção.

Escrevente: RMOliveira - mat. 427
Rosana Maria Alves Oliveira
Assistente Administrativo – Setor de Patrimônio

Alysson Elias Macedo
Secretário Municipal de Administração e Governo

10

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Setor de Patrimônio, vem apresentar demanda para contratação de serviço de cartório, a fim de atender a real necessidade existente no setor para dar continuidade às suas atividades de regularização de imóveis do Município, através de Processo de Compra nos termos da Lei 8.666/93.

1) OBJETO:

Serviço de Cartório de Registro de Imóveis para abertura de matrículas de 34(trinta e quatro) lotes doados pelo Município a famílias em situação de vulnerabilidade social nas administrações anteriores e que precisam ser regularizados, atendendo solicitação do Setor de Patrimônio.

2) JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Durante os trabalhos que visam regularizar os imóveis do Município, verificou-se que muitos lotes doados há muitos anos para famílias em situação de vulnerabilidade social, não foram escriturados e ainda não possuem matrícula no Cartório de Registro de Imóveis. Conforme as folhas de INFORMAÇÕES CADASTRAIS do Setor de Cadastro (em anexo) nesses lotes já tem moradores. Sendo assim, o Setor de Patrimônio solicita a abertura dessas matrículas em atendimento ao Princípio da Legalidade que submete a atuação das autoridades públicas à observância da lei. Verdade seja dita, esses lotes não poderiam terem sido doados antes da abertura de matrícula dos mesmos e, embora tardiamente, agora deve-se fazer o procedimento correto. O Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para os gestores frente o Poder Público.

3) ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Vide Solicitação nº 679/2022

Item	Cod	Quant	Unid	Especificação	Preço Unitário	Total
1		1	SV	Ser. Cartório Registro	01	5.284,54

4) CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O item solicitado acima deverá ser entregue no local indicado no momento do envio da AF, no prazo máximo de 10 dias úteis após o recebimento da AF.

5) CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

Á vista.

6) FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato, no que se refere ao Controle Interno, ficará por conta do (a) seguinte servidor (s):

- Emília Cristina de Mesquita.

7) DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE:

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento dos itens fornecidos e ou serviços prestados;
b) Fiscalizar se os itens e ou serviços foram entregues estão em conformidade com o solicitado no edital;
c) Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para efetuar a troca daqueles que forem considerados de má qualidade;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto em contrato, justificando as razões da recusa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar os itens, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
b) Garantir a boa qualidade dos itens ofertados, efetuando a troca daqueles que forem considerados de má qualidade pela Administração;
c) Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem defeitos ou incorreções;
d) Entregar os itens solicitados no prazo estabelecido entre neste Termo de Referência;
e) Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributárias e demais encargos que vierem a incidir sobre o objeto deste contrato;
f) Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão culposa ou dolosa de seus prepostos, subcontratados e/ou decorrência da entrega do objeto, após apuração de responsabilidades;
g) Manter, durante a vigência do contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 186 (3.3.90.39.00.00.00.00) – Outros serviços de terceiros.

9) DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS.

Na forma do disposto no Artigo 71 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, a contratada assume todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da contratação.

10) DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total estimado da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do item, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Lagoa da Prata enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Advertência escrita.

e) Caso venha desistir de fornecer os itens, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total do empenho.

A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa da Prata, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11) DA RESCISÃO

Todos os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão pelo CONTRATANTE, com as consequências a seguir previstas:

A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por Ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos acasos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo CONTRATANTE, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

c) Judicial, nos termos da legislação.

Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido, com direito a:

13

a) Devolução de garantia se houver.
b) Pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

A rescisão de que trata o inciso do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o CONTRATANTE contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

Em caso de a Adjudicatária deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando se tratar de recusa injustificada, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Encaminhe-se para análise e providências decorrentes.

Lagoa da Prata, 24 de agosto de 2022.

Escrevente: Rmpolivcira - mat. 127
Rosana Maria Alves Oliveira
Assistente Administrativo – Setor de Patrimônio

Alysson Elias Macedo
Secretário Municipal de Administração

14

REQUERIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - MG, situada na Rua Joaquim Gomes Pereira, n° 825 - Bairro Centro, CNPJ: 18.318.618/0001-60, e-mail patrimoniolagoadaprata@gmail.com, neste ato representada por seu atual Prefeito, Di Gianne de Oliveira Nunes, brasileiro, CPF: 997.989.216-15, solteiro, filiação: Heleno Ferreira Nunes e Esmeni José de Oliveira Nunes; telefone: (37) 3261-5300.

Em observância ao disposto no Art. 4º, §2º, do Provimento nº. 61/2017/CNJ, declaro que desconheço/não possuo os dados de qualificação não fornecidos neste requerimento e/ou nos documentos apresentados.
(Informações necessárias determinadas pelo Provimento nº. 61/17 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ)

Requer de Vossa Senhoria a abertura de matrícula dos seguintes imóveis:

Nº	BAIRRO	LOTE	QUADRA	ÁREA	ENDERÇO
1)	Gomes	01-B	7	180 m²	Rua Homero de Castro, n° 78
2)	Gomes	3	7	330 m²	Rua Homero de Castro, n° 48
3)	Gomes	5	7	220 m²	Rua Homero de Castro, n° 20
4)	Gomes	9-A	7	180 m²	Princesa Isabel, n° 825
5)	Gomes	9-B	7	180 m²	Rua José Vital, n° 09
6)	Gomes	10	7	220 m²	Rua José Vital, n° 27
7)	Gomes	12	7	330 m²	Rua José Vital, n° 49
8)	Gomes	13	7	220 m²	Rua José Vital, n° 59
9)	Gomes	14A	7	180 m²	Rua José Vital, n° 73
10)	Gomes	14B	7	180 m²	Rua Barão do Rio Branco, n° 832
11)	Gomes	16	7	290 m²	Rua Barão do Rio Branco, n° 812
12)	Gomes	2	11	220 m²	Rua Homero de Castro, n° 160
13)	Gomes	3	11	330 m²	Rua Homero de Castro, n° 148
14)	Gomes	06-A	11	180 m²	Rua Homero de Castro, n° 110
15)	Gomes	7	11	290 m²	Rua Barão do Rio Branco, n° 805
16)	Gomes	8	11	290 m²	Rua Barão do Rio Branco, n° 815
17)	Gomes	09-A	11	180 m²	Rua Barão do Rio Branco, n° 825
18)	Gomes	09-B	11	180 m²	Rua José Vital, n° 105
19)	Gomes	12	11	330 m²	Rua José Vital, n° 143
20)	Gomes	15	11	290 m²	Rua Almirante Tamandaré, n° 816
21)	Marília	8	134	250 m²	Rua Josino Francisco Vidal, n° 1161
22)	Marília	20	137	200 m²	Rua Francisco Sales, n° 1584
23)	Marília	2	139	200 m²	Rua Antônio Cornélio Oliveira, n° 431

24)	Marília	8	139	250 m²	Rua Samuel Bernardes, n° 1301
25)	Marília	11	139	200 m²	Rua Francisco Sales, n° 1454
26)	Marília	04	140	200 m²	Rua Antônio Cornélio Oliveira, n° 385
27)	Marília	05	140	200 m²	Rua Antônio Cornélio Oliveira, n° 395
28)	Marília	14	141	220 m²	Rua Francisco Sales, n° 1314
29)	Marília	18	141	200 m²	Rua Francisco Sales, n° 1270
30)	Marília	9	142	300 m²	Rua Antônio Cornélio Oliveira, n° 491
31)	Marília	5	143	300 m²	Rua Antônio Cornélio Oliveira, n° 111
32)	Marília	14	148	220 m²	Rua Geralda Inácia da Fonseca, n° 1314
33)	Marília	16	148	220 m²	Rua Geralda Inácia da Fonseca, n° 1292
34)	Marília	18	150	200 m²	Rua Geralda Inácia da Fonseca, n° 1096

Nestes termos, pede deferimento.

Lagoa da Prata, 27 de julho de 2022.

1º OFÍCIO NOTAS LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Requerente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES em testemunho da verdade.

Lagoa da Prata/MG, 28/07/2022,

SELO CONSULTA: FVX63870

CÓDIGO SEGURANÇA: 0259884225812532

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leila Maria Ferreira - Substituta

Emol.: R$ 7,04 - TFJ: R$ 2,19 - Valor final: R$ 9,43 - ISS: R$ 0,20

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABM937453

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA DA PRATA

CNPJ 20.664.157/0001-29

RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA, 674 - CENTRO, 35590-000

Lagoa da Prata - MG - Telefone: (37)3261-1854

16

Cálculo Inicial dos Atos

Qtde	Cód. Ato	Ato	Emolumentos	Recompe	Fisc. Jud.	ISS	Valor Total
1	4701	Prenotação	R$ 41,27	R$ 2,48	R$ 8,83	R$ 1,24	R$ 53,82
34	4401	a) Matrícula ou cancelamento de matrícula de imóvel no li...	R$ 1.834,30	R$ 110,16	R$ 611,66	R$ 55,08	R$ 2.611,20
34	4135	Averbação - e) De qualquer título, documento ou requerimento sem cont...	R$ 729,30	R$ 43,86	R$ 243,10	R$ 21,76	R$ 1.038,02
36	8101	Arquivamento	R$ 285,84	R$ 17,28	R$ 95,04	R$ 8,64	R$ 406,80
34	8401	Certidão 8401-2	R$ 802,06	R$ 48,28	R$ 300,22	R$ 24,14	R$ 1.174,70
			R$ 3.692,77	R$ 222,06	R$ 1.258,85	R$ 110,86	

Total (Atos) ---------- **R$ 5.284,54**

Acréscimo ----------

Total Final ---------- **R$ 5.284,54**

Lagoa da Prata - MG, 09/08/2022

THOMÁZ HENRIQUE SANTOS SILVA - Auxiliar

Cert. cadastral TOUO

17

CHECK LIST SOLICITAÇÃO

Solicitação: 1221993/2022	Data: 18/08/2022
Data de Recebimento no Compras: 25/08/2022	

Especialidade: Serviço de Cartório

			S/N
Cotação de Preços			-
Bens ou serviços comuns?			**Serviços**
Ficha: 186	Recurso: 01.00.0000		**Sim**
Saldo			**Sim**
Centro de custo			**Sim**
Complemento do elemento			-
Termo de referência			**Sim**
Quantidade			**Sim**
Descrição do item completa	Material	Serviço	**Sim**
Cor			-
Medida			-
Voltagem			-
Matéria prima			-
Garantia			-
Modelo			-
Recurso de convênios, emendas, repasses ou similares?			-
Adesão a ata de registro de preços de outro órgão?			-
Valor disponível para bloqueio?			**Sim**
Cópia do convênio, emenda, repasse, ata de registro de preços			-

Este documento será avaliado de acordo com a Instrução Normativa 002/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Em caso de divergência, a Solicitação de Compra/Serviço e toda a documentação que a acompanha será devolvida para as devidas correções.

Observações:

Saldo da Despesa 186, Recurso 01.00.0000 em 25/08/2022: R$ 24.408,71.

Responsável:

Data:

Recebido por: Rafael
Data: 25/08/2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Rua Joaquim Gomes Pereira., 825 - Centro - Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000 CNPJ: 18.318.618/0001-60 Telefone: (37) 3261-5641
E-mail: almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br Site: http://www.lagoadaprata.mg.gov.br

18

Solicitação de Compra Nº 1222058/2022

Solicitante: Rosana Maria Alves Oliveira **Data da Solicitação:** 24/08/2022
Organograma: 1100300000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto: Serviço do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Prata para emissão de 28(vinte e oito) certidões de registro e ônus atendendo solicitação do Setor de Habitação.

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
	4175-1	1,00	SV	SERV. CARTORIO REGISTRO	3.981,3200	3.981,3

Preço Total: 3.981,3

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
769 - 11.003.16.482.1104.4066.3.3.90.39.00	Reforma e/ou Construção de Moradias	02.00.0132	3.981,3

Fernando Henrique dos Santos
Sec. M. de Obras e Urbanismo
Lagoa da Prata/MG

Lagoa da Prata, 24 de Agosto de 2022. RMAOliveira mat. 427

Assinante

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SETOR DE HABITAÇÃO

Ofício nº 097/2022
Thaís Gontijo Morais
Chefe do Setor de Compras

Lagoa da Prata, 15 de setembro de 2022.

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria a **SOLICITAÇÃO 1222058** para serviço de Cartório de Registro de Imóveis de Notas de Lagoa da Prata para emissão de 28(vinte e oito) certidões de registro e ônus para concluir serviço de lavratura de escritura.

Esses lotes foram doados pelo Município, em administrações anteriores, para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme leis de doação em anexo. O objetivo agora é a regularização desses imóveis.

O Setor de Habitação lida com uma demanda atualmente em média de 500(quinhentos) lotes, incluindo os lotes do Programa Casa Mineira, doados ao longo dos anos, que precisam ser regularizados. No Setor de Cadastro, muitos desses lotes encontram-se em nome do morador beneficiário da doação, porém, se for pesquisar no cartório, esses lotes encontram-se em nome do Município de Lagoa da Prata.

A importância desse trabalho é transferir o pleno domínio da posse desses imóveis para essas famílias que não escrituraram porque continuam em situação de vulnerabilidade socioeconômica mesmo com o passar dos anos. Salienta-se ainda que conforme a leis de doação, "As despesas decorrentes da lei correrão à conta de dotação própria do Município".

Encaminhamos correspondência para 190(cento e noventa) famílias até o momento, com o objetivo de solicitar que essas pessoas procurem o setor para tratarmos do assunto REGULARIZAÇÃO imóvel doado pelo Município. Dentre aqueles que se prontificaram para reunir a documentação, apresentaram comprovante de ter nome no cadastro CAD ÚNICO e que já possuem lei de doação dentro dos critérios aceitos pelo cartório, separamos essa remessa de 28(vinte e oito) lotes.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Escrevente:
Rosana Maria Alves Oliveira – Matrícula:427
Assistente Administrativo

Reginaldo Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

20

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Setor de Habitação, vem apresentar essa demanda, a fim de atender a real necessidade existente no setor para dar continuidade às suas atividades de regularização de imóveis do Município, através de Processo de Compra nos termos da Lei 8.666/93.

1) OBJETO:

Serviço de Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Prata para emissão de 28(vinte e oito) certidões de registro e ônus, atendendo solicitação do Setor de Habitação, para concluir serviço de lavratura de escritura de 28(vinte e oito) lotes, que foram doados ao longo de diversas administrações anteriores.

2) JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

O Setor de Habitação lida com uma demanda atualmente em média de 500(quinhentos) lotes, incluindo os lotes do Programa Casa Mineira, doados ao longo dos anos, que precisam ser regularizados. No Setor de Cadastro, muitos desses lotes encontram-se em nome do morador beneficiário da doação, porém, se for pesquisar no cartório, esses lotes encontram-se em nome do Município de Lagoa da Prata. A importância desse trabalho é transferir o pleno domínio da posse desses imóveis para essas famílias que não escrituraram porque continuam em situação de vulnerabilidade socioeconômica mesmo com o passar dos anos. Salienta-se ainda que conforme a leis de doação, "As despesas decorrentes da lei correrão à conta de dotação própria do Município". Apresentamos a **SOLICITAÇÃO 1222058/2022** cujas certidões se referem aos lotes que são objeto das **SOLICITAÇÕES 1221978/2022 e 1221986/2022**. Esses lotes são descritos nas leis de doação: 657/1994, 1559/2007, 1569/2007,1737/2009, 1768/2009, 1808/2010, 1824/2010, 1907/2011, 2030/2012 e 2360/2014. Essa solicitação se faz necessária para, posteriormente, o Setor de Habitação encaminhar as certidões de registro e ônus para os Cartórios de Ofício de Notas concluírem o serviço de lavratura de escritura desses 28(vinte e oito) lotes.

3) ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Vide Solicitação de Compras

Solicitação nº 1222058/2022

Item	Cod	Quant	Unid	Especificação	Preço unitário	Total
1	4175	1	SV	Ser. Cartório de Registro	01	3.981,32

4) CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O item solicitado acima deverá ser entregue no local indicado no momento do envio da AF, no prazo máximo de 10 dias úteis após o recebimento da AF.

5) CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

Á vista.

6) FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato, no que se refere ao Controle Interno, ficará por conta do (a) seguinte servidor (s):

- Emília Cristina de Mesquita.

7) DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE:

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento dos itens fornecidos e ou serviços prestados;
b) Fiscalizar se os itens e ou serviços foram entregues estão em conformidade com o solicitado no edital;
c) Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para efetuar a troca daqueles que forem considerados de má qualidade;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto em contrato, justificando as razões da recusa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar os itens, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
b) Garantir a boa qualidade dos itens ofertados, efetuando a troca daqueles que forem considerados de má qualidade pela Administração;
c) Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem defeitos ou incorreções;
d) Entregar os itens solicitados no prazo estabelecido entre neste Termo de Referência;
e) Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributárias e demais encargos que vierem a incidir sobre o objeto deste contrato;
f) Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão culposa ou dolosa de seus prepostos, subcontratados e/ou decorrência da entrega do objeto, após apuração de responsabilidades;
g) Manter, durante a vigência do contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 769 (3.3.90.39.00.00.00.00) – Outros serviços de terceiros – Ex. anterior.

21

9) DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS.

Na forma do disposto no Artigo 71 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, a contratada assume todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da contratação.

10) DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total estimado da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do item, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Lagoa da Prata enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Advertência escrita.

e) Caso venha desistir de fornecer os itens, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total do empenho.

A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa da Prata, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11) DA RESCISÃO

Todos os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão pelo CONTRATANTE, com as consequências a seguir previstas:

A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por Ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos acasos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo CONTRATANTE, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

c) Judicial, nos termos da legislação.

Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido, com direito a:
a) Devolução de garantia se houver.
b) Pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

A rescisão de que trata o inciso do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o CONTRATANTE contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

Em caso de a Adjudicatária deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando se tratar de recusa injustificada, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Encaminhe-se para análise e providências decorrentes.

Lagoa da Prata, 14 de setembro de 2022.

Escrevente: rmaoliveira - mat. 427
Rosana Maria Alves Oliveira
Assistente Administrativo

Reginaldo Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE ÔNUS

Nº	BENEFÍCIARIO	ENDEREÇO	QUADRA/LOTE
1	Albenício Sebastião Pinto	Rua Barão do Rio Branco, n° 805 - Gomes	Q- 11, L-07
2	Alberino Ribeiro	Rua Francisco Resende, n° 1220 - Marília	Q-126, L-03
3	Darci Gaspar da Costa	D. Maria Martins de Abreu, n° 544 - Marília	Q-114, L-23
4	Dulce Alves Bibiano	Rua Carlos Chagas, n° 794 - Mangabeiras	Q- 183, L-02
5	Donizete Alves Moreira	Rua José Vital, n° 143 - Gomes	Q- 11, L-12
6	Elza Ferreira da Silva Rangel e José Souza Rangel	Av. Vereador Antenor Chagas Madeira, n° 1332 - Marília	Q-142, L-21
7	Espólio de Adão Pereira da Silva	Rua Manaus, n° 1217 - Marília	Q-132, L-04
8	Espólio de Amael Nilton de Souza	Rua Saint Clair Doco, n° 1320 - Marília	Q-139, L-17
9	Geralda Maria Mendes	Rua José Ribeiro de Oliveira, n° 940 - Marília	Q-112, L-05
10	Geraldo Inácio do Nascimento	Rua Homero de Castro, n° 20 - Gomes	Q-07, L-05
11	Geraldo Magela Correia e Regina Alves Fialho	Rua Francisco Sales, n° 1604 - Marília	Q-137, L-18
12	Gilmar dos Santos	Rua Josino Francisco Vidal, n° 941 - Marília	Q-111, L-12
13	Hélio Antonio Ferreira	Rua Homero de Castro, n° 148 - Gomes	Q-11, L-03
14	João Geraldo Batista Campos	ua José Ribeiro de Oliveira, n° 941 - Marília	Q-113, L-13
15	José Perpétuo da Silva	Rua Francisco Resende, n° 1145 - Marília	Q-127, L-12
16	José Ronaldo Gomes	Rua Homero de Castro, n° 110 - Gomes	Q-11, L-06-A
47	Leni Belarmina da Costa	Rua Barão do Rio Branco, n° 832 - Gomes	Q-07, L-14-B
18	Lenir de Fátima Souza Silva	Rua Manaus, n° 1190 - Marília	Q-129, L-07
19	Maria de Lourdes de Oliveira	Rua Almirante Tamandaré, n° 816 - Gomes	Q-11, L-15
20	Marilda Alves Zacarias e Alvimar Aparecido Zacarias	Rua Professor Sinfrônio Mendes, n°1224 - Marília	Q-136, L-17
21	Meire Soares da Silva	Rua Francisco Resende, n° 1185 - Marília	Q-127, L-16
22	Nelson José Bernardo	D. Maria Martins de Abreu, n° 805 - Marília	Q-120, L-09
23	Queilane Leal Dias	Rua Saint Clair Doco, N° 7310 - Marília	Q-139, L-18
24	Salete Maria Alves	Rua Joaquim Gomes Bernardes, n° 1188 - Marília	Q-123, L-04
25	Sidney Antonio Mudesto e Maria Aparecida Pereira	Rua Francisco Sales, n° 1215 - Marília	Q-149, L-05
26	Sônia de Moura	Rua Francisco Sales, n° 1195 - Marília	Q-149, L-03
27	Sônia Maria de Andrade	Rua Francisco Resende, n° 1420 - Marília	Q-147, L-15
28	Valquíria Silva	Rua Antônio José Vieira, n° 402 - Marília	Q-127, L-05

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA DA PRATA

CNPJ 20.664.157/0001-29
RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA, 674 - CENTRO, 35590-000
Lagoa da Prata - MG - Telefone: (37)3261-1854

23

Cálculo Inicial dos Atos

Requerente: Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata - 28 certidões de lavratura

Qtde	Cód. Ato	Ato	Emolumentos	Recompe	Fisc. Jud.	ISS	Valor Total
28	8401	Certidão 8401-2	R$ 660,52	R$ 39,76	R$ 247,24	R$ 19,88	R$ 967,40
56	8402	Certidão 8402-0	R$ 2.311,12	R$ 138,88	R$ 494,48	R$ 69,44	R$ 3.013,92
			R$ 2.971,64	R$ 178,64	R$ 741,72	R$ 89,32	

Total (Atos) ---------- **R$ 3.981,32**
Acréscimo ----------
Total Final ---------- **R$ 3.981,32**

Lagoa da Prata - MG, 29/08/2022

Lara Garcia de Lima Castro - Estagiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 657/94

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR ESCRITURA DE DOAÇÃO DE CASAS RESIDENCIAIS QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação de 3(trinta e seis) lotes de terrenos e respectivas casas residenciais neles edificadas, situados no bairro Gomes desta cidade, às seguintes pessoas:

1) GERALDO INÁCIO DO NASCIMENTO
01 casa edificada no lote nº 05 da quadra' 07, com 220m², situada ã Rua Homero de Castro, nº 20;

2) JOÃO ANTÓNIO DOS SANTOS
01 casa edificada no lote nº 04 da quadra 07, com 330m², situada â Rua Homero de Castro, nº 38;

3) OSVALDO ANTÓNIO SILVÉRIO
01 casa edificada no lote nº 03 da quadra 07, com 330m², situada ã Rua Homero de Castro, nº 48;

4) ANTÓNIO RAIMUNDO DE SOUZA
01 casa edificada no lote nº 02 da quadra 07, com 220m², situada à Rua Homero de Castro, nº 60;

5) CARMÉLIO MOREIRA DE CAMARGOS
01 casa edificada no lote nº 01-B da quadra 07, com 180m², situada à Rua Homero de Castro, nº 78;

6) ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
01 casa edificada no lote nº 01-A da quadra 07, com 180 m² , situada ã Rua Barão do Rio Branco, nº 80

7) MARIA APARECIDA MACHADO
01 casa edificada no lote nº 16 da quadra 07, com 290m², situada ã Rua Barão do Rio Branco, nº 812

8) SINVAL LOPES DOS REIS
01 casa edificada no lote nº 15 da quadra 07, com 290m², situada ã Rua Barão do Rio Branco, nº 822

9) LENI BELARMINO DA COSTA
01 casa edificada no lote nº 14-B da quadra 07, com 180m² , situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 83

10) ANTÓNIO JESUALDO DE FÁTIMA
01 casa edificada no lote nº 14-A da quadra 07, com 180m² , situada à Rua José Vital, nº 73;

11) ERNESTINA GOMES DE MESQUITA
01 casa edificada no lote nº 13 da quadra 07, com 220m², situada à Rua José Vital, nº 59;

12) BENEDITA DE MORAIS
01 casa edificada no lote nº 12 da quadra 07, com 330m², situada à Rua José Vital, nº 49;

13) SEVERINO FIRMINO DE OLIVEIRA

01 casa edificada no lote nº 11 da quadra 07, com 330m², situada à Rua José Vital, nº 37;

14) ANTÔNIA DE ABREU DE SOUZA
01 casa edificada no lote nº 10 da quadra 07, com 220m², situada à Rua José Vital, nº 27;

15) MARILDES RODRIGUES
01 casa edificada no lote nº 09-B da quadra 07,com 180m²,situada à Rua José Vital, no 09;

16) JOSÉ ALVES ARANHA
01 casa. edificada no lote nº 09-A da quadra 07,com 180m²,situada à Rua Princesa Isabel, nº 825;

17) DONIZETE ALVES MOREIRA
01 casa edificada no lote nº 12 da quadra 11, com 330m², situada à Rua José Vital, nº 143;

18) JOÃO BATISTA ROCHA
01 casa edificada no lote nº 11 da quadra 11, com 330m², situada à Rua José Vital, nº 131;

19) HILARINO PEREIRA DE SOUZA
01 casa edificada no lote nº 10 da quadra 11, com 220m², situada à Rua José Vital, nº 121;

20) ODILON ROCHA CAMARGO
01 casa edificada no lote nº 09-B da quadra 11,com 180m², situada à Rua José Vital, nº 105;

21) MARIA AUGUSTA FERREIRA
01 casa edificada no lote nº 09-A da quadra 11,com 180m², situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 825;

22) GETÚLIO ANTÓNIO DE ARAÚJO
01 casa edificada no lote nº 08 da quadra 11, com 290m², situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 815;

23) ALBENICIO SEBASTIÃO PINTO
01 casa edificada no lote nº 07 da quadra 11, com 290m², situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 805;

24) LÁZARA DAS GRAÇAS COELHO
01 casa edificada no lote nº 0.6-B da quadra 11,com 180m², situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 795;

25) JOSÉ RONALDO GOMES
01 casa edificada no lote nº 06-A da quadra 11,com 180m², situada à Rua Homero de Castro, nº 110;

26) JOÃO ANTÓNIO FILHO
01 casa edificada no lote nº 05 da quadra 11, com 220m², situada à Rua Homero de Castro, nº 124;

27) MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
01 casa edificada no lote nº 04 da quadra 11, com 330m², situada â Rua Homero de Castro, nº 138;

28) HÉLIO ANTÔNIO FERREIRA
01 casa edificada no lote nº 03 da quadra 11, com 330m², situada à Rua Homero de Castro, nº 148;

29) CARLOS ALBERTO ALMEIDA
01 casa edificada no lote nº 02 da quadra 11, com 220m², situada à Rua Homero de Castro, nº 160;

30) SEBASTIÃO JERÔNIMO BORGES
01 casa edificada no lote nº 01-B da quadra 11, com 180m², situada à. Rua Homero de Castro, nº 174;

31) PAULO AFONSO DE CASTRO
01 casa edificada no lote nº 01-A da quadra 11,com 180m², situada à Rua Almirante Tamandaré, nº 796;

32) EDSON DOS SANTOS
01 casa edificada no lote nº 16 da quadra 11, com 290m², situada à Rua Almirante Tamandaré, nº 806;

33) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
01 casa edificada no lote nº 15 da quadra 11, com 290m², situada à Rua Almirante Tamandaré, nº 816;

34) ANTÓNIO BERNARDES
01 casa edificada no lote nº 14-B da quadra 11,com 180m², situada à Rua Almirante Tamandaré, nº 826;

35) MARIA CÉLIA GONTIJO DA SILVA
01 casa edificada no lote nº 14-A da quadra 11,com 180m², situada à Rua José Vital, nº 169;

36) LOURDES ALVES DE OLIVEIRA
01 casa edificada no lote nº 13 da quadra 11, com 220m², situada à Rua José Vital, nº 151.

Parágrafo Único - As casas referidas neste artigo foram construídas, para doação a famílias carentes, conforme convênio celebrado entre esta Prefeitura, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e o Serviço Voluntário de Assistência Social-SERVAS, datado de 02/10/87.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetivar o pagamento, no todo ou em parte, das despesas de outorga destas escrituras, conforme critérios estabelecidos pelo Setor de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

Parágrafo Único – As despesas referidas neste artigo correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - O donatário ou seus sucessores não poderão, sem prévia autorização do Executivo Municipal, alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 10(dez) anos, a contar da data da escritura, sob pena de reversão do bem doado, inclusive benfeitorias, ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Único - No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 4º - Em cumprimento ao parágrafo 3º do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal, deverá o Prefeito Municipal enviar copia das escrituras de doação à Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 08 de Setembro de 1994.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo

LEI Nº 1559/2007

"Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóveis que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação dos lotes de terrenos urbanos, às seguintes pessoas:

1) **Adriana Cabral**, CPF nº 001.532.156-82, lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 100, com área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Pedro Maciel de Oliveira, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25007, Livro 2-RG;

2) **Pedro Luiz Ferreira**, CPF nº 955.589.186-91, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 100, com área de 295,00m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), situado na Rua Pedro Maciel de Oliveira, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25008, Livro 2-RG;

3) **Gilmar Evangelista Ramos**, CPF nº 807.232.926-04, lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 100, com área de 305,00m² (trezentos e cinco metros quadrados), situado na Rua Pedro Maciel de Oliveira, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25009, Livro 2-RG;

4) **Estanislau Xavier Cravo**, CPF nº 035.388.166-03, lote de terreno urbano de n.º 07 da quadra 100, com área de 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua Pedro Maciel de Oliveira, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25011, Livro 2-RG;

5) **Antônio Marcos de Oliveira**, CPF nº 860.983.226-00, lote de terreno urbano de n.º 09 da quadra 100, com área de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25013, Livro 2-RG;

6) **Helder Pereira Rezende**, CPF nº 054.404.866-07, lote de terreno urbano de n.º 10 da quadra 100, com área de 272,00m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados), situado na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Etelvina Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25014, Livro 2-RG;

7) **Risoneuda Rodrigues de Oliveira Matos**, CPF nº 387.637.703-00, lote de terreno urbano de n.º 01 da quadra 183, com área de 221,00m² (duzentos e vinte e um metros quadrados), situado na Rua Carlos Chagas, Bairro Mangabeiras, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 24994, Livro 2-RG;

8) **Dulce Alves Bibiano**, CPF nº 106.022..936-69, lote de terreno urbano de n.º 02 da quadra 183, com área de 221,00m² (duzentos e vinte e um metros quadrados), situado na Rua Carlos Chagas, Bairro Mangabeiras, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 24995, Livro 2-RG;

9) **Alexandra Pereira da Silva**, CPF nº 031.682.106-33, lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 183, com área de 221,00m² (duzentos e vinte e um metros quadrados), situado na Rua Carlos Chagas, Bairro Mangabeiras, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 24996, Livro 2-RG;

10) **Nalúbia Alves de Ataíde**, CPF nº 711.310.006-68, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 183, com área de 221,00m² (duzentos e vinte e um metros quadrados), situado na Rua Carlos Chagas, Bairro Mangabeiras, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 24997, Livro 2-RG;

11) **Ismael Jonas Santos**, CPF nº 742.441.166-72, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 01, com área de 486,00m² (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), situado na Rua Reverendo Messias Leite, Prolongamento I do Bairro Santa Eugênia, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25001, Livro 2-RG;

12) **Geraldo Bento de Lima**, CPF nº 575.485.606-72, lote de terreno urbano de n.º 07 da quadra 01, com área de 247,85m² (duzentos e quarenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Reverendo Messias Leite, Prolongamento I do Bairro Santa Eugênia, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25000, Livro 2-RG;

13) **Aguimar Donizete Rios**, CPF nº 960.445.516-87, lote de terreno urbano de n.º 13 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Modestino José de Castro, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23053, Livro 2-RG;

14) **Walter Genovevo Martins**, CPF nº 955.589.776-04, lote de terreno urbano de n.º 14 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Modestino José de Castro, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23054, Livro 2-RG;

15) **Jussara Aparecida Alvim da Luz**, CPF nº 972.471.546-91, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 14, com área de 209,00 (duzentos e nove metros quadrados), situado na Rua José Paulino, Prolongamento do Bairro Chico Miranda nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.947, livro 2-D.M.

Art. 2º Os donatários deverão efetuar a construção de suas casas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 3º Em caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 4º O donatário, ou seus sucessores, não poderá alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de novembro de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

MARLÚCIO MEIRELES
Secretário Municipal de Administração e Governo

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1569/2007

"Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóveis que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação dos lotes de terrenos urbanos, às seguintes pessoas:

1) **Gilmar dos Santos**, RG nº 7.263.480, lote de terreno urbano de n.º 12 da quadra 111, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Josino Francisco Vidal, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.063, Livro 2-C.V;

2) **Janete Aparecida de Lourdes**, CPF nº 997.977.636-68, lote de terreno urbano de n.º 18 da quadra 111, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu (antiga Rua B), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.069, Livro 2-C.V;

3) **Antônio Marcos de Castro**, CPF nº 807.230.806-82, lote de terreno urbano de n.º 17 da quadra 112, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.086, Livro 2-C.V;

4) **Djalma da Silva**, CPF nº 445.241.106-15, lote de terreno urbano de n.º 11 da quadra 113, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Ribeiro de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.098, Livro 2-C.V;

5) **João Geraldo Batista Campos**, CPF nº 741.001.146-72, lote de terreno urbano de n.º 13 da quadra 113, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Ribeiro de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.100, Livro 2-C.V;

6) **Wanderlei da Silva**, CPF nº 257.584.116-04, e **Djanira Ferreira da Silva**, CPF nº 382.834.761-49, lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 120, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.129, Livro 2-C.V;

7) **Celzira Maria de Jesus**, CPF nº 026.261.146-50, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 120, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua

Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.130, Livro 2-C.V;

8) **Ana Maria Batista Ferreira**, CPF nº 705.732.636-04, lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 120, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.131, Livro 2-C.V;

9) **Luzia Dias**, CPF nº 444.965.326-20, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 120, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.132, Livro 2-C.V;

10) **Espólio de Aparecida das Chagas Celestino**, lote de terreno urbano de n.º 07 da quadra 120, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.133, Livro 2-C.V;

11) **Nelson José Bernardo**, CPF nº 754.768.866-72, lote de terreno urbano de n.º 09 da quadra 120, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu (antiga Rua B), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.135, Livro 2-C.V;

12) **Espólio de José Alves Pereira**, lote de terreno urbano de n.º 01 da quadra 121, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Ribeiro de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.145, Livro 2-C.V;

13) **Ilma da Costa Duarte**, CPF nº 429.653.306-15 , lote de terreno urbano de n.º 10 da quadra 121, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.154, Livro 2-C.V;

14) **Maria Aparecida da Silva**, CPF nº 005.068.226-13, lote de terreno urbano de n.º 17 da quadra 121, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.160, Livro 2-C.V;

15) **Geraldo Alves de Oliveira**, CPF nº 762.978.706-59, lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 122, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Professor Sinfrônio Mendes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.166, Livro 2-C.V;

16) **Espólio Maria Aparecida Ferreira**, lote de terreno urbano de n.º 17 da quadra 122, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José

Ribeiro de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.176, Livro 2-C.V;

17) **Salete Maria Alves**, CPF nº 063.488.356-93, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 123, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Joaquim Gomes Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.182, Livro 2-C.V;

18) **Maria das Graças Furtado**, CPF nº 274.524.416-72, lote de terreno urbano de n.º 23 da quadra 123, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira (antiga Rua C), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.199, Livro 2-C.V;

19) **Mercês Jovita da Silva**, CPF nº 704.720.416-49, lote de terreno urbano de n.º 07 da quadra 125, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Saint'Clair Dôco, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.205, Livro 2-C.X;

20) **Alberino Ribeiro**, CPF nº 841.701.746-15, lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 126, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Resende, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.218, Livro 2-C.X;

21) **Agnaldo Aparecido da Silva**, CPF nº 949.968.226-00, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 126, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Resende, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.221, Livro 2-C.X;

22) **Romeu Indelécio Junior**, CPF nº 679.626.886-53, **Patrícia Aparecida Gomes Amorim**, CPF nº 070.991.466-02, lote de terreno urbano de n.º 09 da quadra 126, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu (antiga Rua B), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.224, Livro 2-C.X;

23) **Valéria Aparecida da Costa Lopes**, CPF nº 800.689.286-53, lote de terreno urbano de n.º 18 da quadra 126, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira (antiga Rua C), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.233, Livro 2-C.X;

24) **Valquíria Silva**, CPF nº 950.273.516-15, lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 127, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua

Antônio José Vieira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.238, Livro 2-C.X;

25) **Juventino Lourenço**, CPF nº 484.138.796-04, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 127, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Antônio José Vieira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.239, Livro 2-C.X;

26) **Meire Soares da Silva**, CPF nº 807.231.446-72, lote de terreno urbano de n.º 16 da quadra 127, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Resende, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.249, Livro 2-C.X;

27) **Antônio Maurílio Amaral**, CPF nº 762.989.906-82, lote de terreno urbano de n.º 10 da quadra 128, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu (antiga Rua B), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.255, Livro 2-C.X;

28) **Antônia Cleusa de Jesus**, CPF nº 574.497.456-68, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 129, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.259, Livro 2-C.X;

29) **Lenir de Fátima Souza Silva**, CPF nº 668.729.526-87, lote de terreno urbano de n.º 07 da quadra 129, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.262, Livro 2-C.X;

30) **Cleusa Maria de Jesus**, CPF nº 446.690.036-15, lote de terreno urbano de n.º 09 da quadra 129, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu (antiga Rua B), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.264, Livro 2-C.X;

31) **Weisner Antonio dos Santos**, CPF nº 558.807.036-49, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 130, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.283, Livro 2-C.X;

32) **Reginaldo Geraldo Paixão**, CPF nº 648.416.266-20, **Viviane de Andrade**, CPF nº 851.601.566-15, lote de terreno urbano de n.º 16 da quadra 130, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Antenor das Chagas Madeira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.293, Livro 2-C.X;

33) **Valter Sebastião da Silva**, CPF nº 130.542.286-49, lote de terreno urbano de n.º 19 da quadra 130, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado

na Rua Antenor das Chagas Madeira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.295, Livro 2-C.X;

34) **Denize Maria de Jesus**, CPF nº 872.488.836-20, lote de terreno urbano de n.º 24 da quadra 130, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu (antiga Rua B), Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.300, Livro 2-C.X;

35) **Sandra Regina de Souza**, CPF nº 030.064.996-70, lote de terreno urbano de n.º 13 da quadra 135, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.724, Livro 2-RG;

36) **Sanza Lúcia de Oliveira**, CPF nº 049.912.586-00, lote de terreno urbano de n.º 18 da quadra 135, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Ribeiro de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 19.992, Livro 2-D.G;

37) **Vilma Justina de Sousa**, CPF nº 800.520.296-20, lote de terreno urbano de n.º 15 da quadra 139, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Saint'Clair Dôco, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.725, Livro 2-RG;

38) **Espólio de Amael Nilton de Souza**, lote de terreno urbano de n.º 17 da quadra 139, com área de 250,00m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados), situado na Rua Saint'Clair Dôco, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.726, Livro 2-RG;

39) **Andréia Aparecida de Sousa**, CPF nº 062.083.446-38, lote de terreno urbano de n.º 18 da quadra 140, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Resende, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.727, Livro 2-RG;

40) **Manoelito dos Santos**, CPF nº 925.844.626-72, **Ednoraide Souza dos Santos**, CPF nº 050.582.466-35, lote de terreno urbano de n.º 02 da quadra 141, com área de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.728, Livro 2-RG;

41) **Marcelo Aparecido da Silva**, CPF nº 060.555.356-45, lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 142, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da

municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.729, Livro 2-RG;

42) **José de Souza Rangel**, CPF nº 903.279.698-49, **Elza Ferreira da Silva Rangel**, CPF nº 123.871.958-92, lote de terreno urbano de n.º 21 da quadra 142, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Antenor das Chagas Madeira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.730, Livro 2-RG;

43) **José Aparecido do Nascimento**, CPF nº 002.273.656-58, **Lílian Gomes do Nascimento**, CPF nº 002.273.626-32, lote de terreno urbano de n.º 17 da quadra 143, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.731, Livro 2-RG;

44) **Ângela Maria Alves**, CPF nº 803.157.396-49, lote de terreno urbano de n.º 20 da quadra 143, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.889, Livro 2-D.B;

45) **Helena de Jesus Lopes**, CPF nº 054.583.056-71, lote de terreno urbano de n.º 22 da quadra 143, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.945, Livro 2-D.B;

46) **Regina Márcia da Silva**, CPF nº 851.610.046-49, lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 144, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.734, Livro 2-RG;

47) **Valdelice Cássia do Couto**, CPF nº 011.928.116-31, lote de terreno urbano de n.º 11 da quadra 144, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.735, Livro 2-RG;

48) **Geraldo Magela de Oliveira**, CPF nº 970.023.136-49, **Gláucia Aparecida Silva de Oliveira**, CPF nº 039.535.626-14, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 146, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.736, Livro 2-RG;

49) **Sidney Antônio Modesto**, CPF nº 484.134.966-91, **Maria Aparecida Pereira**, CPF nº 035.856.066-79, lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 149, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.737, Livro 2-RG;

50) **Sônia de Moura**, CPF nº 048.383.626-50, lote de terreno urbano de n.º 03 da quadra 149, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.738, Livro 2-RG;

51) **Valdir Regino Campos**, CPF nº 578.595.156-87, **Joana D'arc**, CPF nº 872.524.146-04, lote de terreno urbano de n.º 12 da quadra 149, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Antônio José Vieira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.739, Livro 2-RG;

52) **Maria de Fátima Silva**, CPF nº 041.264.536-01, lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 150, com área de 300,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.740, Livro 2-RG;

53) **José Soares Bezerra**, CPF nº 502.152.483-68, **Maria da Saúde Mendes Damasceno**, CPF nº 389.472.423-49, lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 150, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Francisco Sales, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.733, Livro 2-RG;

54) **Jandira Martins Costa**, CPF nº 742.549.286-53, lote de terreno urbano de n.º 13 da quadra 150, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Geralda Inácia da Fonseca, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 25.732, Livro 2-RG;

55) **Ilma Maria Pio**, CPF nº 960.446.246-68, lote de terreno urbano de n.º 02 da quadra 111, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Artur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.053, Livro 2-C.V.

Art. 2º Os donatários, que ainda não construíram, deverão efetuar a construção de suas casas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 3º Em caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 4º O donatário, ou seus sucessores, não poderá alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1808/2010

"Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóveis que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação dos lotes de terrenos urbanos, às seguintes pessoas:

1) **Raimundo Lopes dos Santos**, CPF nº 545.180.166-53 e **Edilza Ribeiro da Silva**, CPF nº 058.115.776-13, um lote de terreno urbano de nº 11 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Av. Francisco de Assis Resende, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23039, Livro 2-RG;

2) **Élida da Cruz**, CPF nº 063.314.006-64, **Thainá da Cruz Santos**, CPF nº 117.559.396-63, **Ana Luiza Cruz Gomes**, CPF nº 113.822.326-32, **Maria Cecília Cruz Gomes**, CPF nº 113.822.316-60, **Luiz Felipe Cruz Gomes**, CPF nº 102.418.456-02, um lote de terreno urbano de nº 03 da quadra 34, com área de 264,75m² (duzentos e sessenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua São Carlos, Bairro Américo Silva, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 30277, Livro 2-RG;

3) **Nazaré Lima da Silva**, CPF nº 694.975.916-91, um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Alexandrino Almeida, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23042, Livro 2-RG;

4) **Odilon Rafael Galvão da Silva**, CPF nº 637.921.176-49, **Cilene Cristina Bragião**, CPF nº 160.666.878-16, um lote de terreno urbano de nº 03 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Alexandrino Almeida, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23043, Livro 2-RG;

5) **Tony Lino de Oliveira**, CPF nº 935.628.376-15, um lote de terreno urbano de nº 04 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Alexandrino Almeida, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23044, Livro 2-RG;

6) **Maria Aparecida de Melo**, CPF nº 648.397.296-20, um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua José Alexandrino Almeida, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de

propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23045, Livro 2-RG;

7) **Rosana Pires Calazans**, CPF nº 648.429.676-68, um lote de terreno urbano de nº 07 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Juca Mantiba, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23047, Livro 2-RG;

8) **Washington Fernandes de Castro**, CPF nº 846.185.406-30, lote de terreno urbano de nº 08 da quadra 44-A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Juca Mantiba, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23048, Livro 2-RG;

9) **Rosália Patrícia da Silva**, CPF nº 844.305.406-91, **Edson Romão**, CPF nº 844.336.476-91, um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Modestino José de Castro esquina com a Travessa da Alegria, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23029, Livro 2-RG;

10) **Rogério Maia Martins**, CPF nº 794.322.046-34, um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa da Alegria, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23030, Livro 2-RG;

11) **Cristiano Alessandro de Araújo**, CPF nº 056.016.866-70, um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Juca Mantiba, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23033, Livro 2-RG;

12) **Eni Aparecida de Queiroz**, CPF nº 803.153.726-72, **José Manoel da Silva**, CPF nº 676.942.926-87, um lote de terreno urbano de nº 06 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Av. Francisco de Assis Resende esquina com a Rua Juca Mantiba, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23034, Livro 2-RG;

13) **Fabrício Silva Andrade**, CPF nº 050.972.766-20, **Juliana Cássia Otoni de Amorim**, CPF n° 060.860.846-70, um lote de terreno urbano de nº 07 da quadra 44, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Av. Francisco de Assis Resende, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 23035, Livro 2-RG;

14) **Geralda Magela Matos**, CPF nº 035.553.546-71, um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 114, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Joaquim Gomes Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.106, Livro 2-CV;

15) **Francisco Lucas Filho**, CPF nº 902.266.076-15, um lote de terreno urbano de nº 21 da quadra 129, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Antônio Cornélio de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.275, Livro 2-CX;

16) **Izaura Maria de Jesus Faria**, CPF nº 032.855.776-57, um lote de terreno urbano de nº 23 da quadra 130, com área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Maria Martins de Abreu, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.299, Livro 2-CX;

17) **Espólio de Adão Pereira da Silva**, CPF nº 516.067.716-04, um lote de terreno urbano de nº 04 da quadra 132, com área de 296,00m² (duzentos e noventa e seis metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.304, Livro 2-CX;

18) **Marly Aparecida Silvério**, CPF nº 799.328.436-87, um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 151, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 30287, Livro 2-RG;

19) **Margarida Maria dos Santos**, CPF nº 484.136.906-68, um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 132, com área de 348,00m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados), situado na Rua Manaus, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.302, Livro 2-CX;

20) **Maria da Páscoa Modesto**, CPF nº 820.307.906-72, um lote de terreno urbano de nº 02 da quadra 11, com área de 199,00m² (cento e noventa e nove metros quadrados), situado na Rua José Paulino, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.894, Livro 2-DM;

21) **Edna de Oliveira**, CPF nº 069.736.866-13, um lote de terreno urbano de nº 11 da quadra 05, com área de 199,95m² (cento e noventa e nove metros e noventa e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Vereador Wilson de Almeida, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.836, Livro 2-DM;

22) **Ivanete Maria de Miranda Ferreira**, CPF nº 005.086.146-86, um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 10, com área de 202,75m² (duzentos e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Pedro de Castro, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.883, Livro 2-DM;

23) **Espólio de Sônia Maria Pimenta**, Certidão de Óbito nº 13709, livro 016-C, um lote de terreno urbano de nº 09 da quadra 10, com área de 235,35m² (duzentos e trinta e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua José Gonçalves, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.887, Livro 2-DM;

24) **Mirian Aparecida Rigoni**, CPF nº 050.756.078-70, um lote de terreno urbano de nº 18 da quadra 13, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Vereador Wilson de Almeida, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.936, Livro 2-DM;

25) **Marcos Antonio dos Santos**, CPF nº 575.493.896-91, um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra 33, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Divinópolis, Bairro Américo Silva, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 11.409, Livro 2-BL;

26) **Leila Aparecida Ferreira Delfino**, CPF nº 036.251.956-07, um lote de terreno urbano de nº 12 da quadra 24, com área de 222,00m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados), situado na Rua Rio de Janeiro, prolongamento do bairro Santa Eugênia, nesta cidade, de propriedade do município, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 30264, Livro 2-RG.

Art. 2º Os donatários, que ainda não construíram, deverão efetuar a construção de suas casas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 3º Em caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 4º O donatário, ou seus sucessores, não poderá alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 19 de maio de 2010.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1907/2011

"Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóveis que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação de lotes de terrenos urbanos, às seguintes pessoas:

1) **Pedro Ivo da Silva**, CPF nº 774.649.236-34, e **Ângela Maria Campos Silva**, CPF nº 963.678.576-72, um lote de terreno urbano de nº 14 da quadra 112, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Arthur Bernardes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.083, Livro 2-C.V;

2) **Eleliano Geraldo da Silva**, CPF nº 721.605.606-00, e **Luzia Aparecida de Paula**, CPF nº 950.273.866-72, um lote de terreno urbano de nº 07 da quadra 136, com área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua José Ribeiro de Oliveira, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 32353, Livro 2-RG;

3) **Alvimar Aparecido Zacarias**, CPF nº 734.416.946-00, e **Marilda Alves Zacarias**, CPF nº 995.972.176-00, um lote de terreno urbano de nº 17 da quadra 136, com área de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Prof. Sinfrônio Mendes, Bairro Marília, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 32354, Livro 2-RG;

4) **Espólio de Geraldo Manoel**, CPF nº 097.579.926-66, um lote de terreno urbano de nº 14 da quadra 04, com área de 201,00m² (duzentos e um metros quadrados), situado na Rua Toniquinho Rezende, bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.825, Livro 2-DM;

5) **Geraldo Amaral**, CPF nº 778.414.256-00, **Alvanita Cardoso Amaral**, CPF nº 800.534.246-20, um lote de terreno urbano de nº 06 da quadra 05, com área de 201,00m² (duzentos e um metros quadrados), situado na Av. Bela Vista, bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 20.831, Livro 2-DM;

6) **Sebastião Batista Leite**, CPF nº 648.407.356-20, **Rosina Batista Leite**, CPF nº 637.917.656-04, **Rosângela Batista Leite**, CPF nº 617.289.856-68, um lote de terreno urbano de nº 07 da quadra 28, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Divinópolis, bairro Américo Silva, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 11353, Livro 2-BJ;

7) **Laci Gonçalves de Oliveira**, CPF nº 648.429.916-15, **Marta Aparecida Basílio,** CPF nº 800.525.176-91, um lote de terreno urbano de nº 10 da quadra 33, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Divinópolis, Bairro Américo Silva, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 30271, Livro 2-RG;

8) **José Costa**, CPF nº 325.042.846-91, um lote de terreno urbano de nº 14 da quadra A, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Rua Geraldo Domingos Pereira, Bairro Gomes, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 15715, Livro 2-CI;

9) **Carlos Berto**, CPF nº 292.691.056-87, **Vera Lúcia Lopes Berto**, CPF nº 789.380.076-34, um lote de terreno de nº 07 da quadra 16, com área de 533,05m² (quinhentos e trinta e três metros e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Pedro de Castro, bairro Chico Miranda, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 22.346, Livro 2-DT.

Art. 2º Os donatários, que ainda não construíram, deverão efetuar a construção de suas casas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização ao donatário.

Art. 3º Em caso de morte do donatário, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 4º O donatário, ou seus sucessores, não poderá alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto da doação, no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 30 de março de 2011.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

36

LEI Nº 2360/2014

"Autoriza o Município de Lagoa da Prata a Doar Imóvel Que Menciona e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a outorgar escritura de doação de lote de terreno urbano, de propriedade do Município de Lagoa da Prata, a **Queilane Leal Dias**, de um lote de terreno urbano de nº 18 da quadra 139, com área de 200,00m^2 (duzentos metros quadrados), situado na Rua Saint Clair Dôco, no Prolongamento do Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohr, Bairro Marília, nesta cidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 18.844, Livro 2-D.B., Folha 44.

Art. 2º A donatária, ou seus sucessores, não poderão alienar, alugar, ceder ou emprestar o imóvel, objeto desta doação, no prazo de 04(quatro) anos, a contar da data da escritura.

Art. 3º A donatária deverá efetuar a construção de sua casa, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal, inclusive as benfeitorias.

Parágrafo Único. No caso de reversão, não caberá qualquer indenização à donatária ou seus sucessores.

Art. 4º Em caso de morte da donatária, seus sucessores responderão pelo encargo.

Art. 5º Fica dispensada a realização de concorrência pública em razão do relevante interesse público desta doação, nos termos do art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 022766911-82 **1.10 Data da Entrevista:** 23/11/2020

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: BAIRRO GOMES

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: CARLOS CHAGAS

1.15 - Número: 794 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional: CASA

1.18 - Cep: 35590-000 **1.20 - Referência para Localização:** CAIXA 14 AVERIGUACAO ATUALIZACAO CX 12 2018 ATUALIZACAO CX 03 2019 ATUALIZACAO CORRECAO SIBEC CX06 2019 CX 09 ATUALIZACAO CADASTRAL

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: DULCE ALVES BIBIANO

4.03 - NIS: 13647593272 **4.06 - Data de Nascimento:** 10/07/1957

Lagoa da Prata, 12/4/2021
Local e Data

Dulce Alves Bibiano
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 071397361-70 **1.10 Data da Entrevista:** 24/05/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 668.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: GOMES

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: JOSE VITAL

1.15 - Número: 143 **1.16 - Complemento do Número:** CS

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35593-242 **1.20 - Referência para Localização:** CX 09 INCLUSAO 2022

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: APARECIDA MARIA BORGES MOREIRA

4.03 - NIS: 16010020027 **4.06 - Data de Nascimento:** 16/03/1966

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: DONIZETE ALVES MOREIRA

4.03 - NIS: 10714450712 **4.06 - Data de Nascimento:** 06/10/1958

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: ELIZABETE BORGES MOREIRA

4.03 - NIS: 16010142653 **4.06 - Data de Nascimento:** 06/02/1987

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

Q-39
1-21
39

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 066475276-48 **1.10 Data da Entrevista:** 13/10/2021

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 813.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: AVENIDA **1.13 - Título:** VEREADOR

1.14 - Nome: DOUTOR ANTENOR CHAGAS MADEIRA

1.15 - Número: 1332 **1.16 - Complemento do Número:** FRENTE

1.17 - Complemento Adicional: CONJ HAB MONSENHOR ALFREDO DOHR

1.18 - Cep: 3559[illegible]228 **1.20 - Referência para Localização:** GF FILHA E NETOS PRESENCIAL CX 19 2021

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: NETO(A) OU BISNETO(A)

4.02 - Nome Completo: VITOR RANGEL MARIANO

4.03 - NIS: 1660390[illegible]614 **4.06 - Data de Nascimento:** 01/01/2002

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ELZA FERREIRA DA SILVA RANGEL

4.03 - NIS: 19126160526 **4.06 - Data de Nascimento:** 22/02/1950

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: JOSE SOUZA RANGEL

4.03 - NIS: 10410587785 **4.06 - Data de Nascimento:** 17/02/1949

Lagoa da Prata 13/10/2021
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

40

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 071549619-02 **1.10 Data da Entrevista:** 27/05/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 1208.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: MANAUS

1.15 - Número: 1217 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35592-224 **1.20 - Referência para Localização:** INCLUSAO CX 09 2022

Espólio de Adão Pereira

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: JUAREZA MARIA GERONIMO SILVA

4.03 - NIS: 21366081228 **4.06 - Data de Nascimento:** 17/03/1963

4.07 - Parentesco com Responsável FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: WILIAN GERONIMO DA SILVA

4.03 - NIS: 21278723732 **4.06 - Data de Nascimento:** 06/02/1997

4.07 - Parentesco com Responsável FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: CHARLE RODRIGUES DA SILVA

4.03 - NIS: 20388074137 **4.06 - Data de Nascimento:** 06/08/1991

Marília, 30/05/22

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra

CAIXA

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Ministério do Desenvolvimento Social

Olá, ANA CLAUDIA DOS ANJOS BARBOSA

Você está autenticado na prefeitura de LAGOA DA PRATA

> Cadastro Único > Buscar Família

v.07.42

Exibir família

Código familiar: 003732736-49

Dados de inclusão da família: 25/08/2002

Data de Atualização: 01/07/2019

Cadastro válido: SIM

Renda per capita: R$ 619,00

Limite para atualização do cadastro: 01/07/2021

Estado cadastral da família: CADASTRADO

Migrado: SIM

Cadastro atualizado: NÃO

Pendência: SIM

Ações para esta Família

- Histórico FS3 Representante Legal
- Histórico da Família
- Consultar Ocorrências
- Alterar Família
- Consultar Endereço Remanescente
- Confirmar Cadastro Familiar
- Trocar de Responsável Familiar
- Imprimir ou salvar formulários
- Excluir
- Imprimir Comprovante de Cadastramento
- Consultar Pessoas Transferidas

1 IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE
2 CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO
3 FAMÍLIA
9 RESPONSÁVEL PELA FAMÍLIA
10 MARCAÇÃO LIVRE PARA O MUNICÍPIO

FS1 SUPLEMENTAR 1

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

○ 1 - AMAZILDES ANTÔNIA DA SILVA	12509259107	RESPONSAVEL FAMILIAR	CADASTRADO	SIM
○ 2 - AMAEL NILTON DE SOUZA	12488303234		EXCLUÍDO	SIM
○ 3 - FERNANDO JONAS APARECIDO DA SILVA	16209125035	FILHO(A)	EXCLUÍDO	SIM

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

42

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 0037327364-49 1.10 Data da Entrevista: 02/09/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 921,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:

1.14 - Nome: SAINT CLAIR DOCO

1.15 - Número: 1320 1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 38.582-262 1.20 - Referência para Localização: ATUALIZACAO CADASTRAL CAIXA 11 2018 ATUALIZACAO CX 11 2018 CX01 2018 ATUALIZACAO ATUALIZACAO CX 16 2022

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: AMAZILDES ANTONIA DA SILVA

4.03 - NIS: 12509259107 4.06 - Data de Nascimento: 31/08/1971

4.07 - Parentesco com Responsável FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: VITOR ERNANDES DA SILVA MARTINS

4.03 - NIS: 16559765631 4.06 - Data de Nascimento: 07/08/1994

02/09/22

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 060978065-40 **1.10 Data da Entrevista:** 26/05/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 1212.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: GOMES

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: HOMERO DE CASTRO

1.15 - Número: 20 **1.16 - Complemento do Número:** CS

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35593-230 **1.20 - Referência para Localização:** CX16 2019 INCLUSAO ATUALIZACAO CX 09 PRESENCIAL TENTAR BPC 2021 CX 09 ATUALIZACAO 2022

I - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: GERALDO INACIO DO NASCIMENTO

4.03 - NIS: 10109990770 **4.06 - Data de Nascimento:** 22/12/1949

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: FRANCISCA LUCAS DA SILVA NASCIMENTO

4.03 - NIS: 16242020263 **4.06 - Data de Nascimento:** 12/05/1953

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

L-12 44

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 003190605-27 **1.10 Data da Entrevista:** 08/12/2020

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 469.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: JOSINO FRANCISCO VIDAL

1.15 - Número: 941 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35590-000 **1.20 - Referência para Localização:** CAIXA 12 CX 13 2016 ATUALIZACAOATUALIZACAO CX 02 2019 ATUALIZACAO CX 12 2020

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: GILMAR DOS SANTOS

4.03 - NIS: 10834859022 **4.06 - Data de Nascimento:** 11/11/1963

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA SANTOS

4.03 - NIS: 12011727547 **4.06 - Data de Nascimento:** 04/04/1967

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: GILMAR DOS SANTOS JUNIOR

4.03 - NIS: 16228770889 **4.06 - Data de Nascimento:** 25/01/1999

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JULIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

4.03 - NIS: 16228889401 **4.06 - Data de Nascimento:** 07/05/2002

Lagoa da Prata 08/12/2020

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

45

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 040425819-00

1.10 Data da Entrevista: 23/05/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: GOMES

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: HOMERO DE CASTRO

1.15 - Número: 148

1.16 - Complemento do Número: CS

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35593-230

1.20 - Referência para Localização: ATUALIZACAO CADASTRAL CX 08 2017 CX 09 ATUALIZACAO 2022

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MARIA VITORIA DE ARAUJO FERREIRA

4.03 - NIS: 10846198093

4.06 - Data de Nascimento: 01/12/1961

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: HELIO ANTONIO FERREIRA

4.03 - NIS: 12228408826

4.06 - Data de Nascimento: 10/03/1957

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

46

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 003998297-17 **1.10 Data da Entrevista:** 24/08/2021

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 366.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: GOMES

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: HOMERO DE CASTRO

1.15 - Número: 110 **1.16 - Complemento do Número:** CASA

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35593-230 **1.20 - Referência para Localização:** ATUALIZACAO CX08 2017 CX10 2018 ATUALIZACAO ATUALIZACAO CX05 2019 CX06 2019 EXCLUSAO FILHO CX15 2021 ATUALIZACAO

...I - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MARIA APARECIDA GOMES

4.03 - NIS: 16408587462 **4.06 - Data de Nascimento:** 16/03/1956

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: JOSE RONALDO GOMES

4.03 - NIS: 10643220272 **4.06 - Data de Nascimento:** 02/03/1953

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: MIRLENE GOMES

4.03 - NIS: 16408886249 **4.06 - Data de Nascimento:** 03/08/1979

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 071867619-09 **1.10 Data da Entrevista:** 09/06/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 2812.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: GOMES

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:** BARAO

1.14 - Nome: DO RIO BRANCO

1.15 - Número: 832 **1.16 - Complemento do Número:** CS

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35593-228 **1.20 - Referência para Localização:** CX 11 INCLUSAO 2022

.II - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: LENIR BELARMINO DA COSTA

4.03 - NIS: 10885683258 **4.06 - Data de Nascimento:** 04/12/1950

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 071566623-17 **1.10 Data da Entrevista:** 30/05/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 1455.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: GOMES **1.13 - Título:** ALMIRANTE

1.12 - Tipo: RUA

1.14 - Nome: TAMANDARE **1.16 - Complemento do Número:** CS

1.15 - Número: 816

1.17 - Complemento Adicional: **1.20 - Referência para Localização:** CX 09 INCLUSAO CADASTRAL 2022

1.18 - Cep: 35593-232

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ZORAI ROSARIA DE OLIVEIRA

4.03 - NIS: 12726985116 **4.06 - Data de Nascimento:** 03/09/1977

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: PAI OU MAE

4.02 - Nome Completo: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

4.03 - NIS: 12192537524 **4.06 - Data de Nascimento:** 06/06/1950

Lagoa da Prata, 31 - 05 - 2022
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 065652014-04

1.10 Data da Entrevista: 03/03/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 80.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título: PROFESSOR

1.14 - Nome: SINFROMIO MENDES

1.15 - Número: 1224

1.16 - Complemento do Número: CS

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35592-284

1.20 - Referência para Localização: CX 13 INCLUSAO CADASTRAL 2021 PRESENCIAL CX 05 EXCLUSAO DE MEMBRO 2022

II - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MARILDA ALVES ZACARIAS

4.03 - NIS: 12534729324

4.06 - Data de Nascimento: 18/11/1972

Lagoa da Prata, 05/09/22
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 002734260-36 **1.10 Data da Entrevista:** 09/09/2021

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 275.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: FRANCISCO RESENDE

1.15 - Número: 1185 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35592-258 **1.20 - Referência para Localização:** ATUALIZACAO CADASTRAL CAIXA 08 2017 ATUALIZACAO PRESENCIAL EXC MEMBRO CX 17 2021

II - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: MEIRE SOARES DA SILVA

4.03 - NIS: 12274284654 **4.06 - Data de Nascimento:** 26/12/1970

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: MARCELO JUNIOR DA SILVA

4.03 - NIS: 16399074054 **4.06 - Data de Nascimento:** 28/04/1992

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: MARIA EDUARDA DA SILVA QUEIROZ

4.03 - NIS: 16476501098 **4.06 - Data de Nascimento:** 16/03/2005

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: OUTRO PARENTE

4.02 - Nome Completo: LARISSA VITORIA ALVES DA SILVA

4.03 - NIS: 23646344128 **4.06 - Data de Nascimento:** 15/05/2013

Lagoa da Prata, 7/4/22

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA MG

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

51

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 033476528-51 **1.10 Data da Entrevista:** 29/10/2020

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: SAINT CLAIR DOCO

1.15 - Número: 1310 **1.16 - Complemento do Número:** CASA

1.17 - Complemento Adicional: CONJ HAB MONSENHOR ALFREDO DOHR

1.18 - Cep: 35590-000 **1.20 - Referência para Localização:** TRANSFERENCIA CADASTRAL CAIXA 02 2017 INCLUSAO ATUALIZACAO DE RENDA CAIXA 08 2018 ATUALIZACAO CX06 2019 ESCOLA CX09 2019

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: PAULO GABRIEL LEAL DIAS

4.03 - NIS: 16693[illegible]072 **4.06 - Data de Nascimento:** 12/09/2005

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: QUEILANE LEAL DIAS

4.03 - NIS: 16402093077 **4.06 - Data de Nascimento:** 24/01/1982

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: MARCOS VINICIUS LEAL DIAS

4.03 - NIS: 16519177289 **4.06 - Data de Nascimento:** 28/06/2007

Bom Jardim 29/10/2020

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

L-04 52

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 002525252-64 **1.10 Data da Entrevista:** 05/05/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 201.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: JOAQUIM GOMES BERNARDES

1.15 - Número: 1188 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 35592-276 **1.20 - Referência para Localização:** ATUALIZACAO CADASTRAL CAIXA 11 CX 09 2017 ATUALIZACAO CX01 2019 ATUALIZACAO CX05 2020 ATUALIZACAO PANDEMIA ATUALIZACAO CX 08 2020

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: SALETE MARIA ALVES

4.03 - NIS: 12093044201 **4.06 - Data de Nascimento:** 29/04/1967

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: ANTONIO PINTO FILHO

4.03 - NIS: 1063850[illegible]022 **4.06 - Data de Nascimento:** 09/11/1954

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: BIANCA ALVES PINTO

4.03 - NIS: 19528851191 **4.06 - Data de Nascimento:** 10/08/1993

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JENNIFER ALVES PINTO

4.03 - NIS: 16003767627 **4.06 - Data de Nascimento:** 26/03/1992

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: DIEGO ALVES PINTO

4.03 - NIS: 21301329203 **4.06 - Data de Nascimento:** 26/03/1992

Lagoa da Prata 05/05/2022

Local e Data

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

53

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 058751702-63

1.10 Data da Entrevista: 08/06/2022

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: MARILIA

1.13 - Título:

1.12 - Tipo: RUA

1.14 - Nome: ANTONIO JOSE VIEIRA

1.16 - Complemento do Número:

1.15 - Número: 402

1.17 - Complemento Adicional:

1.20 - Referência para Localização: CX08 2019 INCLUSAO BPC CX16 2019 ATUALIZACAO ATUALIZACAO CX 10 2021 ATUALIZACAO CX 11 2022

1.18 - Cep: 35592-280

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: VALQUIRIA SILVA

4.03 - NIS: 12513857579 **4.06 - Data de Nascimento:** 09/09/1968

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: RODRIGO SILVA GONTIJO

4.03 - NIS: 16572606342 **4.06 - Data de Nascimento:** 07/05/1989

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: PRISCILA SILVA GONTIJO

4.03 - NIS: 16572557414 **4.06 - Data de Nascimento:** 15/10/1990

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JULIANA SILVA GONTIJO

4.03 - NIS: 16223090359 **4.06 - Data de Nascimento:** 11/10/1993

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: NETO(A) OU BISNETO(A)

4.02 - Nome Completo: MARIA EDUARDA SILVA GONTIJO

4.03 - NIS: 23870317309 **4.06 - Data de Nascimento:** 15/11/2018

05/09/22

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

CADASTRO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO

Autorizo o Setor de Compras desta Prefeitura a iniciar Processo Licitatório.

Objeto:
Serviços de cartório (lavratura de escrituras, abertura de matrículas e emissão de certidões) para a regularização de imóveis doadas pelo município em administrações anteriores).

Estimativa de preços:
R$ 40.272,14 (quarenta mil setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

Lagoa da Prata, 21 de setembro de 2022.

Alysson Elias Macedo
Secretário Municipal de
Administração e Governo

55

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

SETOR DE COMPRAS

Ofício N° 154/2022

De: Setor de Compras

Para: Procuradoria Municipal

Assunto: Solicitação de Parecer

Lagoa da Prata, 21 de setembro de 2022

Prezado Senhor,

As Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e de Administração e Governo, através das Solicitações de Compra 1221986/2022, 1222058/2022, e 1221993/2022, solicitaram a contratação de serviços de cartório (lavratura de escrituras, abertura de matrículas e emissão de certidões) para a regulamentação de imóveis doados pelo município em administrações anteriores.

Nesse sentido, requeiro a emissão de parecer acerca da referida contratação e qual o procedimento a ser seguido.

Sem mais para o momento, reitero protestos de consideração.

Atenciosamente,

Thaís Gontijo de Morais
Chefe do Setor de Compras

56
R

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO Nº: 171/2022

De: Procuradoria-Geral do Município
Para: Setor de Compras
Ref.: Inexigibilidade – Despesas cartorárias com doações
Em: 13/10/2022

EMENTA: INEXIGIBILIDADE. ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. REQUISITOS.

I – CONSULTA

O Setor de Compras solicita parecer acerca da possibilidade de "*contratação de serviços de cartório (lavratura de escrituras, abertura de matrículas e emissão de certidões) para regulamentação dos imóveis doados pelo município em administrações anteriores*". (*sic*)

Segue o Parecer.

II – PARECER

Primeiramente, devemos destacar que este tema já foi objeto de consulta e respondida pelo Parecer Técnico-jurídico nº 168/2022. Porém, na primeira oportunidade também nos foi consultada a possibilidade de pagamento do ITCD, o

Imposto sobre a Transmissão de bens *Causa mortis* e Doações. A partir de agora relembremos o que foi dito noa parecer anterior quanto às despesas cartorárias.

2.1 Da possibilidade de pagamento de despesas cartorárias

2.1.1 Da eventual existência de isenção

Todas as regularizações das doações que se pretende realizar são destinadas a pessoas que se enquadram na definição de baixa renda, em programas municipais de habitação que foram realizados ao longo dos anos. Sendo assim, pode ser que a situação se enquadre em alguma isenção.

Quanto às taxas de serviços cartorários e emolumentos, a regra do Direito Civil é que seu pagamento também seja pelo donatário. Sendo de regra o donatário o contribuinte, mas mesmo assim, ele pode gozar de alguma isenção especial. Por exemplo, quando se tratar de programa habitacional, a Lei Estadual nº 15.424/2004 que institui e regulamenta as taxas e emolumentos dos cartórios em Minas gerais assim dispõe:

> Art. 20 - Fica isenta de emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária a prática de atos notariais e de registro:
> [...]
> III - de escritura e registro de casa própria de até 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída em terreno de até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), quando vinculada a programa habitacional federal, estadual ou municipal destinado a pessoa de baixa renda, com participação do poder público;

Portanto, é necessário verificar primeiro se a situação não se enquadra dentro da isenção das despesas cartorárias. O seu pagamento só deve ser realizado se a situação no caso concreto não se amoldar na isenção acima citada.

2.1.2 Da autorização legislativa

Foram autuados ao processo os seguintes instrumentos normativos que autorizaram as doações:

- Lei nº 657/1994;
- Lei nº 1.559/2007;
- Lei nº 1.569/2007;
- Lei nº 1.808/2010;
- Lei nº 1.907/2011;
- Lei nº 2.360/2014.

Na primeira, Lei nº 657/1994, encontramos o seguinte artigo:

> Art. 2º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetivar o pagamento, no todo ou em parte, das despesas de outorga destas escrituras, conforme critérios estabelecidos pelo Setor de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

Em todas as restantes, o dispositivo mais próximo tem os seguintes dizeres:

> Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

A primeira e mais antiga das leis refere-se especificamente ao pagamento das "despesas de outorga" das escrituras de doação.

Nas demais, o comando ainda é mais genérico, sem especificar que despesas seriam essas que correriam por dotações próprias do Município.

Isso traz muita insegurança ao intérprete, já que as despesas, especialmente quando tratam-se de doações, devem ser expressamente autorizadas cada uma delas. A

autorizações podem até atender as leis orçamentárias, mas não as normas atinentes aos repasses e doações.

Sendo assim, gera muita insegurança os dispositivos acima e, por segurança, recomendamos o envio de lei específica, mas somente para os casos que não se enquadrarem nas isenções acima. No que diz respeito às doações da Lei nº 657/1994, o pagamento das despesas cartorárias está até autorizado, mas desde que o donatário preencha os critérios estabelecidos pela Assistência Social.

Então, primeiro é verificada se há ou não isenção. Quando não houver, em segundo momento, deve-se buscar autorização legislativa específica para taxas e emolumentos que não estiverem expressamente autorizados.

2.2. Forma de pagamento

Especificamente em relação ao Registro de Imóveis, e conforme salientado em pareceres anteriores desta Procuradoria, verifica-se que, de acordo com o Guia do Judiciário, em Lagoa da Prata existe apenas um Cartório de Registro de Imóveis. Nele se encontram todos os livros de registros de imóveis do Município. Também é sabido que, de acordo com a Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73) o registro de imóvel situado territorialmente na municipalidade não pode ser realizado em outra comarca.

Disso se conclui que os serviços relacionados a registro de imóveis no município somente podem ser realizados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata.

Nesse sentido, n-ão há possibilidade de competição, enquadrando-se o caso no art. 25, *caput*, da Lei das Licitações, que assim, dispõe:

> Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:

Verifica-se flagrantemente a inviabilidade de competição, uma vez que somente no CRI de Lagoa da Prata é possível a realização desde serviço delegado.

Feitas estas considerações, caso a Administração deseje custear as taxas e emolumentos do registro no CRI, estas despesas podem ser contratadas por inexigibilidade simples (ou comum), pelo fato de que, por exigência legal, só há um fornecedor deste serviço.

Quanto às taxas e emolumentos das escrituras públicas, a municipalidade poderá fazer uso do credenciamento vigente para realizar tais despesas.

Quanto ao pagamento do ITCD, não há obrigação contratual, mas sim legal, de forma que basta o requerimento acompanhada da guia de arrecadação para realização do empenho, liquidação e pagamento.

III – CONCLUSÃO

De qualquer forma, o pagamento das despesas, só pode ser feito, se cada caso concreto não se encaixar nas isenções apontadas. Posteriormente, ainda recomendamos a autorização legislativa específica para cada despesa, quando não houver na lei de doação.

Também cumpre mencionar que todas as exigências legais aplicáveis à forma devem ser observadas, bem como as orientações do Tribunal de Contas e Recomendações anteriores desta Procuradoria.

Destacamos por fim que o presente parecer jurídico possui força estritamente opinativa e não vinculante, de maneira que compete ao gestor público, dentro dos critérios de oportunidade e conveniência, decidir o mérito do ato administrativo e, inclusive não concordar com o entendimento do parecerista, sempre que tiver fundamentos jurídicos e legais para tanto.

Este é o parecer, S.M.J.

Elvis Ezequiel Aquino de Almeida
Advogado Público – OAB-MG 104.407

59

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

SETOR DE COMPRAS

Ofício N° 166/2022

De: Setor de Compras

Para: Setor de Habitação

Assunto: Possibilidade de isenção do pagamento de ITCD e serviços cartorários

Lagoa da Prata, 14 de outubro de 2022

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por meio das Solicitações de Compra n° 1221672/2022, 1221978/2022, 1221986/2022, 1221993/2022, e 1222058/2022, solicitou o pagamento de ITCD e de serviços cartorários para a regularização de imóveis doados pelo Município a pessoas de baixa renda.

Instaurado processos de compra para tal finalidade (PRC 209 e 210/2022), a Procuradoria Municipal se manifestou no sentido de que poderia ser reconhecida a isenção do pagamento de ITCD no caso concreto. Na mesma oportunidade, foi considerado "imprescindível que seja iniciado junto à Secretaria de Estado da Fazenda um Processo Administrativo Fiscal, onde o Município solicitará a isenção do ITCD para os imóveis em cada lei específica".

Quanto ao pagamento dos serviços de cartório, a Procuradoria também ressaltou mais de uma vez, que "é necessário verificar também se a situação não se enquadra dentro da isenção das despesas cartorárias".

Desse modo, para o prosseguimento regular dos processos (se for o caso) venho por meio deste solicitar manifestação acerca dos aspectos mencionados pela Procuradoria Municipal em seus pareceres (em anexo).

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Chefe do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RECEBIDO
14/10/2022
P. 955 33215649